

Eu Faça Parte Desta História

NOVA CANTU

PARANÁ

CNPJ - 77.845.394/0001-03

Anexo H - Informações referentes ao contrato.

Objeto do contrato	Construção de 05 (cinco) Pontes em Concreto Armado com tabuleiro de 60,00m ² e 01 (um) Bueiro Tipo BDCC com diâmetro de 1,5m e corpo de 8,00m de comprimento em diversas estradas rurais do município.		
Valor do contrato	R\$ 1.387.954,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) .		
Prazo de vigência do contrato	30 de Dezembro de 2016 .		
Prazo de execução das obras	Meta	Início	Final
	01	10º dia após assinatura do contrato	30º dia após assinatura do contrato
	02	30º dia após assinatura do contrato	90º dia após assinatura do contrato
	03	60º dia após assinatura do contrato	120º dia após assinatura do contrato
	04	90º dia após assinatura do contrato	150º dia após assinatura do contrato
	05	90º dia após assinatura do contrato	150º dia após assinatura do contrato
	07	120º dia após assinatura do contrato	180º dia após assinatura do contrato

Encaminho a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica da Execução e da Fiscalização das mesma, cópia da publicação do contrato e cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato.

Nova Cantu – PR, 01 de Junho de 2016.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal

CPF nº 676.205.159-68



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua BAHIA, nº 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Ref: Processo Licitatório nº 082/2015
Edital de Tomada de Preços n.º 021/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA CANTU – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03

CONTRATADA: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 04.537.626/0001-92

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município.

VALOR: R\$-1.387.954,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: O presente Contrato será vigente desde a sua assinatura, até 30 de Dezembro de 2016.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes de seguinte classificação orçamentária: Convênio com o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com a seguinte classificação orçamentária: 06.002.18543.0534.1096-754.

Nova Cantu, Paraná, 25 de Abril de 2.016.

PUBLICADO EM 26/04/2016

JORNAL: Tribuna do Interior

EDIÇÃO N.º 2343.25

RESPONSÁVEL [Assinatura]



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

PORTARIA N.º 059/2016

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, o Servidor SEBASTIÃO RONALDO VILELA – CREA nº 19.354-D/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar as obras do contrato referente ao Processo Licitatório nº 082/2015, Edital de Tomada de Preços nº 021/2015, cujo objeto é Construção de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento em Comunidades Rurais do Município, no valor total de R\$-1.387.954,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), assinado com a empresa **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.537.626/0001-92, cujos recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes de Convênio com o **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.


AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/06/16
J. Tribuna de Imprensa
ED. N.º 9369-03
RESPONSÁVEL [assinatura]

Rua Bahia, N.º 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
 CONTRATADA: L. SARTORI INFORMÁTICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓSCAR, FORMAS, EQUIPAMENTOS LÁSER E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS

VALOR TOTAL: R\$ 202.700,00 (duzentos e dois mil e setecentos e dois reais e setecentos e dois centavos)

DATAÇÃO DE PAGAMENTOS:
 05/01/2016 R\$ 20.270,00 (vinte e dois mil e setecentos e dois reais e setecentos e dois centavos)
 05/01/2016 R\$ 20.270,00 (vinte e dois mil e setecentos e dois reais e setecentos e dois centavos)
 05/01/2016 R\$ 20.270,00 (vinte e dois mil e setecentos e dois reais e setecentos e dois centavos)
 05/01/2016 R\$ 20.270,00 (vinte e dois mil e setecentos e dois reais e setecentos e dois centavos)
 05/01/2016 R\$ 20.270,00 (vinte e dois mil e setecentos e dois reais e setecentos e dois centavos)
 05/01/2016 R\$ 20.270,00 (vinte e dois mil e setecentos e dois reais e setecentos e dois centavos)

VALIDADE DO CONTRATO: O prazo de duração do presente contrato será de 365 dias a contar de 05 de maio de 2016 até 05 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por igual período.

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Fênix, 01 de maio de 2016

HAURO ALBERTO SLENGO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

SECRETARIA DE FISCALIA
 Nº 001/2016
 LICITAÇÃO Nº 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS - COHABITAÇÃO II, conforme especificação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 25 de maio de 2016

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Juranda, 01 de maio de 2016

EDSON ANTONIO FERAZ
 Prefeito

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 28/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS - COHABITAÇÃO II, conforme especificação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 25 de maio de 2016

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Luiziana, 25 de maio de 2016

HAURO ALBERTO SLENGO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

EXTRATO DE CONTRATO
 CONVITE
 ID 120160101

CONTRATADA: GABRIEL AZEVEDO
 CNPJ: 13.109.262.0001-38
 VALOR: R\$ 12.475,48

ASSINATURA: 25 de maio de 2016
VENCIAMENTO: 24 de maio de 2016
PUBLICAÇÃO: 26 de maio de 2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Fone/Fax: 46 371-1351 e Rua do Comércio de Campo Mourão para dirigir dúvidas ou qualquer situação de presente Contrato.

Luiziana, 25 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

EXTRATO DE CONTRATO
 REGISTRO DE PREÇOS
 ID 720163001

CONTRATADA: L. SARTORI INFORMÁTICA
 CNPJ: 07.188.973/0001-31
 VALOR: R\$ 186.288,32

ASSINATURA: 25 de maio de 2016
VENCIAMENTO: 24 de maio de 2016
PUBLICAÇÃO: 26 de maio de 2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Fone/Fax: 46 371-1351 e Rua do Comércio de Campo Mourão para dirigir dúvidas ou qualquer situação de presente Contrato.

Luiziana, 25 de maio de 2016.

HAURO ALBERTO SLENGO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREÇO PRESENCIAL
 Nº 22/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA SECRETARIA DE SAÚDE

DATA DE ABERTURA: 21 de maio de 2016

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Luiziana, 21 de maio de 2016

EDSON ANTONIO FERAZ
 Prefeito

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 REGISTRO DE PREÇOS
 PREÇO PRESENCIAL

CONTRATADA: R. BAZZOLA DA SILVA E CIA LTDA
 CNPJ/CPF: 06.677.347/0001-39
 VALOR TOTAL: R\$ 20.508,00

ASSINATURA: 24 de maio de 2016

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Luiziana, 24 de maio de 2016.

HAURO ALBERTO SLENGO
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PREÇO PRESENCIAL

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EXCELLENT - EPP
 CNPJ/CPF: 07.177.642/0001-31
 VALOR TOTAL: R\$ 20.206,00

ASSINATURA: 27 de maio de 2016

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Luiziana, 27 de maio de 2016.

HAURO ALBERTO SLENGO
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS

CONTRATADA: ANDEL LUIZ LAMOURIN - EPP
 CNPJ/CPF: 07.181.793/0001-00
 VALOR TOTAL: R\$ 20.508,00

ASSINATURA: 31 de maio de 2016

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Luiziana, 31 de maio de 2016.

HAURO ALBERTO SLENGO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS - COHABITAÇÃO II, conforme especificação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2016

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Matão Rico, 31 de maio de 2016

EDSON ANTONIO FERAZ
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS - COHABITAÇÃO II, conforme especificação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2016

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Matão Rico, 31 de maio de 2016

EDSON ANTONIO FERAZ
 Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS - COHABITAÇÃO II, conforme especificação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2016

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Novo Cantu, 31 de maio de 2016

EDSON ANTONIO FERAZ
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº 061/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 114/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS - COHABITAÇÃO II, conforme especificação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 2016 às 08h00min (oito horas)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VALOR TOTAL: R\$ 43.330,83 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Novas Tebas, 01 de junho de 2016.

HELOISA NABZEK JENSEN
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº 062/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 115/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS - COHABITAÇÃO II, conforme especificação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 2016 às 08h00min (oito horas)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VALOR TOTAL: R\$ 43.330,83 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Novas Tebas, 01 de junho de 2016.

HELOISA NABZEK JENSEN
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº 063/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 116/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS - COHABITAÇÃO II, conforme especificação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 2016 às 08h00min (oito horas)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VALOR TOTAL: R\$ 43.330,83 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Novas Tebas, 01 de junho de 2016.

HELOISA NABZEK JENSEN
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2016

CONTRATADA: ROGAO AUTO PEÇAS LTDA
 CNPJ: 08.361.193/0001-16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DO CONTRATO: 01 de junho de 2016

VALIDADE: A validade será de 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 20.206,00 (vinte e dois mil e seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos) em nome do adquirente e consignado em nome do FÓRUM Comarcial de Comércio Féril - Paraná.

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Novas Tebas, 01 de junho de 2016.

HELOISA NABZEK JENSEN
 PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016
COMUNICAÇÃO DE DESPESA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS - COHABITAÇÃO II, conforme especificação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 2016 às 08h00min (oito horas)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VALOR TOTAL: R\$ 43.330,83 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Corumbatai do Sul, 01 de junho de 2016.

CAELSON ROSSI ALVES
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS - COHABITAÇÃO II, conforme especificação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 2016 às 08h00min (oito horas)

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Iretama, 01 de junho de 2016.

EDSON ANTONIO FERAZ
 Prefeito

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS - COHABITAÇÃO II, conforme especificação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 2016 às 08h00min (oito horas)

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Iretama, 01 de junho de 2016.

EDSON ANTONIO FERAZ
 Prefeito

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 08.888.688/0001-27
 Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (46) 371-1351-3711286

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS - COHABITAÇÃO II, conforme especificação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 2016 às 08h00min (oito horas)

LOCALIZAÇÃO: Rua Tupy de 1460/01

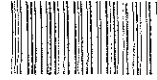
FÓRUM COMARCIAL DE COMÉRCIO FÉRIL - PARANÁ

Iretama, 01 de junho de 2016.

EDSON ANTONIO FERAZ
 Prefeito



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20162292424
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ROGER ANDRÉ ZIEBERT (CPF: 508.350.722-00) IP: Curitiba - RR: 106/00
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. Nº Visto Crea: 117414
Empresa contratada: COBRIBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME Nº Registro: 48320
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU CRI: CRI/PR/77.845.394/0001-03
Endereço: RUA BAHIA 85 CENTRO Contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CEP: 87330000 NOVA CANTU PR Fone: 44 36271281 Quadra: 1 lot
Local da Obra: RUA BAHIA 85 CENTRO - NOVA CANTU PR CEP: 87330000

Latitude: Longitude:

Tipo do Contrato	Ativ. Técnica	Área de Comp.	Tipo Obra/Serv	Serviços contratados	Dimensão	
4	11	1100	214	080		312 M2
				PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
				EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
				SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
				PONTES/VIADUTOS		
				EXECUÇÃO		

Guia N	ART Nº	Data Início	Data Conclusão	Vlr Taxa	RS	Unidade de Classe
	20162292424	26/04/2016	07/03/2017	155,50		305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR E 1, UM BUEIRO CONFORME SEGUE:

- 1- BUEIRO TIPO BDCC MEDINDO 1,5M X 8,00M COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°40'0,58" S E 52°33'49,8" O;
- PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°39'59,7" S E 52°33'34,6" O
- PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°39'08,1" S E 52°30'08,1" O
- PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°40'34,4" S E 52°34'54,4" O
- PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°38'59,5" S E 52°32'34,6" O
- PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°44'00,3" S E 52°37'18,3" O

Insp.: 1340
01/06/2016
CreaWeb 1.38

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, câmaras e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Resolução e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Continuante Proprietário

Profissional Responsável

Para adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional: ROGER ANDRÉ ZIEBERT
Guia referente à ART 20162292424
Contratante: MUNICIPIO DE NOVA CANTU



10490.81290 43010.200244 01622.924247 7 68220000019596

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002016229242-4	11/06/2016	R\$ 195,96

Autenticação Mecânica



104-0 10490.81290 43010.200244 01622.924247 7 68220000019596

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA				Vencimento 11/06/2016
Cedente (creawebart)				Agência/Código Cedente 0373/081294-3
CREA-PR (76.639.384/0001-59)				Nosso Número 24010002016229242-4
Data do Doc. 02/06/2016	Número do Documento	Espécie Doc. NÃO	Aceite NÃO	Data do Process. 02/06/2016
Uso do Banco Caixa	Moeda SR	Qtd. da Moeda	Valor da Moeda X	(=) Valor do Documento R\$ 195,96
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20162292424				(-) Desconto/Abatimento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				(-) Outras Deduções
Sacado COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME				(+) Mora/Multa
Sacador/Avalista				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado R\$ 195,96

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





Boletos, Convênios e outros

A33M021112511963017
02/06/2016 11:22:03

02/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:11:00
257702577

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOBREBEM CONSTRUTORA DE O
AGENCIA: 2577-1 CONTA: 18.982-0
===== CAIXA ECONOMICA FEDERAL =====
10490812904301020024401622924247768220000819596
NR. DOCUMENTO 68.801
DATA DO PAGAMENTO 02/06/2016
VALOR DO DOCUMENTO 145,96
VALOR COBRADO 105,96
===== NR. AUTENTICACAO 9.097.6CE.4DR.188.181

Transação efetuada com sucesso por: J6423166 CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER.

02/06/2016

ART_20162318822



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação da Responsabilidade Técnica Lei Fed 496/77
Válida em Projetos, Manutenção de Projetos no Obra
e em Obras de OBRAS



ART Nº 20162318822
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: SEBASTIÃO RONALDO VILELA (CPF:357.616.019-15)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Carteira: PR-19354/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Emprego contratado:

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Endereço: RUA BAHIA 85 CENTRO
CEP: 87330000 NOVA CANTU PR. Fone: 44 35271281
Local da Obra: DIVERSOS LUGARES, S/Nº
ÁREA RURAL - NOVA CANTU PR

CPF/CNPJ: 77.845.384/0001-03

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Quadro: -
CEP: 87330000

Lote: -

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica	12	FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp	1100	SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	214	PONTES/VAZ DUTOS
Serviço contratado	169	FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)

Dimensão 312 M2

Dados Compl. 0

Qual N
ART N°
20162318822

Data Inicio 20/04/2016
Data Conclusão 07/03/2017
Vlr Taxa R\$ 195,96 Entidade de Classe 305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR E 1 (UM) BUEIRO CONFORME SEGUE:

- 1- BUEIRO TIPO BOCÓ MEDINDO 1,5M X 8,00M COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°40'0,58" S E 52°33'49,81" O;
- PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X8M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°39'59,7" S E 52°33'34,6" O
- PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X8M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°39'08,1" S E 52°33'08,1" O
- PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X8M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°40'34,4" S E 52°34'54,6" O
- PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X8M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°38'59,5" S E 52°32'54,6" O
- PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X8M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°44'00,3" S E 52°37'16,3" O

Insp.: 4530
02/06/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Sebastião Ronaldo Vilela
ENGENHEIRO CIVIL CREA 19354-D/PR
CPF: 357.616.019-15

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR: 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Emissão de comprovantes

02/06/2016 16:15:59

02/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:15:59
234902349 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN NOVA CANTU
AGENCIA: 2349-3 CONTA: 9.000-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024401623188222168230000019596
NR. DOCUMENTO 60.203
DATA DO PAGAMENTO 02/06/2016
VALOR DO DOCUMENTO 195,96
VALOR COBRADO 195,96

NR. AUTENTICACAO 0.45B.674.17A.B09.2AC

Transação efetuada com sucesso por: J8113577 AIRTON ANTONIO AGNOLIN.

02/06/2016 creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?VIA=GUIAART&NUMART=20162318822&CODREGTO=37727&SESSAO=NNQI6UJvraV&RE...

Profissional: SEBASTIÃO RONALDO VILELA
Guia referente à ART 20162318822
Contratante: MUNICIPIO DE NOVA CANTU



10490.81290 43010.200244 01623.188222 1 68230000019596

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002016231882-2	12/06/2016	R\$ 195,96

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0	10490.81290 43010.200244 01623.188222 1 68230000019596
--------------------	--

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA Vencimento 12/06/2016

Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59) (creawebart) Agência/Código Cedente 0373/081294-3

Data do Doc. 02/06/2016 Número do Documento Espécie Doc. Aceite NÃO Data do Process. 02/06/2016 Nosso Número 24010002016231882-2

Uso do Banco Carteira SR Moeda R\$ Qlde. da Moeda Valor da Moeda X (=) Valor do Documento R\$ 195,96

INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20162318822 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa

Sacado SEBASTIÃO RONALDO VILELA Sacador/Avalista (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado R\$ 195,96

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



MUNICIPIO DE NOVA CANTU - PR

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO		DATA:	05/10/15
PRÓPRIO:	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIRO	TIPO DE OBRA:	PONTES E BUEIRO
ENDEREÇO:	ZONA RURAL	MUNICÍPIO:	NOVA CANTU
ORGÃO:		PROTOCOLO:	
Nº LEVANTº:	ORGANIZADO POR: PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO	CREA / CAU:	114.939-D/PR
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL	CREA / CAU:	
OBSERVAÇÃO:		ART / RRT Nº:	20155047436

Custo total da obra:	R\$ 1.112.000,00
BDI (%)= 25,00	R\$ 278.000,00
Valor total da obra com BDI :	R\$ 1.390.000,00
Prazo de execução :	180 DIAS CORRIDOS
Relatório MAT+MO :	MATERIAL = 70,00%
	MÃO-DE-OBRA = 30,00%

Referencial utilizado:	SINAPI SETEMBRO/2015
Data-base:	set/15

 PREFEITO MUNICIPAL AIRTON ANTONIO AGNOLIN	 Responsável Técnico PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO CREA Nº 114.939-D/PR	 Sebastião Ronaldo Vilela Eng. Civil CREA 19354-D/PR CPF 357.816.019-15
---	---	---

86.753.498/0001-89

DALL PLAN TERRAPLENAGENS
E CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA ROMÃO CHRUM, 268
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85.813-130
CASCAVEL - PARANÁ

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO										
PONTES PRE-MOLDADAS E BUEIRO TUBULAR			ENDEREÇO VIA LINDO	ZONA RURAL NOVA CANTU - PR	PROTÓCOLO Nº DIRCÃO COORDENADAS					
DATA: 09/02/2016			LEVANTAMENTO II RESPONSÁVEL TÉCNICO	PART N 20155047436						
			REG. CREA 114939-D/PR							
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
PONTE SOBRE O RIO TONET, NA REGIÃO DA COMUNIDADE TONET, VÃO 10,00MTS ALTURA 5,00MTS										
SERVIÇOS PRELIMINARES										
22										R\$ 1.798,10
22.1	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	62,50	R\$ 0,33	R\$ 0,16	R\$ 0,49	R\$ 20,63	R\$ 10,00	R\$ 30,60
22.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 180,00	R\$ 27,00	R\$ 207,00	R\$ 450,00	R\$ 67,50	R\$ 517,50
22.3	73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE VEICULADOR	M2	62,50	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 1.250,00
MOVIMENTAÇÃO TERRA										
23										R\$ 2.584,80
23.1	72917	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	180,00	R\$ 12,00	R\$ 2,35	R\$ 14,35	R\$ 2.160,00	R\$ 424,80	R\$ 2.584,80
INFRAESTRUTURA DE FUNDACOES										
24										R\$ 59.633,69
24.1	DER-746100	ENROSCAMENTO DE PEDRAS, (ENSECADEIRA)	M3	108,05	R\$ 27,00	R\$ 28,60	R\$ 55,60	R\$ 2.917,35	R\$ 3.111,84	R\$ 6.029,19
24.2	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /	KG	0,00	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24.3	74254/2	CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 8,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -	KG	1445,26	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 7.428,74	R\$ 3.150,71	R\$ 10.579,45
24.4	74254/1	FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO ARMACAO AÇO CA-50 DIAM. 18,0 (5/8) A 25,0MM (1) -	KG	4520,00	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 20.746,80	R\$ 6.870,40	R\$ 27.617,20
24.5	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES, (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	56,28	R\$ 28,54	R\$ 16,42	R\$ 44,96	R\$ 1.606,23	R\$ 924,12	R\$ 2.530,35
24.6	74138/6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	37,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 11.508,00	R\$ 1.369,50	R\$ 12.877,50
MEZOCSTRUTURA										
25										R\$ 21.741,11
25.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES, (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	125,00	R\$ 25,69	R\$ 14,78	R\$ 40,46	R\$ 3.210,00	R\$ 1.647,50	R\$ 5.057,50
25.2	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /	KG	12,35	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ 62,00	R\$ 26,31	R\$ 88,30
25.3	74254/2	CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 8,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -	KG	532,63	R\$ 5,14	R\$ 2,16	R\$ 7,32	R\$ 2.737,72	R\$ 1.161,13	R\$ 3.898,85
25.4	74254/1	FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO ARMACAO AÇO CA-50 DIAM. 18,0 (5/8) A 25,0MM (1) -	KG	532,40	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 2.443,72	R\$ 809,25	R\$ 3.252,96
25.5	74138/6	FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 8.439,20	R\$ 1.004,30	R\$ 9.443,50
SUPRAESTRUTURA										
26										R\$ 126.307,48
26.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES, (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	22,75	R\$ 25,69	R\$ 14,78	R\$ 40,47	R\$ 584,45	R\$ 336,25	R\$ 920,69
26.2	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /	KG		R\$ 4,52	R\$ 1,92				
26.3	74254/2	CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 8,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -	KG	1739,27	R\$ 4,83	R\$ 1,95	R\$ 6,59	R\$ 8.052,82	R\$ 3.408,97	R\$ 11.461,79
26.4	74254/1	FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO ARMACAO AÇO CA-50 DIAM. 18,0 (5/8) A 25,0MM (1) -	KG	534,31	R\$ 4,13	R\$ 1,37	R\$ 5,50	R\$ 2.206,70	R\$ 732,00	R\$ 2.938,71
26.5	74138/6	FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,38	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 2.877,00	R\$ 342,38	R\$ 3.219,38
26.6	DER/Cotação	PLACAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO DER (62,5X62,5X6CM)	UNID	160,00	R\$ 31,50	R\$ 10,54	R\$ 42,04	R\$ 5.040,00	R\$ 1.666,40	R\$ 6.706,40
26.7	DER/Cotação	VIGAS PRE-MOLDADAS TIPO C DER-FR, DE 10,0MTS (62,5X25X607,90)	UNID	10,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 50.000,00
26.8	73361	MÃO DE OBRA PI CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (IN LOCO INCLUSIVE LANÇAMENTO)	M3	150,42	R\$ 216,32	R\$ 123,00	R\$ 339,32	R\$ 32.838,85	R\$ 16.501,66	R\$ 51.040,51
27		REATERRO CABECEIRAS								R\$ 2.781,00
27.1	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	180,00	R\$ 9,00	R\$ 6,45	R\$ 15,45	R\$ 1.620,00	R\$ 1.161,00	R\$ 2.781,00
PROTEÇÃO/FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO										
28										R\$ 1.153,82
28.1	73348	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL. MAT. PI 1 M3 PREPARO CONF. COMP 5345 COLOC. CONF. COMP 7090 14 M2 DE ÁREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF. COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 MÃO DE OBRA PI CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (IN LOCO GUARDA RODAS PADRÃO DER-PR)	M3	0,67	R\$ 1.080,00	R\$ 637,00	R\$ 1.717,00	R\$ 725,76	R\$ 428,05	R\$ 1.153,82
PONTE SOBRE O RIO SANTA IZABEL, NA REGIÃO DA COMUNIDADE CRISTO REI VÃO 10,00MTS ALTURA 5,00MTS										
SERVIÇOS PRELIMINARES										
29										R\$ 1.798,10
29.1	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	62,50	R\$ 0,33	R\$ 0,16	R\$ 0,49	R\$ 20,63	R\$ 10,00	R\$ 30,60
29.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 180,00	R\$ 27,00	R\$ 207,00	R\$ 450,00	R\$ 67,50	R\$ 517,50
29.3	73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE VEICULADOR	M2	62,50	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 1.250,00
MOVIMENTAÇÃO TERRA										
30										R\$ 2.584,80
30.1	72917	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	180,00	R\$ 12,00	R\$ 2,35	R\$ 14,35	R\$ 2.160,00	R\$ 424,80	R\$ 2.584,80
INFRAESTRUTURA DE FUNDACOES										
31										R\$ 59.633,69
31.1	DER-746100	ENROSCAMENTO DE PEDRAS, (ENSECADEIRA)	M3	108,05	R\$ 27,00	R\$ 28,60	R\$ 55,60	R\$ 2.917,35	R\$ 3.111,84	R\$ 6.029,19
31.2	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /	KG	0,00	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -
31.3	74254/2	CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 8,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -	KG	1445,26	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 7.428,74	R\$ 3.150,71	R\$ 10.579,45
31.4	74254/1	FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO ARMACAO AÇO CA-50 DIAM. 18,0 (5/8) A 25,0MM (1) -	KG	4520,00	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 20.746,80	R\$ 6.870,40	R\$ 27.617,20
31.5	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES, (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	56,28	R\$ 28,54	R\$ 16,42	R\$ 44,96	R\$ 1.606,23	R\$ 924,12	R\$ 2.530,35
31.6	74138/6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	37,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 11.508,00	R\$ 1.369,50	R\$ 12.877,50

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Paulo H. Guf. Miotto

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação:

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação:

Sebastião Ronaldo Vilela
Eng. Civil - CREA 19354-D/PR
CPF 187.816.019-15

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO										
PONTES PRE-MOLDADAS E BUEIRO TUBULAR				ENDERÇO MUNICIPAL	ZONA RURAL NOVA CANTU - PR	PROTOCOLO Nº ORÇAO COORDENADAS				
DATA: 05/10/2016				LEVANTAMENTO Nº	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ART Nº 2015504736 REG. CREA 114939-D/PR				
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
32		MEZOSTRUTURA								R\$ 21.741,11
32.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,30, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO) / ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /	M2	125,00	R\$ 25,68	R\$ 14,78	R\$ 40,46	R\$ 3.210,00	R\$ 1.847,50	R\$ 5.057,50
32.2	73942/2	CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -	KG	12,35	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ 62,00	R\$ 26,31	R\$ 88,30
32.3	74254/2	FORNECIMENTO: CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) -	KG	532,63	R\$ 9,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 2.737,72	R\$ 1.161,13	R\$ 3.898,85
32.4	74254/1	FORNECIMENTO: CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO CONCRETO USINADO BOMBEEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 8.439,20	R\$ 1.004,30	R\$ 9.443,50
33		SUPRAESTRUTURA								R\$ 126.307,48
33.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,30, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO) / ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /	M2	22,75	R\$ 25,69	R\$ 14,78	R\$ 40,47	R\$ 584,45	R\$ 336,25	R\$ 920,69
33.2	73942/2	CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -	KG		R\$ 4,52	R\$ 1,92				
33.3	74254/2	FORNECIMENTO: CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) -	KG	1739,27	R\$ 4,63	R\$ 1,96	R\$ 6,59	R\$ 8.052,82	R\$ 3.406,97	R\$ 11.461,79
33.4	74254/1	FORNECIMENTO: CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO CONCRETO USINADO BOMBEEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	534,31	R\$ 4,13	R\$ 1,37	R\$ 5,50	R\$ 2.206,70	R\$ 732,00	R\$ 2.938,71
33.5	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,38	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 2.877,00	R\$ 342,38	R\$ 3.219,38
33.6	DER/Cotação	PLACAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO PADRAO DER (62,5X62,5X6CM)	UNID	160,00	R\$ 31,50	R\$ 10,54	R\$ 42,04	R\$ 5.040,00	R\$ 1.686,40	R\$ 6.726,40
33.7	DER/Cotação	VIGAS PRE-MOLDADAS TIPO C DER-PR, DE 10,0MTS (62,5X25X62,5X2,50)	UNID	10,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 50.000,00
33.8	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAD INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	150,42	R\$ 216,32	R\$ 123,00	R\$ 339,32	R\$ 32.538,85	R\$ 18.601,66	R\$ 51.040,51
34		REATERRO CABECEIRAS								R\$ 2.781,00
34.1	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	180,00	R\$ 9,00	R\$ 6,45	R\$ 15,45	R\$ 1.620,00	R\$ 1.161,00	R\$ 2.781,00
35		PROTECAO RECHAMENTO-SINALIZACAO								R\$ 1.153,82
35.1	73346	PROTECAO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO ARMADO DOBADO 15 MPA INCL. MAT. P/ 1 M3 PREPARO CONF. COMP 5645 COLOC. CONF. COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF. COMPS 5306 E 5709 60 KG DE AÇO CA-50 MÃO DE OBRA P/ CORT. DOBRAGEM MONTAGEM (IN LOCO GUARDA RODAS PADRAO DER-FH)	M3	0,67	R\$ 1.680,00	R\$ 637,00	R\$ 1.717,00	R\$ 725,76	R\$ 426,06	R\$ 1.153,82
36		SERVICOS PRELIMINARES								R\$ 1.708,10
36.1	7362/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	62,50	R\$ 0,33	R\$ 0,16	R\$ 0,49	R\$ 20,63	R\$ 10,00	R\$ 30,63
36.2	74209-1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 180,00	R\$ 27,00	R\$ 207,00	R\$ 450,00	R\$ 67,50	R\$ 517,50
36.3	73666	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	62,50	R\$ 9,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 1.290,00
37		MOVIMENTACAO TERRA								R\$ 2.584,80
37.1	72917	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	180,00	R\$ 12,00	R\$ 2,36	R\$ 14,36	R\$ 2.160,00	R\$ 424,80	R\$ 2.584,80
38		INFRAESTRUTURA DE FUNDACOES								R\$ 59.633,69
38.1	DER-746100	ENROSCAMENTO DE PEDRAS (ENSCADEIRA) / ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /	M3	108,00	R\$ 27,00	R\$ 28,80	R\$ 55,80	R\$ 2.917,35	R\$ 3.111,84	R\$ 6.029,19
38.2	73942/2	CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -	KG	0,00	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -
38.3	74254/2	FORNECIMENTO: CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) -	KG	1445,28	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 7.428,74	R\$ 3.150,71	R\$ 10.579,45
38.4	74254/1	FORNECIMENTO: CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO CONCRETO USINADO BOMBEEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4520,00	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 20.746,80	R\$ 6.870,40	R\$ 27.617,20
38.5	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,30, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO) /	M2	56,26	R\$ 29,54	R\$ 16,42	R\$ 44,96	R\$ 1.606,23	R\$ 924,12	R\$ 2.530,35
38.6	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	37,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 11.509,00	R\$ 1.369,50	R\$ 12.877,50
39		MEZOSTRUTURA								R\$ 21.741,11
39.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,30, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO) / ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /	M2	125,00	R\$ 25,68	R\$ 14,78	R\$ 40,46	R\$ 3.210,00	R\$ 1.847,50	R\$ 5.057,50
39.2	73942/2	CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -	KG	12,35	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ 62,00	R\$ 26,31	R\$ 88,30
39.3	74254/2	FORNECIMENTO: CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) -	KG	532,63	R\$ 9,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 2.737,72	R\$ 1.161,13	R\$ 3.898,85
39.4	74254/1	FORNECIMENTO: CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO CONCRETO USINADO BOMBEEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 8.439,20	R\$ 1.004,30	R\$ 9.443,50
40		SUPRAESTRUTURA								R\$ 126.307,48
40.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,30, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO) / ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /	M2	22,75	R\$ 25,69	R\$ 14,78	R\$ 40,47	R\$ 584,45	R\$ 336,25	R\$ 920,69
40.2	73942/2	CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -	KG		R\$ 4,52	R\$ 1,92				
40.3	74254/2	FORNECIMENTO: CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -	KG	1739,27	R\$ 4,63	R\$ 1,96	R\$ 6,59	R\$ 8.052,82	R\$ 3.406,97	R\$ 11.461,79

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Paulo H. Gy Mietho

Sebastião Ronaldo Vilela
Eng. Civil CREA 19354-D/PR
CPF 357.616.019-15

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO										
PONTES PRE-MOLDADAS E BUEIRO TUBULAR			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO								
40.4	74254/1	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) -	KG	534.31	R\$ 4,13	R\$ 1,37	R\$ 5,50	R\$ 2.206,70	R\$ 732,00	R\$ 2.938,71
40.5	74138/5	FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO CONCRETO USINADO BOMBEEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,38	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 2.877,00	R\$ 342,38	R\$ 3.219,38
40.6	DER/Cotação	PLACAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO PADRAO DER (62,5X62,5X6CM)	UNID	160,00	R\$ 31,50	R\$ 10,54	R\$ 42,04	R\$ 5.040,00	R\$ 1.686,40	R\$ 6.726,40
40.7	DER/Cotação	VIGAS PRE-MOLDADAS TIPO C DER-PR, DE 10,0MTS (62,5X25X62,50)	UNID	10,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 50.000,00
40.8	73351	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	150,42	R\$ 216,32	R\$ 123,00	R\$ 339,32	R\$ 32.538,85	R\$ 18.501,66	R\$ 51.040,51
41		REATERRO CABECEIRAS								R\$ 2.781,00
41.1	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	160,00	R\$ 9,00	R\$ 6,45	R\$ 15,45	R\$ 1.820,00	R\$ 1.161,00	R\$ 2.781,00
42		PROTECAO FECHAMENTO/SINALIZACAO								R\$ 1.153,82
42.1	73346	PROTECAO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPa INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5703 60 KG DE ACO CA-50 MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (IN LOCO GUARDA RODAS PADRAO DER-PR)	M3	0,87	R\$ 1.060,00	R\$ 637,00	R\$ 1.717,00	R\$ 725,76	R\$ 428,06	R\$ 1.153,82
43		SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.798,10
43.1	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	62,50	R\$ 0,33	R\$ 0,16	R\$ 0,49	R\$ 20,63	R\$ 10,00	R\$ 30,60
43.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 160,00	R\$ 27,00	R\$ 207,00	R\$ 450,00	R\$ 67,50	R\$ 517,50
43.3	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	62,50	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 1.250,00
44		MOVIMENTACAO TERRA								R\$ 2.584,80
44.1	72917	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 3,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	160,00	R\$ 12,00	R\$ 2,36	R\$ 14,36	R\$ 2.160,00	R\$ 424,80	R\$ 2.584,80
45		INFRAESTRUTURA DE FUNDACOES								R\$ 59.633,69
45.1	DER-746100	ENROSCAMENTO DE FIDRAS (ENSECADEIRAS)	M3	106,05	R\$ 27,00	R\$ 28,80	R\$ 55,60	R\$ 2.917,35	R\$ 3.111,84	R\$ 6.029,19
45.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /	KG	0,00	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -
45.3	74254/2	CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -	KG	1445,26	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 7.428,74	R\$ 3.150,71	R\$ 10.579,45
45.4	74254/1	FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) -	KG	4520,00	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 20.746,80	R\$ 6.870,40	R\$ 27.617,20
45.5	84217	FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	96,26	R\$ 28,54	R\$ 16,42	R\$ 44,96	R\$ 1.606,23	R\$ 924,12	R\$ 2.530,35
45.6	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	37,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 11.508,00	R\$ 1.369,50	R\$ 12.877,50
46		MEZOESTRUTURA								R\$ 21.741,11
46.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	125,00	R\$ 25,88	R\$ 14,78	R\$ 40,66	R\$ 3.210,00	R\$ 1.947,50	R\$ 5.057,50
46.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /	KG	12,35	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ 62,00	R\$ 26,31	R\$ 88,30
46.3	74254/2	CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -	KG	532,63	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 2.737,72	R\$ 1.161,13	R\$ 3.898,85
46.4	74254/1	FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) -	KG	532,40	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 2.443,72	R\$ 809,25	R\$ 3.252,96
46.5	74138/5	FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO CONCRETO USINADO BOMBEEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 8.439,20	R\$ 1.004,20	R\$ 9.443,50
47		SUPRAESTRUTURA								R\$ 126.307,48
47.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	23,75	R\$ 25,69	R\$ 14,78	R\$ 40,47	R\$ 554,45	R\$ 336,25	R\$ 890,69
47.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /	KG		R\$ 4,52	R\$ 1,92				
47.3	74254/2	CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -	KG	1739,37	R\$ 4,63	R\$ 1,96	R\$ 6,59	R\$ 8.052,82	R\$ 3.408,97	R\$ 11.461,79
47.4	74254/1	FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) -	KG	534,31	R\$ 4,13	R\$ 1,37	R\$ 5,50	R\$ 2.206,70	R\$ 732,00	R\$ 2.938,71
47.5	74138/5	FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO CONCRETO USINADO BOMBEEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,38	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 2.877,00	R\$ 342,38	R\$ 3.219,38
47.6	DER/Cotação	PLACAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO PADRAO DEP (62,5X62,5X6CM)	UNID	160,00	R\$ 31,50	R\$ 10,54	R\$ 42,04	R\$ 5.040,00	R\$ 1.686,40	R\$ 6.726,40
47.7	DER/Cotação	VIGAS PRE-MOLDADAS TIPO C DER-PR, DE 10,0MTS (62,5X25X62,50)	UNID	10,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 50.000,00
47.8	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	150,42	R\$ 216,32	R\$ 123,00	R\$ 339,32	R\$ 32.538,85	R\$ 18.501,66	R\$ 51.040,51
48		REATERRO CABECEIRAS								R\$ 2.781,00
48.1	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	160,00	R\$ 9,00	R\$ 6,45	R\$ 15,45	R\$ 1.820,00	R\$ 1.161,00	R\$ 2.781,00
49		PROTECAO FECHAMENTO/SINALIZACAO								R\$ 1.153,82
49.1	73346	PROTECAO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPa INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5703 60 KG DE ACO CA-50 MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (IN LOCO GUARDA RODAS PADRAO DER-PR)	M3	0,87	R\$ 1.060,00	R\$ 637,00	R\$ 1.717,00	R\$ 725,76	R\$ 428,06	R\$ 1.153,82
50		SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.798,10
50.1	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	62,50	R\$ 0,33	R\$ 0,16	R\$ 0,49	R\$ 20,63	R\$ 10,00	R\$ 30,60
50.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 160,00	R\$ 27,00	R\$ 207,00	R\$ 450,00	R\$ 67,50	R\$ 517,50
50.3	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	62,50	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 1.250,00
51		MOVIMENTACAO TERRA								R\$ 2.584,80

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura Responsável pela Aprovação

Paulo M. Gonz. Nietto

Sebastião Ronaldo Vilela
Eng. Civil CREA 19354-D/PR
CPF 352.616.019-15

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO										
PONTES PRE-MOLADAS E BUEIRO TUBULAR				ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	ZONA RURAL NOVA CANTU - PR	PROTÓCOLO Nº	ART. 1º			
DATA: 05/10/2015				PAULO HENRIQUE DENZ (MOTTO) ENG. CIVIL		ORÇÃO COORDENADOR	20155647436			
						REG. CREA	114939-D/PR			
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
51.1	72917	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2ª CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	180,00	R\$ 12,00	R\$ 2,36	R\$ 14,36	R\$ 2.160,00	R\$ 424,80	R\$ 2.584,80
52		INFRAESTRUTURA DE FUNDACOES								R\$ 53.633,69
52.1	DER-746100	ENCRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M3	106,05	R\$ 27,00	R\$ 28,80	R\$ 55,80	R\$ 2.917,35	R\$ 3.111,84	R\$ 6.029,19
52.2	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE IC/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO	KG	0,00	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -
52.3	74254/2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO	KG	1445,28	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 7.428,74	R\$ 3.150,71	R\$ 10.579,45
52.4	74254/1	ARMACAO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1") - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO	KG	4520,00	R\$ 4,58	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 20.746,80	R\$ 6.670,40	R\$ 27.617,20
52.5	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM. 02 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	56,28	R\$ 28,54	R\$ 16,42	R\$ 44,96	R\$ 1.606,23	R\$ 924,12	R\$ 2.530,35
52.6	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	37,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 11.508,00	R\$ 1.369,50	R\$ 12.877,50
53		MEZOESTRUTURA								R\$ 21.741,11
53.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM. 02 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	125,00	R\$ 25,66	R\$ 14,78	R\$ 40,46	R\$ 3.210,00	R\$ 1.847,50	R\$ 5.057,50
53.2	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE IC/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO	KG	13,35	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ 62,00	R\$ 26,31	R\$ 88,30
53.3	74254/2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO	KG	532,63	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 2.737,72	R\$ 1.161,13	R\$ 3.898,85
53.4	74254/1	ARMACAO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1") - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO	KG	532,40	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 2.443,72	R\$ 809,25	R\$ 3.252,96
53.5	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 8.439,20	R\$ 1.004,30	R\$ 9.443,50
54		SUPRAESTRUTURA								R\$ 126.507,48
54.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM. 02 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	23,75	R\$ 25,69	R\$ 14,78	R\$ 40,47	R\$ 584,45	R\$ 336,25	R\$ 920,69
54.2	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE IC/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO	KG		R\$ 4,52	R\$ 1,92				
54.3	74254/2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO	KG	1739,27	R\$ 4,63	R\$ 1,98	R\$ 6,59	R\$ 8.052,82	R\$ 3.408,97	R\$ 11.461,79
54.4	74254/1	ARMACAO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1") - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO	KG	534,31	R\$ 4,13	R\$ 1,37	R\$ 5,50	R\$ 2.205,70	R\$ 732,00	R\$ 2.937,71
54.5	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,28	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 2.877,00	R\$ 342,38	R\$ 3.219,38
54.6	DER/Coleção	PLACAS PRE-MOLADAS DE CONCRETO PADRAO DER (52 5X82,5X6CM)	UNID	160,00	R\$ 31,50	R\$ 10,54	R\$ 42,04	R\$ 5.040,00	R\$ 1.666,40	R\$ 6.726,40
54.7	DER/Coleção	VIGAS PRE-MOLADAS TIPO C DER-PR DE 10,0METS (62 5X25,9X63,50)	UNID	10,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 50.000,00
54.8	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	150,42	R\$ 216,32	R\$ 123,00	R\$ 339,32	R\$ 32.536,65	R\$ 18.501,66	R\$ 51.040,51
55		REATERRO CABECEIRAS								R\$ 2.781,00
55.1	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	180,00	R\$ 9,00	R\$ 6,45	R\$ 15,45	R\$ 1.620,00	R\$ 1.161,00	R\$ 2.781,00
56		PROTEÇÃO/FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO								R\$ 1.153,82
56.1	73346	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO ARMADO DOSADO 16 MPa INCL. MAT. P/ 1 M3 PREPARO CONF. COMP. S845 COLOC. CONF. COMP. T050 14 M2 DE AREA MOLDOADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF. COMPS. S306 E 5706 60 KG DE AÇO CA-50 MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (IN LOCO GUARDA RODAS PADRAO DER-PR)	M3	0,67	R\$ 1.080,00	R\$ 637,00	R\$ 1.717,00	R\$ 725,76	R\$ 429,06	R\$ 1.153,82
63		BUEIRO DUPLO SOBRE O RIO TONET, NA COMUNIDADE VILA SANTA TERESA ELIAS, COM 8,00 METROS DE COMPRIMENTO, DIAMETRO 2,0METS								R\$ 1.590,56
63		INSTALACOES PRELIMINARES								R\$ 1.590,56
63.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	100,00	R\$ 0,31	R\$ 0,04	R\$ 0,35	R\$ 31,00	R\$ 4,00	R\$ 35,00
63.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	R\$ 167,72	R\$ 36,31	R\$ 204,03	R\$ 335,44	R\$ 72,62	R\$ 408,06
63.3	79505/1	ESCAVAÇÃO A FOGO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA, A CEU ABERTO, FURACAO A BARRA MINA	M3	15,00	R\$ 23,01	R\$ 38,09	R\$ 61,10	R\$ 345,15	R\$ 571,35	R\$ 916,50
64		EXECUÇÃO DAS OBRAS DO BUEIRO								R\$ 50.475,44
64.1		TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 2000MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO-AREIA	M	16,00	R\$ 290,00	R\$ 451,20	R\$ 701,20	R\$ 4.000,00	R\$ 7.219,20	R\$ 11.219,20
64.2		BOCA PARA BUEIRO DUPLOTUBULAR, DIAMETRO =1,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO, LAJIDA E TRANSPORTE	UN	2,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.950,00	R\$ 3.400,00	R\$ 2.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 6.800,00
64.3	74254/2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO	KG	480,00	R\$ 3,49	R\$ 2,60	R\$ 6,09	R\$ 1.675,20	R\$ 1.248,00	R\$ 2.923,20
64.4	74138/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	26,00	R\$ 280,00	R\$ 43,61	R\$ 323,61	R\$ 7.280,00	R\$ 1.133,86	R\$ 8.413,86
64.5	72921	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	23,00	R\$ 40,99	R\$ 7,67	R\$ 48,66	R\$ 942,77	R\$ 176,41	R\$ 1.119,18
65		LIMPEZA DA OBRA								R\$ 165,00
65.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,00	R\$ 0,16	R\$ 1,49	R\$ 1,65	R\$ 15,98	R\$ 149,02	R\$ 165,00

86.753.498/0001-89

Paulo H. Goy Miotto
Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

DALL PLAN TERRAPLENAGENS
E CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA ROMÃO CHRUM, 268
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85.813-130

CASCVEL - PARANÁ

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação
Sebastião Ronaldo Vilela
Eng. Civil CREA 19354-D/PR
CPF 357.616.019-15

**MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM
CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO E BUEIRO DUPLO
TUBULAR DE CONCRETO ARMADO**

**MEMORIAL DESCRITIVO &
ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E MATERIAIS**

1- CARACTERÍSTICAS

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Nova Cantu - PR

OBRA: Ponte submersível em concreto armado pré-moldado

OBRAS:

- 05 Pontes com estrutura em concreto armado e pré-moldado com 6,25 de largura e 10,00m de comprimento.
- 01 Bueiro do Tipo Duplo Diâmetro 2,0mts .

2. CONSIDERAÇÕES:

As pontes que existiam foram carregadas na ultima enchente deixando o acesso entre os municípios e as comunidades do Interior inviabilizados.

O projeto em questão visa sanar essa deficiência de acesso construindo nova ponte em concreto armado pré-moldado.

3. CARACTERÍSTICAS CONCEPTIVAS DA NOVA PONTE

A ponte tem como característica situar-se em área de interligação de municípios área rural, em via de acesso não pavimentado de médio tráfego.

As cabeceiras serão executadas em cortinas de concreto armado e, além de conter o aterro, servirão de apoio para a superestrutura.

A pista de rolamento terá largura de 6,00 m sem guarda-rodas e guarda-corpos para evitar o acumulo de detritos durante as enchentes.

A obra será executada com a utilização de vigas pré-moldadas. Foram consideradas para elaboração dos projetos básicos as seguintes considerações:

- Classe 24;
- Infraestrutura em concreto fck 35MPa;
- Mesoestrutura em concreto fck 35MPa;
- Superestrutura em concreto fck 35MPa;

Trata-se de uma estrutura convencional para pontes em concreto armado. É constituída de vigas do tipo C – Padrão DER –PR.

A laje do tabuleiro funciona incorporada à viga como mesa de compressão, por esta razão a resistência à compressão do concreto deverá ser de 35 MPa, igual ao restante do tabuleiro.

Os apoios são pilares, cortinas e vigas de concreto armado in loco.

As fundações para a ponte são diretas do tipo sapatas isoladas e tubulões de concreto armado, engastadas em rocha sã, para pilares circulares e cabeceiras serão do tipo escavadas e serão analisadas a melhor característica de fundação, (sapata ou Broca) na elaboração do Projeto executivo, que devesse compor com laudos de sondagens.

A concepção arquitetônica do tabuleiro contemplou o que segue, após a execução dos pilares e vigas in loco:

- As vigas do tabuleiro são pré-moldadas parcialmente fora do local, até a cota inferior da laje do tabuleiro com armadura de espera;
- Painéis de lajes são pré-moldados com 4 cm de espessura, contendo a armadura de tração inferior envolvendo as treliças. Estas treliças (usadas nas lajes treliçadas) permitem içar o painel e também incorporar a camada superior de laje;
- São colocadas as vigas no local e travadas lateralmente através da viga transversina;
- São fixadas as formas das transversinas nas vigas, completada a armadura e concretadas;
- São apoiados os painéis das lajes nas vigas;
- É completada a armadura superior da laje;
- Concretada a laje com o concreto especificado.

Toda esta estrutura foi dividida em 4 módulos.

- Serviços Técnicos

Projeto Executivo (projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Laudos de sondagens, Laudo Hidrológico, memorial descritivo, licenciamento Ambiental, Planilha Orçamentária detalhada)

- Serviços Iniciais

barracão de obra ou container para alojamento/escritório
Entrada provisória de energia ou locação de gerador
Locação da obra
Placa de obra

_ Infraestrutura

Escavação, carga e transporte de material (ensecadeira de solo)
Escavação mecânica
Ensecadeiras
Escavação Manual
Esgotamento com moto-bomba
Perfuração em rocha e colocação de pinos
Sapata em concreto armado
Retirada das ensecadeiras

_ Meso-estrutura

Pilares e vigas em concreto armado
Cortinas em concreto armado
Formas de madeira para execução das cortinas

_ Superestrutura

Longarinas em concreto armado pré moldadas
Placas treliçadas
Laje de capeamento em concreto armado

Vigas transversinas em concreto armado

Critérios de Projeto

O presente projeto foi elaborado procurando atender as Normas Brasileiras vigentes, em particular:

- ABNT NBR 7187:2003 - Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido – Procedimento;
- ABNT NBR 7188: 1984 - Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre – Procedimento;
- ABNT NBR 10839:1989 - Execução de obras de arte especiais em concreto armado e concreto protendido – Procedimento;
- ABNT NBR 6118:2003 – Projeto e Execução de Obras em Concreto Armado;
- ABNT NBR 6120:1980 – Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações;
- ABNT NBR 6122:1996 – Projeto e Execução de Fundação;
- ABNT NBR 7480:1996 – Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado;
- ABNT NBR 8953:1992 – Concreto para Fins estruturais: Classificação por Grupos de Resistência.

Sem prejuízo às especificações contidas nas Normas acima relacionadas, no detalhamento do projeto executivo deverá ser adotado:

- Cobrimento mínimo da armadura das peças em contato com água e/ou solo de 4,00cm;
- Comprimento máximo das barras de aço para armaduras de 12,00m;
- Aço CA-50/CA-60.

IMPORTANTE: devem ser feitas investigações do solo no local das fundações e revistos as análises e dimensionamento dos mesmos. O projeto atual esta com valores estimados pela falta de dados geotécnicos do local.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1.OBJETIVO

Estabelecer os critérios e requisitos para a execução, montagem e materiais a serem utilizados na construção da ponte no Município de Nova Cantu.

4.2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Projeto básico

Desenhos- Planta Baixa, Cortes, Detalhes.

Memorial descritivo Básico.

Planilha orçamentária

Normas ABNT

NBR-6118 – Projeto e Execução de Concreto Armado;

NBR-7187 – Projeto e Execução de Pontes de Concreto Armado e Protendido;

NBR-7188 - Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre;

NBR-7480 - Barras e fios de aço destinados à armadura para concreto armado

NBR – 9062– Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Armado;

NBR – 10839– Execução de Obras de Arte Especiais em Concreto Armado e Protendido.

O projeto executivo deverá ser apresentado juntamente com a ART de projeto específico e de execução ao Eng. Responsável pela Prefeitura, antes do início das obras.

4.3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Taxas e Licenças

Para efeito de fiscalização, o **CONTRATADO** deverá providenciar e manter em obras os seguintes documentos:

- Alvará de Construção
- Registro da Obra no INSS
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – do **CREA** para o projeto executivo e a execução da obra em questão.
- Diário informativo de obra.

1.1 Serviços Técnicos

1.1.1 Projeto Executivo

Caberá a empresa ganhadora entregar no departamento de engenharia do município o projeto executivo da obra para ser aprovado pelo fiscal responsável, neste projeto deve estar descrito todas as etapas da obra com seus respectivos detalhamentos além de fazer os estudos de solo, realizando ensaios de sondagem para reconhecimento do sub-solo, com o intuito de realizar ajustes se necessário no projeto de fundação da Obra, projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Laudo Hidrológico, memorial descritivo, licenciamento Ambiental, Planilha Orçamentária detalhada)

1.2 Serviços Iniciais

1.2.1 Barracão de obra ou container para alojamento/escritório

1.2.2 Barracão de obra ou container para depósito

A construção dos barracões será de inteira responsabilidade do executante, poderá ser executado em obra através barrotes, esteios e fechados por taboas ou chapas de madeira cobertos com telhas de

fibrocimento ou metálicas e com piso cimentado, ou através da instalação de contêineres que possuam as mesmas características ou melhores que as exigidas por norma ou ainda com aluguel de moradia.

1.2.3 Entrada provisória de energia e ou grupo gerador

As instalações provisórias de energia elétrica deverão ser dimensionadas para atenderem todas as necessidades dos equipamentos que serão utilizados no andamento das obras e funcionamento do canteiro e são de responsabilidade da contratada.

A instalação provisória de energia elétrica deverá atender, na íntegra, as normas da concessionária de energia elétrica local bem como a NR-18.

Caso não houver energia nos locais, deverá ser usado um grupo gerador

1.2.4 Locação da obra.

O CONTRATADO procederá a locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com planta de situação aprovada pelo órgão público competente.

O CONTRATADO será responsável pela conservação de todos os pontos de amarração, RNs e outras referências da obra, e no caso em que quaisquer deles sejam avariados, perdidos, retirados do local ou removidos, deverão ser repostos ou substituídos com ônus para o CONTRATADO.

2.0 Infra-estrutura

2.1 Ensecadeira de Solo

A contratada deverá executar ensecadeiras onde se fizerem necessárias para desviar o curso das águas dos pontos de trabalho.

As ensecadeiras deverão ter suas dimensões apropriadas para proporcionar segurança e estanqueidade. Os materiais empregados serão de 1ª categoria.

Durante o processo da criação das ensecadeiras será utilizado as seguintes máquinas ou similares que tenham a mesma capacidade.

Escavadeira Hidráulica ou Retro-escavadeira

Caminhão com caçamba basculante com capacidade de 6 a 10 m³.

2.2 Escavação, carga e transporte de material (DMT 800 a 1000 metros)

A contratada deverá executar a retirada de todo o solo que encontra-se sobre a estrutura, este material deverá ser retirado com o auxílio de uma escavadeira hidráulica, retroescavadeira, pá-carregadeira juntamente com um caminhão com caçamba basculante e demais instrumentos necessários para carregar e transportar o material.

2.4 Escavação manual do solo

A contratada após o término do processo da escavação mecanizada deverá proceder a escavação manual para retirar o restante do material que a escavação mecanizada não conseguiu.

Para esta fase serão utilizados picaretas, enxadas, pás, alavancas e carrinhos, se necessário será utilizada uma retro-escavadeira para içar o material desagregado.

2.6 Esgotamento com moto-bomba

A contratada deverá providenciar o esgotamento das águas que ficarem retidas dentro do perímetro das ensecadeiras com moto-bomba.

Este serviço propiciará a escavação manual e a perfuração da rocha.

O CONTRATO deverá dispor de equipamentos em qualidade suficiente, conveniente estado de conservação e capacidade adequada de vazão, de modo a promover o eficiente esgotamento, precavendo-se assim, contra interrupções ocasionais dos trabalhos.

2.7 Perfuração em rocha

Após o esgotamento das águas deverão ser executadas perfurações na rocha com o uso de marteletes para posterior colocação dos pinos de engastamento

2.8 Pinos de Engastamento

Após a perfuração da rocha deverão ser colocados pinos de ferro 16.0mm deixando uma espera de 1,00m para fora do furo para amarração das sapatas, sendo que deverá ser utilizados produtos de pega do tipo **EPOXI** nos furos do, com a finalidade de engastamento do elementos de conexão.

2.9 Sapatas em concreto armado

A contratada deverá executar a concretagem das sapatas quando as formas estiverem corretamente prontas.

Para a concretagem das sapatas será utilizado concreto com Fck mínimo de 35 mpa.

3.0 Meso-estrutura

3.1 Pilares e vigas concreto Armado

A contratada deverá executar a concretagem dos pilares e vigas quando as ferragens as formas estiverem corretamente prontas, cobrimento mínimo das peças de 5,0cm

Para a concretagem será utilizado concreto com Fck mínimo de 35 Mpa, e é imprescindível a utilização de vibrador para o correto adensamento do concreto, .

3.2 Cortina concreto Armado

A contratada deverá executar a concretagem das cortinas quando as ferragem as formas estiverem corretamente prontas e travadas, cobrimento mínimo das peças de 5,0cm

Para a concretagem das cortinas será utilizado concreto com Fck mínimo de 35 Mpa, e é imprescindível a utilização de vibrador para o correto adensamento do concreto.

3.3 Fôrmas de madeira para execução das cortinas e pilares

A contratada deverá executar fôrmas de madeira e ou chapas resinadas determinando assim a correta forma das cortinas e pilares, forma esta estipulada pelo projeto.

As fôrmas deverão ser de taboas e ou chapas resinadas de boa qualidade devidamente travadas para que após o lançamento do concreto não ocorra deformação em sua forma.

Após o processo de cura do concreto as fôrmas deverão ser retiradas.

4.0 Superestrutura

4.1 Longarinas de concreto armado pré-moldado

A contratada deverá executar a concretagem das longarinas (fck 35MPa) fora do canteiro de obra, devendo as mesmas já vir para obra concretas e com o processo de cura pronto.

Ao chegar na obra as cortinas e os pilares centrais já devem estar concretados para que as longarinas sejam içadas e devidamente instaladas nos locais.

4.2 Placas treliçadas pré-moldadas para ponte H=22cm.

A contratada deverá executar a concretagem (Fck 35MPa) da base das treliças (TR-16) "4cm" fora do canteiro de obra, devendo as mesmas já vir para obra com a base concreta e com o processo de cura pronto.

Ao chegar na obra as placas treliçadas devem ser instaladas sobre as longarinas que já devem estar instaladas e devidamente travadas.

4.3 Laje de capeamento em concreto armado.

A contratada deverá executar a concretagem da parte superior das treliças (15cm espessura) quando as ferragem da malha e as formas laterais estiverem corretamente prontas e travadas

Para a concretagem da laje de capeamento será utilizado concreto com Fck mínimo de 35 Mpa, e é imprescindível a utilização de vibrador para o correto adensamento do concreto.

4.4 Vigas transversinas de concreto armado

A contratada deverá executar a concretagem das vigas transversinas quando as longarinas já estiverem instaladas e as ferragem e as formas estiverem corretamente prontas e travadas, com cobrimento mínimo das peças de 5,0cm. Para a concretagem das vigas transversinas será utilizado concreto com Fck mínimo de 35 Mpa, e é imprescindível a utilização de vibrador para o correto adensamento do concreto.

5. ATERROS.

Após a cura dos concretos deverão ser executados os aterros com material escolhido, em camadas sucessivas de até 30cm, devidamente compactados.

Nas laterais dos aterros deverá ser executado um enrocamento de pedras para contenção dos mesmos.



Sebastião Ronaldo Vilela
Eng. Civil CREA 19354-D/PR
CPF: 357.616/019-15



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : Construção de Bueiro Duplo Tubular de Concreto Armado, no Município de Nova Cantu – PR.

Características Técnicas Construtivas :

1) Preliminares

Os projetos serão elaborados de acordo com as Normas Técnicas da ABNT.

A obra em questão, se resume em construir ponte em concreto ciclópico armado para construção de Bueiro Duplo Tubular de Concreto construído com Diâmetro de 2,0Mts

A obra será executada de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas de construção, obedecendo aos projetos.

As especificações deste caderno prevalecem sobre os detalhes dos desenhos do projeto.

Projeto e as especificações são complementares entre si de maneira que mesmo que algum serviço eventualmente não tenha sido apresentado em uma das partes, o mesmo também deverá ser orçado, constituindo – se como elemento integrante da obra.

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser novos e comprovadamente de primeira qualidade e deverão passar pela aprovação do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Nova Cantu.

1.1 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Normas ABNT

NBR-6118 – Projeto e Execução de Concreto Armado;

NBR-7480 - Barras e fios de aço destinados à armadura para concreto armado

NBR – 10839– Execução de Obras de Arte Especiais em Concreto Armado e Protendido.

O projeto estrutural deverá ser apresentado juntamente com a ART de elaboração do mesmo ao Eng. Responsável da Prefeitura, antes do início das obras.

1.2 - PLANEJAMENTO

Todos os trabalhos relativos à execução da estrutura deverão ser analisados em suas etapas, face à necessidade de ajustes de locação em planta, profundidade das fundações e berço de assentamento dos Tubos de Concreto tipo CA-2 e altura em relação ao nível do logradouro, que deverão ser acompanhados e autorizados pelo engenheiro da Prefeitura de

Nova Cantu. Este mesmo procedimento também se aplica à fiscalização das ferragens, formas e concretagens das sapatas, pilares, cortinas, lajes e guarda-rodas.

1.2.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

RESISTÊNCIA DE DOSAGEM

O concreto a ser empregado nas lajes deve ter resistência característica no mínimo igual a 25 Mpa, nos demais elementos estruturais de 20 Mpa e nas fundações 20 MPa.

TRANSPORTE DO CONCRETO

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes nem perda sensível de quaisquer deles por vazamento ou evaporação. O transporte do concreto não excederá o tempo máximo permitido para seu lançamento conforme especificação das normas brasileiras. Sempre que possível será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas formas.

LANÇAMENTO

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois metros. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. No caso de peças estreitas e altas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas, evitando-se com isto a formação de "ninhos de pedra" (bicheiras).

PROTEÇÃO DA ARMADURA

A menos que indicado de maneira diferente, ficam estabelecidos os seguintes recobrimentos para as armaduras (Agressividade II Moderada Urbana sob a ação das águas): Concreto armado

2,0 cm para lajes

3,0 cm para pilares e vigas;

4,0 cm para fundação (concretos em contato com o solo).

A substituição de bitolas pode ser feita, em casos especiais, com consonância do engenheiro responsável pelo projeto e pelo engenheiro responsável pela execução, mantendo-se a equivalência de área, respeitados os comprimentos de transpasse e ancoragem e os espaçamentos admissíveis entre as barras.

2) Detalhes da Construção das Bocas de Bueiro

A ponte será executada em concreto armado, com uma pista de rolagem de 8,00 m de comprimento. Terá a parceria e padrão do DER-PR, que dará assistências no assentamento dos tubos de concreto. Antes da execução das Bocas de Bueiro, de início da parede em Concreto Ciclópico Armado, será feito uma regularização do terreno sobre a rocha escavada em concreto ciclópico armado até 35% de pedras Marroadas.

Os serviços de assentamento das pedras no concreto será feito com blocos de pedras marro adas e será intercaladas de vibrações mecânicas a cada camada de pedra e

concreto com FCK=25MPa., antes do início dos serviços, deverá ser feita uma limpeza geral sobre a rocha, de forma que não deixe qualquer tipo de material argiloso, e tão pouco orgânico.

3) Instalação da Obra

A instalação da obra constará de placa de responsabilidade técnica da Empresa e placa padrão do ministério de Integração social, instalações provisórias e canteiro de obras.

4) Locação da Obra

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora a locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente as indicações do projeto específico e a conferência da Administração Municipal de Lindoeste. A Empresa Construtora será responsável por qualquer erro de alinhamento e/o ou nivelamento.

5) Limpeza

Ao término da obra deverão ser limpos todos os materiais empregados na mesma.

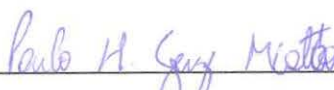
6) Terraplenagem

Todos os serviços de terraplenagem serão por conta da Contratada como também, todos os serviços de remoção e Reconstrução das cercas.

7) Fiscalização

Os serviços ficarão sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia do Município de Nova Cantu e não serão aceitos os serviços e/ou materiais que estiverem fora das especificações técnicas.

Nova Cantu, 05 de Outubro de 2015.



PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO

ENG.CIVIL

CREA Nº 114.939-D/PR

86.753.498/0001-89

DALL PLAN TERRAPLENAGENS
E CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA ROMÃO CHRUM, 268
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85.813-130
CASCAVEL - PARANÁ


Sebastião Ronaldo Vilela
Eng. Civil CREA 19354-D/PR
CPF 347.616.019-15



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - (044) 3527-1363

E-mail pmncantu@ig.com.br

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.845.394/0001-03, **AUTORIZA** a empresa **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.537.626/0001-92, celebrado através do contrato assinado entre as partes dia 25/04/2016 a dar início ao serviço de Contratação de Empresa Especializada para execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 M e corpo de 8,0 M de comprimento em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município, conforme especificações apresentadas na Carta Proposta da Empresa Contratada, constantes no Processo Licitatório nº 082/2015 Modalidade Tomada de Preço nº 021/2015 acima descrito, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 07 de Julho 2016.




AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal

Transferência entre contas diversas

18/08/2016 16:37:54

Debitado  Emissão de comprovantes
Nome F MUN SAUDE NOVA CANTU

Agência 2349-3
Conta Corrente 23490234-9
Data 18/08/2016
Hora 16:32:12
Conta 9900
Conteúdo SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

Creditado
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DA NOVA CANTU
AGENCIA: 2349-3 CONSORCIO INT DE SAUDE DA NOVA CANTU
CONTA: 11.601-7

Agência 400-0
DATA DA TRANSFERENCIA 18/08/2016
NR DOCUMENTO 662.577.000.018.982
VALOR TOTAL 191.696,46

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: COBREEM CONSTRUTORA DE O
AGENCIA: 2577-1 CONTA: 18.982-0
NR. DOCUMENTO 662.349.000.011.601
NR.AUTENTICACAO F.EB7.8c3.7dc.AC2.DDD

Transação efetuada com sucesso por: J8113577 AIRTON ANTONIO AGNOLIN.

COBREBEM
COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ: 04.537.626/0001-92

RUA PARAGUAI, 1716 Bairro: CENTRO
SANTA HELENA - PR CEP: 85892-000
Fone: (45) 32681522

Insc. Municipal: 24384 Insc. Estadual: 412.0659206-3

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE 1



Data Emissão: 15/08/2016	Hora: 15:58:27	Número: 43	Situação: Emitido	Autenticidade: 0179710000735437
------------------------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	NOVA CANTU PREFEITURA MUNICIPAL	CPF/CNPJ:	77.845.394/0001-03
ENDEREÇO:	RUA BAHIA	Nº:	85
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	87330-000
CIDADE:	NOVA CANTU	UF:	PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço:	Local Prest.	Aliquota	Sit.Trib.	Vlr.Trib.	Dedução	Vlr.ISSRF
702 - Execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município de Nova Cantu - Pr, conforme medição realizada em 15 de agosto de 2016 do período de 10/07/2016 a 15/08/2016, proveniente da T.P. nº 021/2015, com contrato firmado em 25/04/2016, cujo orçamento é do Processo nº 59050.001226/2014-99 do Ministério da Integração Nacional. MÃO-DE-OBRA R\$ 67.093,77 MATERIAL R\$ 124.602,69 CEI 51.236.83512/73	7719	5.00 %	TRBCRF	191.696,46	95.848,23	4.792,41

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total Nota		
95.848,23	SIMPLES NACIONAL	4.792,41	0,00	191.696,46		
IR	INSS	CSLL	COFINS	RPS	PIS	
0,00	7.380,31	0,00	0,00	0,00	0,00	



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE 1

NFs-e emitida através da Internet, administrada por:
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço:

7719 - NOVA CANTU - PR

Outras Informações:

TRBCRF - Tributada com redução da base de cálculo com imposto sobre serviços retido na fonte
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Não gera direito a crédito fiscal de IPI;

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 82/2014 de 15/01/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 30/09/2016.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site:

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 25.783,17 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 7.591,18 (3.96%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

CONTA PARA PAGAMENTO

BANCO ITAÚ 341

Projeto 499/16

Documento emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.



1963 - 2013

Eu Faço Parte Desta História

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANTU
PARANÁ
CNPI - 77.845.394/0001-03

A COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

REF.: 1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIRO

Senhor:

Vimos, pelo presente, Solicitar a COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Para fazer a nota para o pagamento da 1ª medição do Processo Licitatório nº 082/2015 e Tomada de Preço nº 021/2015. Conforme boletim de medição dos serviços executados no período de 10/07/2016 a 15/08/2016, no valor de R\$ 191.696,46 (Cento e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protesto de consideração e apreço.

Nova Cantu, 15 de Agosto de 2016.

Atenciosamente.

Sebastião Ronaldo Vilela
Eng.º Civil OREA 19.354-D/PR.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015110869-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.537.626/0001-92**
Nome: **COBREM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ: 04.537.626/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:20:04 do dia 15/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2017.

Código de controle da certidão: **9DAA.70FA.4BA6.B379**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04537626/0001-92
Razão Social: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
Nome Fantasia: COBREBEM
Endereço: RUA MANAUS 890 SALA 01 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

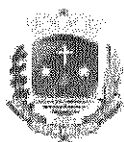
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080304550029997369

Informação obtida em 15/08/2016, às 09:27:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12425/2016

Contribuinte

Nome/Razão: 190721 - COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.537.626/0001-92
Endereço: RUA PARAGUAI, 1716
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 85.892-000
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 15 de agosto de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.537.626/0001-92
Certidão nº: 79739254/2016
Expedição: 15/08/2016, às 09:29:19
Validade: 10/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.537.626/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Início

Ajuda | Sair

Contribuinte: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Outras Modalidades

Número da Matrícula: 51.236.83512/73

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *	MUNICIPIO DE NOVA CANTU - PONTES E BUEIRO
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	DIVERSAS LOCALIDADE ZONA RURAL
Bairro	ZONA RURAL
CEP *	87330000
Telefone	(45) 32682819
Fax	()
E-mail	CONSTRUTORACOBREBEM@HOTMAIL.COM
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	RUA PARAGUAI, 1716
Bairro	CENTRO
CEP	85892000
Vínculo do Responsável *	Construtora ▼
Vínculo com o Governo *	Outros ▼
FPAS *	507 - INDUSTRIAS,INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL ▼
CNAE *	45233 - GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE ▼
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ▼
Grau de Risco	Grande ▼
A.R.T./ C.R.E.A.	002292424
Local	Imóvel em área Rural ▼
Alvará	
Data do Início da Obra *	08/07/2016 (dd/mm/aaaa)
Dados da Obra - 1	
Descrição *	5 PONTES 1 BUEIRO
Medida *	348,00
Unidade *	Metro quadrado ▼
Dados da Obra - 2	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	▼
Dados da Obra - 3	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	▼

Profissional: ROGER ANDRÉ ZIEBERT
 Guia referente à ART 20162292424
 Contratante: MUNICIPIO DE NOVA CANTU



10490.81290 43010.200244 01622.924247 7 68220000019596

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002016229242-4	11/06/2016	R\$ 195,96

Autenticação Mecânica



104-0 | 10490.81290 43010.200244 01622.924247 7 68220000019596

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA					Vencimento 11/06/2016
Cedente (creawebart)					Agência/Código Cedente 0373/081294-3
CREA-PR (76.639.384/0001-59)					Nosso Número 24010002016229242-4
Data do Doc. 02/06/2016	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite NÃO	Data do Process. 02/06/2016	
Uso do Banco	Carteira SR	Moeda R\$	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda X	(=) Valor do Documento R\$ 195,96
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20162292424					(-) Desconto/Abatimento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções
Sacado COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME					(+) Mora/Multa
Sacador/Avalista					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 195,96

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





Boletos, Convênios e outros

A33M0: 111251163017
02/06/2016 11:21:05

02/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:21:05
257702577 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: COBREBEM CONSTRUTORA DE O
AGENCIA: 2577-1 CONTA: 18.982-0
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024401622924247768220000019596
NR. DOCUMENTO 60.201
DATA DO PAGAMENTO 02/06/2016
VALOR DO DOCUMENTO 195,96
VALOR COBRADO 195,96
=====

NR. AUTENTICACAO 9.097.6CE.4DA.16E.1A1

Transação efetuada com sucesso por: J6423166 CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER.

02/06/2016 11:21



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná. Anotação de Responsabilidade Técnica Lei 1 ed 6496/77. Tabela sua Profissão, Mantida as Práticas na Obra. 2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20162292424
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ROGER ANDRÉ ZIEBERT (CPF: 508.360.722-00)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.
Empresa contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Nº Carteira: RR-135093
Nº Voto Cria: 11/444
Nº Registro: 48290

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Endereço: RUA BAIANA 85 CENTRO
CEP: 87330000 NOVA CANTU PR Fone: 44 35271281
Local da Obra: RUA BAIANA 85
CENTRO - NOVA CANTU PR
Latitude: Longitude:

CPT/CONPJ: 77.845.3940001-03
Contrate: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Quadra:
CEP: 87330000 Lote

Item	Descrição	Dimensão	Valor
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		312 m²
11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
1100	SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
214	PONTES/VIADUTOS		
050	EXECUÇÃO		

Item	Descrição	Valor
0	Dados Control	0
36242010	Data Início	07/03/2017
07030017	Data Conclusão	07/03/2017
305	Estimativa de Classe	305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, controladas, etc.

EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR E 1 (UM) BUEIRO CONFORME SEGUE:

1. BUEIRO TIPO BOCO MEDINDO 1,5M X 8,00M COORDENADAS GEOGRÁFICAS 24°40'0,58" S E 52°33'49,8" O.

-PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°38'59,7" S E 52°33'34,8" O

-PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°38'59,1" S E 52°33'08,1" O

-PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°40'34,4" S E 52°34'54,4" O

-PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°38'59,9" S E 52°33'34,6" O

-PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°44'00,3" S E 52°37'15,3" O

Insp: 4340
31/06/2016
Cria/Mod: 1.00

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLAUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive na locante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 25, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (Central de informações 0800-010067), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. As partes optam pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram cumprir o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, em seus termos".

Contratante (Empresário)

Profissional Responsável

Para adequação, referenciar as orientações das partes via observações.



Início

Ajuda | Sair

Contribuinte: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Outras Modalidades

Número da Matrícula: 51.236.83512/73

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *	MUNICIPIO DE NOVA CANTU - PONTES E BUEIRO
Endereço	
Logradouro (Av. Rua, etc) *	DIVERSAS LOCALIDADE ZONA RURAL
Bairro	ZONA RURAL
CEP *	87330000
Telefone	(45) 32682819
Fax	()
E-mail	CONSTRUTORACOBREBEM@HOTMAIL.COM
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av. Rua, etc)	RUA PARAGUAI, 1716
Bairro	CENTRO
CEP	85892000
Vínculo do Responsável *	Construtora
Vínculo com o Governo *	Outros
FPAS *	507 - INDUSTRIAS, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL
CNAE *	45233 - GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Grau de Risco	Grande
A.R.T./ C.R.E.A.	002292424
Local	Imóvel em área Rural
Alvará	
Data do Início da Obra *	08/07/2016 (dd/mm/aaaa)
Dados da Obra - 1	
Descrição *	5 PONTES 1 BUEIRO
Medida *	348,00
Unidade *	Metro quadrado
Dados da Obra - 2	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	
Dados da Obra - 3	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	

BM - BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº da medição

1

Período

10-jul-16

a

15-ago-16

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Empreendimento

CONSTRUÇÃO PONTES E BUEIRO

Nº do contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 082/2015 - Valor estimado: 1,387,954.00

Nº do Item	Descrição	Unid.	Contratadas	Quantidades	
				Executadas	
				No período	Acumuladas
31.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	37.50		
32	MEZOESTRUTURA				
32.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	125.00		
32.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG	12.35		
32.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	532.63		
32.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	532.40		
32.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	27.50		
33	SUPRAESTRUTURA				
33.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	22.75		
33.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
33.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1,739.27		
33.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	534.31		
33.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	9.38		
33.6	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO	Unid.	160.00		
33.7	VIGAS PRÉ-MOLDADAS TIPO C DER-PR, 10MTS	Unid.	10.00		
33.8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE	M³	150.42		
34	REATERRO CABECEIRAS				
34.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M³	180.00		
35	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO				
35.1	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO	M³	0.67		
	BUEIRO DUPLO SOBRE O RIO TONET, NA				
36	INSTALAÇÕES PRELIMINARES				
36.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE	M²	100.00		
36.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2.00		
36.3	ESCAVAÇÃO A FOGO EM MATERIAL DE 2A	M³	15.00		
37	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO BUEIRO				
37.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO =2000 MM, SIMPLES	M	16.00		
37.2	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO	Unid.	2.00		
37.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,50 MM	KG	480.00		
37.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA	M³	26.00		
37.5	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M³	23.00		
38	LIMPEZA DA OBRA				
38.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	100.00		

Responsável técnico pela execução dos itens:

Roger André Ziebert
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RR 1350/D
VISTO CREA-PR 117444

Responsável técnico pela fiscalização dos itens:

Sebastião Ronaldo Vilela
Eng. Civil CREA 19354-D/PR
CPF- 357.515.019-15

15-ago-16

Data

RESUMO DA MEDIÇÃO - ACUMULADO

MEDIÇÃO Nº 1 | Nº do contrato | PROCESSO LICITATÓRIO 08

Agente Promotor / Proponente | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Empreendimento | CONSTRUÇÃO PONTES E BUEIRO

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Repasse	Contrapartida		Outras Fontes	Total	% Acumulado	
					Financeira	Física			Prev.	Exec.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			1,581.68				1,581.68	100.00	70.41
2	MOVIMENTAÇÃO TERRA			3,232.80				3,232.80	100.00	100.00
3	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES			9,771.45				9,771.45	100.00	13.16
4	MEZOESTRUTURA			8,319.90				8,319.90	100.00	30.61
5	SUPRAESTRUTURA			72,942.40				72,942.40		46.12
6	REATERRO CABECEIRAS									
7	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO									
8	SERVIÇOS PRELIMINARES			1,581.68				1,581.68		70.41
9	MOVIMENTAÇÃO TERRA			3,232.80				3,232.80		100.00
10	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES			9,771.45				9,771.45		13.16
11	MEZOESTRUTURA			8,319.90				8,319.90		30.61
12	SUPRAESTRUTURA			72,942.40				72,942.40		46.12
13	REATERRO CABECEIRAS									
14	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO									
15	SERVIÇOS PRELIMINARES									
16	MOVIMENTAÇÃO TERRA									
17	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES									
18	MEZOESTRUTURA									
19	SUPRAESTRUTURA									
20	REATERRO CABECEIRAS									
21	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO									
22	SERVIÇOS PRELIMINARES									
23	MOVIMENTAÇÃO TERRA									
24	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES									
25	MEZOESTRUTURA									
26	SUPRAESTRUTURA									
27	REATERRO CABECEIRAS									
28	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO									
29	SERVIÇOS PRELIMINARES									
30	MOVIMENTAÇÃO TERRA									
31	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES									
32	MEZOESTRUTURA									
33	SUPRAESTRUTURA									
34	REATERRO CABECEIRAS									
35	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO									
36	INSTALAÇÕES PRELIMINARES									
37	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO BUEIRO									
38	LIMPEZA DA OBRA									
TOTAIS ACUMULADOS				191,696.46				191,696.46	7.70	13.81
TOTAIS NO PERÍODO				191,696.46				191,696.46	7.70	13.81

Responsável pelo Agente Promotor / Proponente

Data

Executado: 31.40 % da 2ª etapa
 Prazo decorrido: 36 dias Prazo equivalente de obra: 40 dias
 Dias abonados: dias Adiant.(+) / Atraso(-): 4 dias

Relatório Resumo de Empreendimento

RRE - Tomador

Grau de sigilo
#00

RRE Nº 1	Data da emissão	Referência (Mês/Ano)	Nº do CT PROCESSO LICITAT	Data do CT 25-abr-16	CT - Valores (R\$) 1,390,000.50	CT - Programa MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SECRETARIA	
Nº do CTEF	BM	Item	Nº do CTEF	BM	Item	Tomador / Agente Promotor PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU Agente Financeiro ou Agente Operador Repasse MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	Investimento 1,387,954.00
						Fonte de recursos <input type="checkbox"/> OGU <input type="checkbox"/> FGTS	Rep. / Financiamento 1,387,954.00
						Outras fontes	Contrapartida
						CT - Modalidade APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
						QCI - Data início vigência 42485.00	
						CT - Objeto CONSTRUÇÃO PONTES E BUEIRO	

Item	Descrição	Valores previstos no QCI			Saldo (R\$)	Realizado no período (R\$)			Acumulado realizado incluindo o período (R\$)				
		%	(R\$)	Licitados (R\$)		Rep/Financ	CP	VI	Rep/Financ	CP	VI	% Físico	% Financ.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0.16	2,246.93	2,246.28	0.65	1,581.68		1,581.68	1,581.68		1,581.68	0.15	0.15
2	MOVIMENTAÇÃO TERRA	0.23	3,231.00	3,232.80	-1.80	3,232.80		3,232.80	3,232.80		3,232.80	0.30	0.30
3	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES	5.36	74,553.42	74,265.82	287.60	9,771.45		9,771.45	9,771.45		9,771.45	0.90	0.90
4	MEZOESTRUTURA	1.96	27,177.14	27,176.20	0.94	8,319.90		8,319.90	8,319.90		8,319.90	0.77	0.77
5	SUPRAESTRUTURA	11.36	157,881.89	158,147.12	-265.23	72,942.40		72,942.40	72,942.40		72,942.40	6.74	6.74
6	REATERRO CABECEIRAS	0.25	3,475.80	3,477.60	-1.80								
7	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO	0.10	1,437.99	1,437.55	0.44								
8	SERVIÇOS PRELIMINARES	0.16	2,246.95	2,246.28	0.67	1,581.68		1,581.68	1,581.68		1,581.68	0.15	0.15
9	MOVIMENTAÇÃO TERRA	0.23	3,231.00	3,232.80	-1.80	3,232.80		3,232.80	3,232.80		3,232.80	0.30	0.30
10	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES	5.36	74,553.42	74,265.82	287.60	9,771.45		9,771.45	9,771.45		9,771.45	0.90	0.90
11	MEZOESTRUTURA	1.96	27,177.14	27,176.20	0.94	8,319.90		8,319.90	8,319.90		8,319.90	0.77	0.77
12	SUPRAESTRUTURA	11.36	157,864.50	158,147.12	-282.62	72,942.40		72,942.40	72,942.40		72,942.40	6.74	6.74
13	REATERRO CABECEIRAS	0.25	3,475.80	3,477.60	-1.80								
14	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO	0.10	1,437.99	1,437.55	0.44								
15	SERVIÇOS PRELIMINARES	0.16	2,246.95	2,246.28	0.67								
16	MOVIMENTAÇÃO TERRA	0.23	3,231.00	3,232.80	-1.80								
17	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES	5.36	74,553.42	74,265.82	287.60								
18	MEZOESTRUTURA	1.96	27,177.14	27,176.20	0.94								
19	SUPRAESTRUTURA	11.36	157,881.89	158,147.12	-265.23								
20	REATERRO CABECEIRAS	0.25	3,475.80	3,477.60	-1.80								
21	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO	0.10	1,437.99	1,437.55	0.44								
22	SERVIÇOS PRELIMINARES	0.16	2,246.95	2,246.28	0.67								
23	MOVIMENTAÇÃO TERRA	0.23	3,231.00	3,232.80	-1.80								
24	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES	5.36	74,553.42	74,265.82	287.60								
25	MEZOESTRUTURA	1.96	27,177.14	27,176.20	0.94								
26	SUPRAESTRUTURA	11.36	157,881.89	158,147.12	-265.23								
27	REATERRO CABECEIRAS	0.25	3,475.80	3,477.60	-1.80								
28	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO	0.10	1,437.99	1,437.55	0.44								
29	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.71	2,246.95	2,246.28	0.67								
Total Geral		13.67	1,082,246.30	1,082,179.76	66.54	191,696.46		191,696.46	191,696.46		191,696.46	17.71	17.71

Observações Gerais:

Local e Data

Representante: Tomador / Agente Promotor
Nome:
Cargo:

Resp. Financeiro: Tomador / Agente Promotor
Nome:
Cargo:

BM - BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº da medição

1

Período

10-jul-16

a

15-ago-16

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Empreendimento

CONSTRUÇÃO PONTES E BUEIRO

Nº do contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 082/2015 Ante 1,387.954.00

Nº do Item	Descrição	Unid.	Contratadas	Quantidades	
				No período	Acumuladas
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM	M ²	62.50	32.50	32.50
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	2.50		
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS	M ²	62.50	62.50	62.50
2	MOVIMENTAÇÃO TERRA				
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A.	M ³	180.00	180.00	180.00
3	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES				
3.1	ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M ³	108.05	50.00	50.00
3.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
3.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1,445.28	100.00	100.00
3.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	4,520.00	100.00	100.00
3.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M ²	56.28	25.00	25.00
3.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M ³	37.50	7.50	7.50
4	MEZOESTRUTURA				
4.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M ²	125.00	50.00	50.00
4.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG	12.35	6.00	6.00
4.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	532.63	150.00	150.00
4.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	532.40	150.00	150.00
4.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M ³	27.50	7.50	7.50
5	SUPRAESTRUTURA				
5.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M ²	22.75	10.00	10.00
5.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
5.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1,739.27	100.00	100.00
5.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	534.31	100.00	100.00
5.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M ³	9.38		
5.6	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO	Unid.	160.00	160.00	160.00
5.7	VIGAS PRÉ-MOLDADAS TIPO C DER-PR, 10MTS	Unid.	10.00	10.00	10.00
5.8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE	M ³	150.42		
6	REATERRO CABECEIRAS				
6.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M ³	180.00		
7	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO				
7.1	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO	M ³	0.67		
8	SERVIÇOS PRELIMINARES				
8.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM	M ²	62.50	32.50	32.50
8.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	2.50		
8.3	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS	M ²	62.50	62.50	62.50
9	MOVIMENTAÇÃO TERRA				
9.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A.	M ³	180.00	180.00	180.00
10	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES				
10.1	ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M ³	108.05	50.00	50.00
10.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
10.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1,445.28	100.00	100.00
10.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	4,520.00	100.00	100.00
10.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M ²	56.28	25.00	25.00
10.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M ³	37.50	7.50	7.50
11	MEZOESTRUTURA				
11.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M ²	125.00	50.00	50.00
11.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG	12.35	6.00	6.00
11.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	532.63	150.00	150.00
11.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	532.40	150.00	150.00
11.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M ³	27.50	7.50	7.50
12	SUPRAESTRUTURA				
12.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M ²	22.75	10.00	10.00
12.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
12.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1,739.27	100.00	100.00
12.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	534.31	100.00	100.00
12.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M ³	9.38		
12.6	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO	Unid.	160.00	160.00	160.00
12.7	VIGAS PRÉ-MOLDADAS TIPO C DER-PR, 10MTS	Unid.	10.00	10.00	10.00
12.8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE	M ³	150.42		
13	REATERRO CABECEIRAS				
13.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M ³	180.00		
14	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO				
14.1	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO	M ³	0.67		
15	SERVIÇOS PRELIMINARES				
15.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM	M ²	62.50		
15.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	2.50		
15.3	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS	M ²	62.50		
16	MOVIMENTAÇÃO TERRA				
16.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A.	M ³	180.00		

BM - BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº da medição

1

Período

10-jul-16

a

15-ago-16

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Empreendimento

CONSTRUÇÃO PONTES E BUEIRO

Nº do contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 082/2015 nº 1.387.954.00

Nº do Item	Descrição	Unid.	Contratadas	Quantidades	
				No período	Acumuladas
17	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES				
17.1	ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M³	108.05		
17.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
17.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1.445.28		
17.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	4.520.00		
17.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	56.28		
17.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	37.50		
18	MEZOESTRUTURA				
18.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	125.00		
18.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG	12.35		
18.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	532.63		
18.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	532.40		
18.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	27.50		
19	SUPRAESTRUTURA				
19.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	22.75		
19.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
19.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1.739.27		
19.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	534.31		
19.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	9.38		
19.6	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO	Unid.	160.00		
19.7	VIGAS PRÉ-MOLDADAS TIPO C DER-PR, 10MTS	Unid.	10.00		
19.8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE	M³	150.42		
20	REATERRO CABECEIRAS				
20.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M³	180.00		
21	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO				
21.1	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO	M³	0.67		
22	SERVIÇOS PRELIMINARES				
22.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM	M²	62.50		
22.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2.50		
22.3	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS	M²	62.50		
23	MOVIMENTAÇÃO TERRA				
23.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A.	M³	180.00		
24	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES				
24.1	ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M³	108.05		
24.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
24.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1.445.28		
24.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	4.520.00		
24.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	56.28		
24.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	37.50		
25	MEZOESTRUTURA				
25.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	125.00		
25.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG	12.35		
25.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	532.63		
25.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	532.40		
25.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	27.50		
26	SUPRAESTRUTURA				
26.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	22.75		
26.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
26.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1.739.27		
26.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	534.31		
26.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	9.38		
26.6	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO	Unid.	160.00		
26.7	VIGAS PRÉ-MOLDADAS TIPO C DER-PR, 10MTS	Unid.	10.00		
26.8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE	M³	150.42		
27	REATERRO CABECEIRAS				
27.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M³	180.00		
28	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO				
28.1	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO	M³	0.67		
29	SERVIÇOS PRELIMINARES				
29.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM	M²	62.50		
29.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2.50		
29.3	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS	M²	62.50		
30	MOVIMENTAÇÃO TERRA				
30.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A.	M³	180.00		
31	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES				
31.1	ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M³	108.05		
31.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
31.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1.445.28		
31.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	4.520.00		
31.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	56.28		



1963 - 2013

Eu Faço Parte Desta História

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANTU**

— PARANÁ —

CNPJ - 77.845.394/0001-03

OFICIO Nº 01/2016 – ENG.

Nova Cantu, 15 de Agosto de 2.016.

AO EXMO.
SR. AIRTON ANTONIO AGNOLIN
MD. Prefeito Municipal
Nova Cantu/PR.

**Assunto: REF.: CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIRO – PROCESSO LICITATORIO 082/2015
E Tomada de Preço nº 021/2015**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

1. Vimos, pelo presente, encaminhar a medição nº 01 referente aos serviços executados no período de 10/07/2016 a 15/08/2016, no valor de R\$ 191.696,46 (Cento e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Rais e Quarenta e Seis Centavos), e para tanto, anexamos a documentação necessária.
2. Certo de poder contar com vossa atenção e deus atendimento, na oportunidade reitero votos de estima consideração.

Atenciosamente.

Sebastião Ronaldo Vilela
Eng.º Civil CREA 19.354-D/PR.

BM - BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº da medição

1

Período

10-jul-16

a

15-ago-16

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Empreendimento

CONSTRUÇÃO PONTES E BUEIRO

Nº do contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 082/2015 - Valor Global: R\$ 1.387.954,00

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quantidades		
			Contratadas	Executadas	
				No período	Acumuladas
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM	M²	62.50	32.50	32.50
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2.50		
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS	M²	62.50	62.50	62.50
2	MOVIMENTAÇÃO TERRA				
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A.	M³	180.00	180.00	180.00
3	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES				
3.1	ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M³	108.05	50.00	50.00
3.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
3.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1,445.28	100.00	100.00
3.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	4,520.00	100.00	100.00
3.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	56.28	25.00	25.00
3.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	37.50	7.50	7.50
4	MEZOESTRUTURA				
4.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	125.00	50.00	50.00
4.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG	12.35	6.00	6.00
4.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	532.63	150.00	150.00
4.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	532.40	150.00	150.00
4.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	27.50	7.50	7.50
5	SUPRAESTRUTURA				
5.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	22.75	10.00	10.00
5.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
5.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1,739.27	100.00	100.00
5.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	534.31	100.00	100.00
5.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	9.38		
5.6	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO	Unid.	160.00	160.00	160.00
5.7	VIGAS PRÉ-MOLDADAS TIPO C DER-PR, 10MTS	Unid.	10.00	10.00	10.00
5.8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE	M³	150.42		
6	REATERRO CABECEIRAS				
6.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M³	180.00		
7	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO				
7.1	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO	M³	0.67		
8	SERVIÇOS PRELIMINARES				
8.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM	M²	62.50	32.50	32.50
8.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2.50		
8.3	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS	M²	62.50	62.50	62.50
9	MOVIMENTAÇÃO TERRA				
9.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A.	M³	180.00	180.00	180.00
10	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES				
10.1	ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M³	108.05	50.00	50.00
10.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
10.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1,445.28	100.00	100.00
10.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	4,520.00	100.00	100.00
10.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	56.28	25.00	25.00
10.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	37.50	7.50	7.50
11	MEZOESTRUTURA				
11.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	125.00	50.00	50.00
11.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG	12.35	6.00	6.00
11.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	532.63	150.00	150.00
11.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	532.40	150.00	150.00
11.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	27.50	7.50	7.50
12	SUPRAESTRUTURA				
12.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	22.75	10.00	10.00
12.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
12.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1,739.27	100.00	100.00
12.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	534.31	100.00	100.00
12.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	9.38		
12.6	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO	Unid.	160.00	160.00	160.00
12.7	VIGAS PRÉ-MOLDADAS TIPO C DER-PR, 10MTS	Unid.	10.00	10.00	10.00
12.8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE	M³	150.42		
13	REATERRO CABECEIRAS				
13.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M³	180.00		
14	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO				
14.1	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO	M³	0.67		
15	SERVIÇOS PRELIMINARES				
15.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM	M²	62.50		
15.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2.50		
15.3	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS	M²	62.50		
16	MOVIMENTAÇÃO TERRA				
16.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A.	M³	180.00		

BM - BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº da medição

1

Período

10-jul-16

a

15-ago-16

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Empreendimento

CONSTRUÇÃO PONTES E BUEIRO

Nº do contrato

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22015/1387,954.00

Nº do Item	Descrição	Unid.	Contratadas	Quantidades	
				Executadas	
				No período	Acumuladas
17	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES				
17.1	ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M³	108.05		
17.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
17.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1,445.28		
17.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	4,520.00		
17.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	56.28		
17.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	37.50		
18	MEZOESTRUTURA				
18.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	125.00		
18.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG	12.35		
18.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	532.63		
18.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	532.40		
18.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	27.50		
19	SUPRAESTRUTURA				
19.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	22.75		
19.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
19.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1,739.27		
19.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	534.31		
19.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	9.38		
19.6	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO	Unid.	160.00		
19.7	VIGAS PRÉ-MOLDADAS TIPO C DER-PR, 10MTS	Unid.	10.00		
19.8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE	M³	150.42		
20	REATERRO CABECEIRAS				
20.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M³	180.00		
21	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO				
21.1	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO	M³	0.67		
22	SERVIÇOS PRELIMINARES				
22.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM	M²	62.50		
22.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2.50		
22.3	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS	M²	62.50		
23	MOVIMENTAÇÃO TERRA				
23.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A.	M³	180.00		
24	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES				
24.1	ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M³	108.05		
24.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
24.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1,445.28		
24.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	4,520.00		
24.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	56.28		
24.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	37.50		
25	MEZOESTRUTURA				
25.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	125.00		
25.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG	12.35		
25.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	532.63		
25.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	532.40		
25.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	27.50		
26	SUPRAESTRUTURA				
26.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	22.75		
26.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
26.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1,739.27		
26.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	534.31		
26.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	9.38		
26.6	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO	Unid.	160.00		
26.7	VIGAS PRÉ-MOLDADAS TIPO C DER-PR, 10MTS	Unid.	10.00		
26.8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE	M³	150.42		
27	REATERRO CABECEIRAS				
27.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M³	180.00		
28	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO				
28.1	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO	M³	0.67		
29	SERVIÇOS PRELIMINARES				
29.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM	M²	62.50		
29.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2.50		
29.3	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS	M²	62.50		
30	MOVIMENTAÇÃO TERRA				
30.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A.	M³	180.00		
31	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES				
31.1	ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M³	108.05		
31.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
31.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1,445.28		
31.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	4,520.00		
31.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	56.28		

BM - BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº da medição

1

Período

10-jul-16

a

15-ago-16

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Empreendimento

CONSTRUÇÃO PONTES E BUEIRO

Nº do contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2015 - Rte 1,387,954.00

Nº do Item	Descrição	Unid.	Contratadas	Quantidades	
				Executadas	
				No período	Acumuladas
31.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	37.50		
32	MEZOESTRUTURA				
32.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	125.00		
32.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG	12.35		
32.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	532.63		
32.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	532.40		
32.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	27.50		
33	SUPRAESTRUTURA				
33.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,	M²	22.75		
33.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -	KG			
33.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	KG	1,739.27		
33.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,00MM (1) -	KG	534.31		
33.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA,	M³	9.38		
33.6	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO	Unid.	160.00		
33.7	VIGAS PRÉ-MOLDADAS TIPO C DER-PR, 10MTS	Unid.	10.00		
33.8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE	M³	150.42		
34	REATERRO CABECEIRAS				
34.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M³	180.00		
35	PROTEÇÃO/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO				
35.1	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO	M³	0.67		
	BUEIRO DUPLO SOBRE O RIO TONET, NA				
36	INSTALAÇÕES PRELIMINARES				
36.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE	M²	100.00		
36.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2.00		
36.3	ESCAVAÇÃO A FOGO EM MATERIAL DE 2A	M³	15.00		
37	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO BUEIRO				
37.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO =2000 MM, SIMPLES	M	16.00		
37.2	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO	Unid.	2.00		
37.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,50 MM	KG	480.00		
37.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA	M³	26.00		
37.5	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M³	23.00		
38	LIMPEZA DA OBRA				
38.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	100.00		

Responsável técnico pela execução dos itens:

CREA RR 117.444

Responsável técnico pela fiscalização dos itens:

Sebastião Ronaldo Vilela
Eng. Civil CREA 19354-D/PR
CPF: 357.616.019-15

15-ago-16

Data

02/06/2016

ART_20162318622



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica I RI Fed 6498/77
Valor da Profissão, Manutenção e Projetos na Obra



ART Nº 20162318622
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: SEBASTIÃO RONALDO VILELA (CPF:357.616.019-15)

Nº Carteira: PR-19354/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA CANTU

CPF/CNPJ: 77.845.394/0001-03

Endereço: RUA BAHIA 85 CENTRO

CEP: 87330000 NOVA CANTU PR. Fone: 44 35271281

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local da Obra: DIVERSOS LUGARES, SINº

Quadra: -

Lote: -

ÁREA RURAL - NOVA CANTU PR

CEP: 87330000

Latitude: Longitude:

Table with 4 columns: Tipo de Contrato, Ativ. Técnica, Área de Comp, Tipo Obra/Serv, Serviços contratados, Dimensão, 312 M2

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº 20162318622

Data Início 20/04/2016

Data Conclusão 07/03/2017

Vlr Taxa R\$ 195,96 Entidade de Classe 305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR E 1 (UM) BUEIRO CONFORME SEGUE:

- BUEIRO TIPO 80CC MEDINDO 1,5M X 8,00M. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°40'59" S E 52°33'49.8" O;
-PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X8M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°39'59.7" S E 52°33'34.6" O;
-PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X8M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°39'08.1" S E 52°33'08.1" O;
-PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°40'34.4" S E 52°34'54.4" O;
-PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°38'59.5" S E 52°32'34.6" O;
-PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°44'00.3" S E 52°37'18.3" O

Insp.: 4530
02/06/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Sebastião Ronaldo Vilela
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 19354-D/PR
CPF: 357.616.019-15

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR (3600 041 0067)
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Emissão de comprovantes

02/06/2016 16:15:59

02/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:15:59
234902349 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN NOVA CANTU
AGENCIA: 2349-3 CONTA: 9.000-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024401623188222168230000019596
NR. DOCUMENTO 60.203
DATA DO PAGAMENTO 02/06/2016
VALOR DO DOCUMENTO 195,96
VALOR COBRADO 195,96

NR.AUTENTICACAO 0.45B.674.17A.B09.2&C

Transação efetuada com sucesso por: J8113577 AIRTON ANTONIO AGNOLIN.

02/06/2016 creaweb.crea-pr.org.br/consultas/mprimeart.asp?VIA=GUIAART&NUMART=20162318822&CODREGTO=37727&SESSAO=NNQI6UjVfraV&RE...

Profissional: SEBASTIÃO RONALDO VILELA
 Guia referente à ART 20162318822
 Contratante: MUNICIPIO DE NOVA CANTU

CAIXA		10490.81290 43010.200244 01623.188222 1 68230000019596	
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002016231882-2	12/06/2016	R\$ 195,96

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0	10490.81290 43010.200244 01623.188222 1 68230000019596
--------------------	--

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA Vencimento 12/06/2016

Cedente (creawebart) Agência/Código Cedente

CREA-PR (76.639.384/0001-59) 0373/081294-3

Data do Doc.	Número do Documento	Espécie Doc.	Acóite	Data do Process.	Nosso Número
02/06/2016			NÃO	02/06/2016	24010002016231882-2

Uso do Banco Carteira Moeda Cide. da Moeda Valor da Moeda (=) Valor do Documento

SR R\$ X R\$ 195,96

INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20162318822 (-) Desconto/Abatimento

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO (-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

Sacado SEBASTIÃO RONALDO VILELA (+) Outros Acréscimos

Sacador/Avalista (=) Valor Cobrado R\$ 195,96

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
 2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20162292424
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ROGER ANDRÉ ZIEBERT (CPF: 508.360.722-00) Nº Carteira: R/R-135013
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. Nº Visto Crea: 11/7444
 Empresa contratada: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME Nº Registro: 49320
 Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU CPTICNPJ: 77.845.394/0001-03
 Endereço: RUA BAHIA 85 CENTRO CEP: 87330000 NOVA CANTU PR Fone: 44 35271281 Contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Local da Obra: RUA BAHIA 85 CEP: 87330000 Quadra: Lote:
 CENTRO - NOVA CANTU PR CEIP: 87330000
 Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	312 M2
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	214	PONTES/VIADUTOS		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		
Dados Compl.				0
Guia N				
ART Nº				
20162292424				
		Vir Taxa	R\$ 195,96	
		Data Início		26/04/2016
		Data Conclusão		07/03/2017
		Entidade do Classe		305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR E 1 (UM BUEIRO CONFORME SEQUE:

1- BUEIRO TIPO BDCO MEDINDO 1,5M X 8,00M COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°40'0,58" S E 52°33'49,8" O;
 -PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°39'59,7" S E 52°33'34,6" O
 -PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°39'08,1" S E 52°30'08,1" O
 -PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°40'34,4" S E 52°34'54,4" O
 -PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°38'59,5" S E 52°32'34,6" O
 -PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°44'00,3" S E 52°37'19,3" O

Insp.: 4340
 01/06/2016
 CreaWeb 1,08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8496/77
 Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
 3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20162292424
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ROGER ANDRÉ ZIEBERT (CPF:508.360.722-00) Nº Carteira: RR-1350/03
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. Nº Visto Crea: 117444
 Empresa contratada: COUREHEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME Nº Registro: 49320
 Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU CPT/CNPJ: 77.845.394/0001-03
 Endereço: RUA BAHIA 85 CENTRO CEP: 87330000 NOVA CANTU PR Fone: 41 35271281 Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Local da Obra: RUA BAHIA 85 CENTRO - NOVA CANTU PR CEP: 87330000 Lote:
 Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	Ativ. Técnica	Área de Comp.	Tipo Obra/Serv	Serviços contratados	Dimensão	Lote
4	11	1100	214	050	312 M2	
					Dados Compl.	0

Guia N
 ART Nº
 20162292424

Data Início: 26/04/2016
 Data Conclusão: 07/03/2017
 Vlr Taxa: R\$ 195,96 Entidade do Classe: 305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc:
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR E 1 (UM BUEIRO CONFORME SEQUE:
 1- BUEIRO TIPO BDCC MEDINDO 1,5M X 8,00M COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°40'05,8" S E 52°33'49,8" O.
 -PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°39'59,7" S E 52°33'34,8" O.
 -PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°39'08,1" S E 52°30'08,1" O.
 -PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°40'34,4" S E 52°34'54,4" O.
 -PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°38'59,5" S E 52°32'34,8" O.
 -PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°44'00,3" S E 52°37'18,3" O.

Insp: 4340
 01/05/2018
 Crea/Web: 1,08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR, Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Clória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário: _____ Profissional Responsável: _____

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão; Mantenha os Projetos na Obra
 1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20162292424
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ROGER ANDRÉ ZIEBERT (CPF:508.360.722-00) Nº Carteira: RR-1350/D
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. Nº Visto Crea: 117441
 Empresa contratada: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME Nº Registro: 49320
 Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU CPF/CNPJ: 77.845.394/0001-03
 Endereço: RUA BAHIA 85 CENTRO CEP: 87330000 NOVA CANTU PR Fone: 44 35271281 Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Local da Obra: RUA BAHIA 85 CENTRO - NOVA CANTU PR CEP: 87330000 Quadra: Lote:
 Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	312 M2
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	214	PONTES/VIADUTOS		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20162292424
 Vlr Obra R\$ 1.633.800,00 Vlr Contrato R\$ 1.633.800,00 Vlr Taxa R\$ 195,96 Entidade de Classe 305
 Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO
 Data Início 26/04/2016
 Data Conclusão 07/03/2017

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR E 1 (UM BUEIRO CONFORME SEGUE:

- 1- BUEIRO TIPO BDCC MEDINDO 1,5M X 8,00M COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°40'0,58" S E 52°33'49,8" O;
- PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°39'59,7" S E 52°33'34,6" O
- PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°39'08,1" S E 52°30'08,1" O
- PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°40'34,4" S E 52°34'54,4" O
- PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°38'59,5" S E 52°32'34,6" O
- PONTE EM CONCRETO ARMADO COM TAMANHO DE 10X6M, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24°44'00,3" S E 52°37'18,3" O

Insp.: 4340
 01/06/2016
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. As partes optaram pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional: ROGER ANDRÉ ZIEBERT
Guia referente à ART 20162292424
Contratante: MUNICIPIO DE NOVA CANTU

CAIXA

10490.81290 43010.200244 01622.924247 7 68220000019596

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002016229242-4	11/06/2016	R\$ 195,96

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0 10490.81290 43010.200244 01622.924247 7 68220000019596

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA Vencimento 11/06/2016

Cedente (creawebart) Agência/Código Cedente 0373/081294-3
CREA-PR (76.639.384/0001-59)

Data do Doc.	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Process.	Nosso Número
02/06/2016			NÃO	02/06/2016	24010002016229242-4

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento
	SR	R\$		X	R\$ 195,96

INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20162292424

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Sacado COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME (+) Outros Acréscimos

Sacador/Avalista (=) Valor Cobrado R\$ 195,96

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





Boletos, Convênios e outros

A03M021112511963017
02/06/2016 11:22:03

02/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:21:03
257702577 0102

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: COBRESEM CONSTRUTORA DE C
AGENCIA: 2577-1 CONTA: 10.081-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812064301020024401622924247763220000019595
NR. DOCUMENTO 60.391
DATA DO PAGAMENTO 02/06/2016
VALOR DO DOCUMENTO 195,00
VALOR COBRADO 195,00

NR.AUTENTICACAO 9.087.60E-4DA.1E1.1A1

Transação efetuada com sucesso por: J6423166 CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER.



Prefeitura Municipal de Nova Cantu


Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

Anexo H - Informações referentes ao contrato.

Objeto do contrato	Contratação de Empresa Especializada para execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m ² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município
Valor do contrato	R\$-1.387.954,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo de vigência do contrato	30 de Dezembro de 2016.
Prazo de execução das obras	180 (cento e oitenta) dias.

Encaminho a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica da Execução e da Fiscalização das mesma, cópia da publicação do contrato e cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 30 de Maio de 2016.


AIRTON ANTONIO AGNOLIN
CPF sob o nº 676.205.159.68.



Eu Faço Parte Desta História

NOVA CANTU

PARANÁ

CNPJ - 77.845.394/0001-03

Anexo H - Informações referentes ao contrato.

Objeto do contrato	Construção de 05 (cinco) Pontes em Concreto Armado com tabuleiro de 60,00m2 e 01 (um) Bueiro Tipo BIDCC com diâmetro de 1,5m e corpo de 8.00m de comprimento em diversas estradas rurais do município.		
Valor do contrato	R\$ 1.387.954,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) .		
Prazo de vigência do contrato	30 de Dezembro de 2016 .		
Prazo de execução das obras	Meta	Início	Final
	01	10º dia após assinatura do contrato	30º dia após assinatura do contrato
	02	30º dia após assinatura do contrato	90º dia após assinatura do contrato
	03	60º dia após assinatura do contrato	120º dia após assinatura do contrato
	04	90º dia após assinatura do contrato	150º dia após assinatura do contrato
	05	90º dia após assinatura do contrato	150º dia após assinatura do contrato
	07	120º dia após assinatura do contrato	180º dia após assinatura do contrato

Encaminho a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica da Execução e da Fiscalização das mesma, cópia da publicação do contrato e cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato.

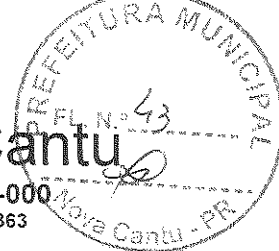
Nova Cantu – PR, 01 de Junho de 2016.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal
CPF nº 676.205.159-68



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



EDITAL DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2015**

PREÂMBULO: O Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, sita na Rua Bahia, nº 85, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, que se realizará licitação na **MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, regime de execução **indireta, empreitada por preço global**, visando a execução do Termo/Processo nº 59050.001226/2014-99, referente à Contratação de Empresa Especializada para execução de 4 Pontes em Concreto Armado e 2 Bueiros duplo Tubular de Concreto em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

01 - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Contratação de Empresa Especializada para execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento, em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município de Nova Cantu, visando atender o Processo nº 59050.001226/2014-99 do Ministério da Integração Nacional.

02 – DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO, DISPOSIÇÃO DO EDITAL E VISITA TÉCNICA

2.1. ABERTURA E JULGAMENTO

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Bahia, nº 85.

DATA: 18 de Dezembro de 2015.

HORÁRIO: 09:00 horas

2.2. DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos (pasta técnica) serão fornecidos aos interessados, somente no Paço Municipal, após o recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), através de DAM (Doc. de Arrecadação Municipal), a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame.

OBS:

1 – A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas, o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do edital, com anuência expressa do Ministério da Integração Nacional, quando necessário, mediante a emissão de um adendo.

2 – O Município de Nova Cantu não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital e seus anexos diretamente em sua Sede.

2.3. VISITA TÉCNICA: As empresas que se apresentarem no processo licitatório, deverão realizar a visita técnica **impreterivelmente no dia 15/12/2015 a partir das 09:00 horas mediante agendamento com o departamento de engenharia.**

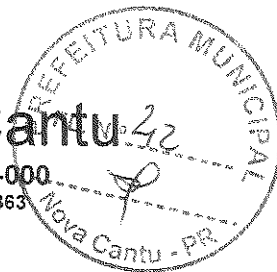


Prefeitura Municipal de Nova Cantu-42

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



03 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Esta licitação esta aberta a todos os interessados, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto, devidamente cadastrados nesta Prefeitura Municipal, com certificado em vigência na data limite estabelecida para recebimento das propostas *e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas*, observada a necessária qualificação. Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93.

3.2. Não será admitida a participação de empresas:

3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.2.2. Declaradas inidôneas pela Administração Pública ou que tenham sido suspensas de licitar ou contratar com o Município.

3.2.3. Que se enquadrem no constante do Art. 9º da Lei 8.666/93 (não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação, execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários) e demais restrições contidas na Lei Orgânica Municipal.

3.2.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

3.3. As empresas podem ser representadas no processo licitatório, mediante apresentação de instrumento público ou particular de procuração, **com firma reconhecida** (para representante legal da empresa), ou ainda Carta de Credenciamento conforme Anexo III, até a hora determinada para abertura do certame. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente (responsável legal, responsável técnico).

3.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem valer-se dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar no ato da abertura dos envelopes, comprovação da condição de enquadramento (declaração assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa (Anexo IV).

3.5. Para participar da licitação a proponente deverá apresentar como garantia de manutenção da proposta DAM (Documento de Arrecadação Municipal), “fiança bancária” ou seguro garantia de 2% do valor previsto, R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais), nos termos do Art. 56, § 1º, III da Lei 8.666/93.

3.5.1. A garantia de manutenção da proposta oferecida pela proponente vencedora ser-lhe-á liberada quando o termo de Contrato de Empreitada for firmado. A garantia de manutenção da proposta das demais proponentes será liberada dentro dos trinta dias seguintes à celebração do Termo Contratual, mediante requerimento por escrito.

3.5.2. A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta quando:

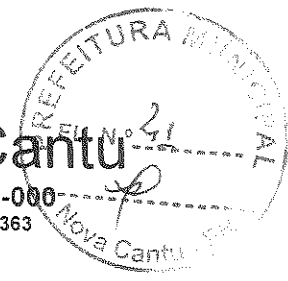


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



- a) retirar os envelopes durante as fases do certame licitatório, sem justificativa aceita pela Comissão de Licitação;
- b) no caso de ser-lhe adjudicado o objeto licitado e não proceda, dentro do prazo estipulado, à assinatura do Contrato ou ao recolhimento da garantia de execução.

04 - DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

4.1. Os licitantes deverão apresentar documentação e propostas em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo obrigatoriamente, em suas partes externas, além do nome do licitante, a modalidade e o número desta licitação, identificados com a palavra HABILITAÇÃO, para o envelope n.º 01 e PROPOSTA, para o envelope n.º 02.

a) *RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE*
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2015
ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO

b) *RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE*
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2015
ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

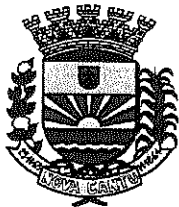
4.2. O envelope n.º 01 conterá os seguintes documentos:

- I – Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, conforme Anexo II;
- II – Declaração de que não emprega Menores em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme Anexo V;
- III - *Todas as empresas deverão apresentar Certificado de Registro Cadastral, como condição para habilitação.*

- Regularidade Fiscal:

- IV – Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
- V – Certificado de Regularidade do FGTS;
- OBS.:** No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados os documentos acima tanto da matriz quanto da filial.
- VI – Certidão Negativa de Tributos Municipais (da sede da empresa);
- VII - Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais (do Estado da sede da empresa);
- VIII - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- IX - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT
- X – Certidão de Falência e Concordata , emitida pelo Cartório Distribuidor da Sede do Licitante ;
- XI – Certidão de Protesto de Títulos , emitida pelo Cartório Distribuidor da Sede do Licitante .

- Qualificação Técnica:



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



X - Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

XI - Declaração de recebimento de documentos (Anexo VI);

XII - Atestado de visita (Anexo IX), expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessário para o preparo de sua proposta.

XIII - Atestado e/ou declaração de execução expedido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, de que a empresa, o(s) engenheiro (s) responsável técnico (s) e preposto (s) indicado (s) pela empresa contratada tenham participado da execução, fiscalização e/ou supervisão de obra em quantidade igual ou superior conforme destinado abaixo :

- Execução de 180,00 m² (cento e oitenta) metros quadrados de execução de ponte em concreto ;
- Execução de 150,00 m³ (cento e cinquenta) metros cúbicos de concreto usinado FCK 25MPA ;
- Fixação de grampos em aço CA diâmetro 32mm - grauteado em rocha com quantidade mínima de 300 peças ;
- Execução de pelo menos 50 metros quadrados de Ensecadeira .

OBS.: O(s) atestado(s) e/ou declarações, acima exigido, deverá(ao) ser comprovado(s) através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável (eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo CREA.

XIV - Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra, até o seu recebimento definitivo pelo licitador (Anexo VII).

XV - Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através de cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

- Qualificação Econômica Financeira:

XVII - Prova de capacidade financeira conforme **Anexo VIII**, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (LG) - liquidez corrente (LC) - endividamento (E);

* tais índices serão calculados como segue:

$$\begin{aligned} LG &= (AC + RLP) / (PC + ELP) \\ LC &= (AC / PC) \\ E &= (PC + ELP) / (AC + RLP + AP) \end{aligned}$$

1ª OBS.: AC - ativo circulante PC - passivo circulante AP - ativo permanente RLP - realizável a longo prazo ELP - exigível a longo prazo

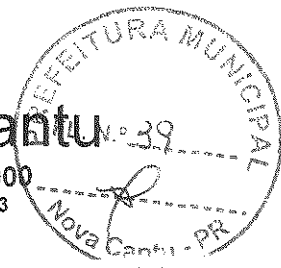


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



2ª OBS.: Os índices deverão ser calculados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

XVIII - Demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial com demonstrações contábeis de resultado assinado por Contador registrado do CRC e o representado legal da empresa, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados).

XIX - Comprovação do Capital Social, integralizado e registrado na forma da Lei, de valor igual ou superior a R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais);

XX - Comprovante da garantia de manutenção da proposta (fiança bancária, ou seguro garantia).

4.3. Aos documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

OBS:

1º - *Deverão ser entregues os originais de todos os documentos ou cópias autenticadas, ou acompanhada dos respectivos originais para reconhecimento da Comissão de Licitações.*

2º - *Serão aceitas as certidões obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-se às verificações, caso necessário.*

4.4. O envelope n.º 02 deverá conter a proposta preenchida por meio mecânico, conforme anexo I, datada e assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, pelo representante legal do licitante, isento de emendas, rasuras, ressalvas e / ou entrelinhas, apresentada em 1(uma) via, contendo necessariamente as seguintes condições:

- Preço para a execução do objeto da presente licitação, fixo e sem reajuste, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, (*deverão estar incluídos todos os encargos e tributos decorrentes da execução da obra*).
- **Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (SESSENTA) dias, contados da data da abertura do Processo.**
- Cronograma Físico-Financeiro (**Anexo XII**), devidamente preenchido, constando o nome, n.º do registro no CREA e assinatura do profissional habilitado e o nome, n.º do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.
- Planilha Detalhada - serviços, quantidades, preços unitários (observar os valores unitários, que não poderão ser cotados acima dos estabelecidos) - **Anexo XI**;
- Prazo de execução do objeto, sendo que, o início da obra e/ou serviços será contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
- Garantia mínima de 05 (cinco) anos, após comprovada a conclusão da obra.

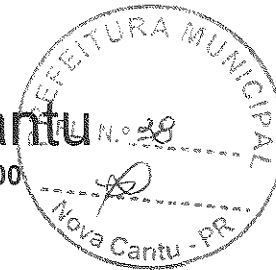


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



ATENÇÃO:

- Serão rejeitadas as propostas que contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores totais;
- Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;
- Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.
- Não será obrigatório a elaboração da proposta igual ao modelo fornecido, mas deverá conter todos os dados exigidos no edital.
- Nas especificações, orçamentos, projetos, laudos, é obrigatória, além da assinatura, precedida do nome da empresa, a menção explícita do título do profissional que os subscrever e do número da carteira referida.

05 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. O recebimento dos envelopes “A” e “B”, contendo respectivamente “Documentação e Proposta”, dar-se-á até as 09:00 horas, do dia 18 de Dezembro de 2015, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal a fim de serem devidamente protocolados.

OBS 5a: A Comissão de Licitações não se responsabilizará por envelopes que, remetidos pela via postal ou entregues em locais diferentes do indicado acima, não forem recebidos até a data e horário estabelecidos.

5.2. A abertura dos envelopes “A” contendo os documentos da habilitação, dar-se-á na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, a partir das 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2015, e havendo concordância da Comissão de Licitação e Proponentes, (desistência expressa de interposição de recursos – Termo de Renúncia), conforme Anexo X, proceder-se-á nesta mesma data, a abertura dos envelopes “B”, contendo a proposta de preços.

OBS 5b: Aberta a sessão, não mais será permitida a entrada de interessados no recinto dos trabalhos.

5.3. A apresentação da proposta de preço será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital.

06 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

6.1. O preço máximo que a Prefeitura deste Município se propõe a pagar pela execução integral do objeto da licitação será de até R\$ 1.390.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Noventa Mil Reais).



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



6.2. O critério para julgamento e classificação da proposta para execução do objeto da licitação em consideração, será o de Menor Preço Global.

07 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O Município de Nova Cantu se compromete a efetuar o pagamento, conforme cronograma de execução, acompanhamento e fiscalização da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Saúde, laudo de medição, apresentação correta da Nota Fiscal (**acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento**), com discriminação resumida dos serviços, período de execução da etapa, número da licitação, do Termo de Contrato e do Termo de Repasse, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, e, mediante liberação dos recursos pelo Ministério da Integração Nacional.

7.2. Será recolhido na fonte o ISSQN e o INSS do valor constante da Nota Fiscal, salvo neste caso a empresa apresente guia de recolhimento do pagamento da competência imediatamente anterior.

7.3. A liberação do primeiro pagamento fica condicionada à quitação junto ao CREA/PR, através da ART de execução da obra, e junto ao INSS, através de matrícula.

7.4. A liberação do último pagamento fica condicionada a:

- CND INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- Termo de Recebimento Provisório;

7.5. O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinados na Cláusula Quinta da minuta do Contrato de Empreitada;

08 – PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA CONTRATUAL, GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo máximo para execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços devidamente autorizada.

8.1.1. O prazo máximo para assinatura da Ordem de Serviços, será de no máximo 05 (cinco) dias corridos, após a comunicação por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

8.1.2. O prazo de início dos serviços é de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura da Ordem de Serviços.

8.1.3. O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

8.2. A contratação objeto desta licitação será vigente a partir da assinatura do Termo Contratual, até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogada, quando protocolada com justificativa e cronograma atualizado, no prazo mínimo de 30 dias anterior ao seu vencimento.

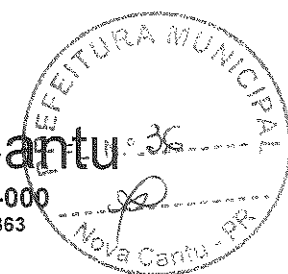


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



8.3. A Contratada deverá apresentar na assinatura do Termo Contratual a formalização da garantia de execução na forma de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), depósito bancário, “fiança bancária” ou “seguro garantia”, que será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, nos termos do Art. 56, § 1º, III da Lei 8.666/93.

8.3.1. Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% do valor da alteração. No caso de redução de valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

8.3.2. A Contratada perderá a garantia de execução quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do Termo Contratual;
- b) do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra;

8.3.3. A devolução da garantia de execução dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

OBS.: Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

09- DO PROCEDIMENTO

9.1. No dia, hora e local determinados neste edital a Comissão receberá os envelopes de n.º 01 e 02.

9.2. Após o horário estabelecido para a entrega dos envelopes, não serão admitidos a participarem os proponentes retardatários.

9.3. Será efetuada a abertura dos envelopes de n.º 01 – HABILITAÇÃO, que serão examinados e rubricados pelos membros e proponentes presentes;

9.4. Não será qualificada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, salvo em caso de participação de micro e pequena empresa com desacerto na habilitação, em que será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para o saneamento do defeito, conforme Lei Complementar 123/2006 art. 43, § 1º, a não-regularização neste prazo previsto, implicará decadência do direito à habilitação.

9.5. A inabilitação de qualquer concorrente importa na preclusão de seu direito de participação nas fases subsequentes.

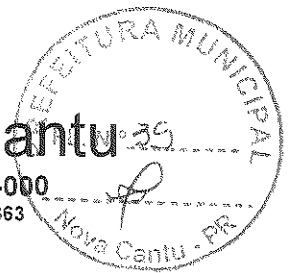


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



9.6. O envelope n.º 02 será devolvido devidamente lacrado e inviolado aos proponentes inabilitados.

9.7. A Comissão de Licitações, após o recebimento, abertura, exame da documentação e registro em Ata, (em qualquer fase da licitação), poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados (esclarecimento, verificação, vedada a inclusão de qualquer documento ou informação), podendo marcar na oportunidade data e horário para nova reunião, ocasião em que serão proclamados os habilitados e abertos os envelopes contendo a proposta comercial.

9.8. O não comparecimento de qualquer dos licitantes à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito a reclamação de qualquer natureza.

9.9. Havendo impugnações, serão consignadas em Ata e após o resultado caberão os recursos, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após este registro, dirigidos à Comissão de Licitações (art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações).

9.10. Os recursos serão julgados no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do seu recebimento, por autoridade competente.

OBS: Se todas as proponentes foram inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

9.11. Decidida a fase de habilitação, e não havendo recursos, (apresentação do Termo de Renúncia ou manifestação expressa registrada em ata), serão abertos os envelopes n.º 02, contendo as Propostas de Preços dos concorrentes habilitados, sendo todas examinadas e rubricadas, pela Comissão de Licitação, e pelos concorrentes presentes.

9.12. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado.

9.13. A presente licitação, para efeito de julgamento, será do tipo Menor Preço, conforme prescreve o art. 45, § 1º da Lei 8.666/93.

9.14. Ocorrendo o empate, adotar-se-á o critério de sorteio em ato público, conforme o § 2.º do artigo 45 da Lei 8.666/93.

9.15. Ainda para efeitos de julgamento também será considerada a Lei Complementar 123/2006, art. 44 §1º, onde se caracteriza “empate”, propostas iguais ou até 10% superior à melhor proposta classificada. Neste caso será assegurada preferência à pequena empresa mais bem classificada que apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, conforme art. 45 inciso I, obedecendo a ordem classificatória, no limite previsto – art. 45, II.



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



9.15.1. Se presente o representante poderá ofertar nova proposta na própria sessão, se ausente terá prazo de 24 horas para apresentar nova proposta.

9.16. Ocorrendo o empate entre pequenas empresas (no intervalo de 10%), será realizado sorteio entre elas, para identificação da que apresente melhor oferta - art 45, III da mesma Lei.

9.17. No caso de haver divergência entre o preço global grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso

9.18. Será desclassificada a proposta:

- elaborada em desacordo com o edital;
- cujo valor global analisado for superior ao estabelecido;
- que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- que apresente preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- em que se verifiquem cálculos incorretos, quer seja erro de multiplicação ou de adição e outros.
- que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta.

OBS: 1ª - considera-se inexecutável a proposta cujo preço global analisado seja inferior a 70 % do menor dos seguintes valores.

2ª - se todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

9.18.1. A Comissão poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente;

9.19. A colocação de documentos no envelope n.º 01, que deveriam estar contidos em envelopes de fase seguintes, como determina este edital, impossibilitará a classificação do proponente, caso tais documentos não estejam colocados repetidamente no envelope específico.

9.20. Só terão o direito de usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

9.21. A Comissão de Licitação após a análise e julgamento das propostas, não havendo recursos, emitirá parecer final, que será submetido à homologação do Prefeito Municipal, no prazo máximo de até 05 (cinco dias) úteis.

9.22. Após a convocação, a proponente vencedora terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratação, sujeitando-se ainda, às penalidades previstas em lei, para assinar o Termo de Contrato.



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@iq.com.br



9.23. É facultado ao licitador, quando a vencedora não comparecer no prazo e condições estabelecidas, convocar a segunda classificada e assim sucessivamente até efetivar a formalização do Termo Contratual.

9.23.1. Em caso de não cumprimento com as obrigações, incorrerá a empresa vencedora as penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 seus parágrafos e incisos, da Lei n.º 8.666/93, sendo então convocadas as proponentes remanescentes na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

9.24. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo quem na hipótese de se constatar a falsidade ou a imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados por esta, deverá o Município, a qualquer tempo, desclassificá-la aplicando as penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e as demais normas legais posteriores.

10 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. Constituem direitos e obrigações da *CONTRATANTE*:

- a) intervir a qualquer momento na execução dos serviços, por meio da fiscalização, que julgue estarem sendo executados de maneira inconveniente, contrariando a boa técnica ou desobedecendo aos projetos e/ou especificações, mediante comunicação junto ao Ministério da Integração Nacional;
- b) receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
- c) efetuar o pagamento ajustado, nas condições convencionadas, logo após fiscalização da Secretaria de Viação e Obras, conforme cronograma de execução e laudo de medição;
- d) dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato;

10.2. Constituem direitos e obrigações da *CONTRATADA*:

- a) receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados;
- b) executar os serviços na forma ajustada, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Contrato de Execução de Obra;
- c) entregar o objeto devidamente concluído no prazo estabelecido, conforme cronograma de execução;
- d) efetuar a limpeza do excedente de entulhos e de todo o material envolvido na obra, sob pena da não liberação final da conclusão da obra;
- e) empregar materiais de boa qualidade, sendo que os que não satisfizerem as especificações serão removidos do canteiro de serviço dentro de 48 horas a contar da determinação do engenheiro fiscal;
- f) obedecer as dimensões/medidas descritas no Memorial e padrões existentes;

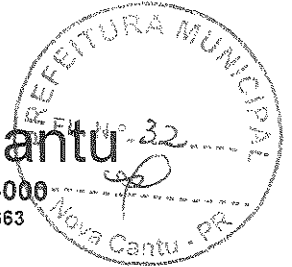


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



- g) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- h) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação;
- i) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto aos encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- j) assumir integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato;
- k) ter pleno conhecimento da natureza e condições do local onde será executada a obra.
- l) executar os serviços relativos à movimentações de terras (remoção de entulhos, transporte de terras, etc...);
- m) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de ato, negligência, imperícia ou imprudência praticadas durante a execução da obra.
- n) não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- o) Os veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela Contratada e serão de primeira qualidade, cabendo ao Contratante, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.
- p) A Contratada será responsável quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs, que deverão conter a identificação da Contratada;
- q) sinalizar a obra, quando houver valas abertas, monte de materiais etc...;
- r) fixar placa da obra conforme modelo;

OBS: Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO.

11 - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,5% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total da etapa em atraso.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor total do Contrato.

11.3. Pela inexecução total ou parcial de responsabilidades firmadas, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ainda as seguintes sanções:

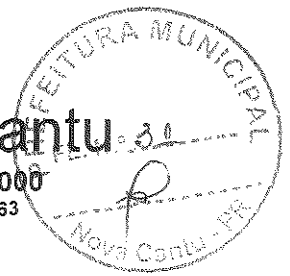


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



-
- suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de sua punição.

12 - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Viação e Obras, através de sistemas internos informatizados e fiscalização "in loco" e/ou por Engenheiro designado pelo Prefeito Municipal, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e também pela CONTRATANTE, através do Departamento de Planejamento e Urbanismo Municipal, que verificará o exato cumprimento das obrigações da contratada, a qual poderá solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, deverão ser sanadas no prazo estipulado, sob pena de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

13 - DOS RECURSOS

13.1. Os recursos para custeio da presente licitação serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

Secretaria de Infra Estrutura

06.002.18.543.0534.1096 - Reconstrução de Pontes e Bueiros - Fonte 754

14 - DOS ANEXOS

14.1. Integram o presente Edital, como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- Anexo I - Modelo de proposta de preços;
- Anexo II - Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato impeditivo de sua habilitação;
- Anexo III - Carta de Credenciamento;
- Anexo IV - Declaração para Me e EPP;
- Anexo V - Declaração de que não emprega Menores em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Anexo VI - Declaração de recebimento de documentos;
- Anexo VII - Declaração de responsabilidade técnica;
- Anexo VIII - Capacidade financeira;
- Anexo IX - Atestado de Visita;
- Anexo X - Termo de Renúncia;
- Anexo XI - Planilha de serviços;
- Anexo XII - Cronograma físico-financeiro;
- Anexo XIII - Minuta de contrato

15 - CONDIÇÕES GERAIS

15.1. As propostas que não atenderem a quaisquer das condições constantes deste edital ou que oferecerem vantagem nela não prevista, serão passíveis de desclassificação.

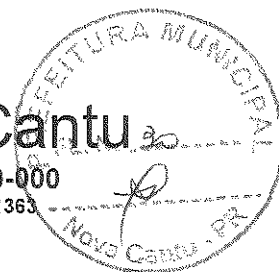


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



15.2. A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Edital e demais normas da Lei n.º 8.666/93 com alterações da Lei 8.883/94, Lei complementar n.º 123/2006.

15.3. A Comissão Permanente de Licitação, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interpelação por parte dos participantes.

15.4. A documentação apresentada para fins de habilitação das empresas, fará parte dos autos da licitação e não serão devolvidas aos participantes;

15.5. A Comissão Permanente de Licitação, a qualquer tempo e a seu critério, poderá solicitar dos proponentes, esclarecimentos e/ou informações complementares, antes da definição do julgamento deste Edital.

15.6. A presente licitação, em quaisquer de suas fases, poderá ser adiada, transferida ou revogada, total ou parcialmente, sem que caibam aos licitantes quaisquer direitos a reclamação ou indenização.

15.7. O Município se reserva o direito de revogar esta licitação no todo ou em partes, não cabendo a nenhum dos participantes reclamações ou indenizações.

15.8. O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfazer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio;

15.9. Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esses eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

15.10. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, no horário de expediente, ou pelo Telefone/fax (044) 3527-1280 - email: pmncantu@ig.com.br.

Nova Cantu, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2015.

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

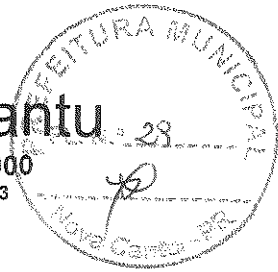


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº082/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº021/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada para execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município.

1.2. Os serviços, objeto da contratação estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme as técnicas.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada para execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiros tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento em diversas comunidades rurais e de suma importância para que tenhamos pontes e bueiros de melhor qualidade e segurança, melhorando o tráfego do transporte escolar e da escoação das produções dos agricultores de nosso município.

3 - MOTIVAÇÃO

3.1. A contratação a que se refere, é de extrema importância para uma melhoria na trafegabilidade das estradas e acessos rurais.

4 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

4.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado.

PLANILHA DE CUSTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bueiro tipo BDCC, com diâmetro	01	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



	1,5 m e corpo 8,0 m de comprimento.				
2	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	M ²	60,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
3	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	M ²	60,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
4	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	M ²	60,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
5	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	M ²	60,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
6	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	M ²	60,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00

4.2. A execução da obra de engenharia para atender as exigências do Ministério da Integração Nacional, deverá conter cronograma físico financeiro e planilha orçamentária, anotação de responsabilidade técnica.

5-ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. Os serviços serão recebidos definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até **30 (trinta) dias** do recebimento provisório.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. A prestação de serviços será efetuada no prazo máximo de 180 dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

- receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados;
- executar os serviços na forma ajustada, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Contrato de Execução de Obra;
- entregar o objeto devidamente concluído no prazo estabelecido, conforme cronograma de execução;

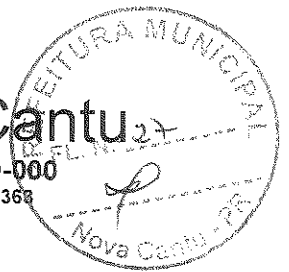


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1368

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



- d) efetuar a limpeza do excedente de entulhos e de todo o material envolvido na obra, sob pena da não liberação final da conclusão da obra;
- e) empregar materiais de boa qualidade, sendo que os que não satisfizerem as especificações serão removidos do canteiro de serviço dentro de 48 horas a contar da determinação do engenheiro fiscal
- f) obedecer as dimensões/medidas descritas no Memorial e padrões existentes;
- g) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- h) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação;
- i) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto aos encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- j) assumir integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato;
- k) ter pleno conhecimento da natureza e condições do local onde será executada a obra.
- l) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de ato, negligência, imperícia ou imprudência praticadas durante a execução da obra.
- m) não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento, sem previa e expressa anuência do Contratante;
- n) Os veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela Contratada e serão de primeira qualidade, cabendo ao Contratante, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.
- o) A Contratada será responsável quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs, que deverão conter a identificação da Contratada;
- p) sinalizar a obra, quando houver valas abertas, monte de materiais etc...;
- q) fixar placa da obra conforme modelo;

7- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) intervir a qualquer momento na execução dos serviços, por meio da fiscalização, que julgue estarem sendo executados de maneira inconveniente, contrariando a boa técnica ou desobedecendo aos projetos e/ou especificações, mediante comunicação junto ao Ministério da Integração Nacional;
- b) receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
- c) efetuar o pagamento ajustado, nas condições convencionadas, logo após fiscalização do Ministério da Integração Nacional, conforme cronograma de execução e laudo de medição, e liberação do recursos pelo Ministério;
- d) dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato;

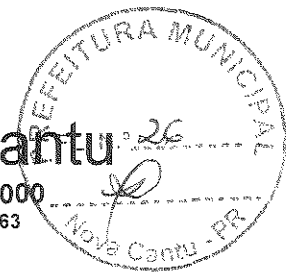


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



8- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida por funcionário designado pelo Prefeito Municipal, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 - MEDIDAS CAUTELARES E SANÇÕES

9.1. A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9.2. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Nova Cantu PR, 27 de Novembro de 2015.

**PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**


**ORDENADOR DE DESPESA
Prefeito Municipal**

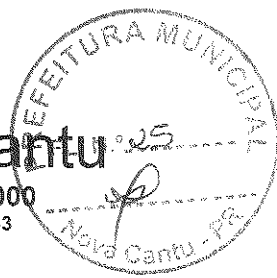


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



(ANEXO I)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta de preço no valor global, fixo e sem reajuste, proposto para os seguintes serviços: **Execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento em diversas estradas rurais do município de NOVA CANTU -PR,** conforme a relação constante na planilha abaixo:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNID</u>	<u>QTDE</u>	<u>VALOR UNIT R\$</u>	<u>VALOR TOTAL R\$</u>
1	Bueiro tipo BDCC, com diâmetro 1,5 m e corpo 8,0 m de comprimento.....	01	01	R\$	R\$
2	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	M ²	60,00	R\$	R\$
3	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	M ²	60,00	R\$	R\$
4	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	M ²	60,00	R\$	R\$
5	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	M ²	60,00	R\$	R\$
6	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	M ²	60,00	R\$	R\$

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ (.....).

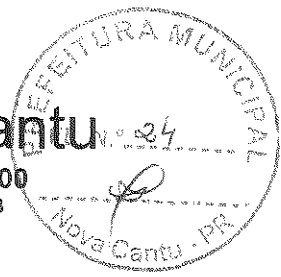


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de(.....) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento e abertura da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

..... - PR, de de 2015.

Carimbo e assinatura

Representante Legal da Empresa

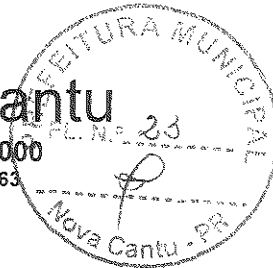


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



(ANEXO II)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

***DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO***

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital desta Tomada de Preços em pauta e nas Leis vigentes e aplicáveis, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

..... de de 2015.

(carimbo e assinatura do responsável legal)

OBS: Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com cabeçalho completo informando todos os dados.

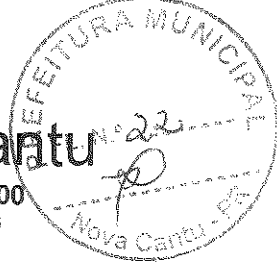


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



(ANEXO III)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

CARTA CREDENCIAL

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, _____, RG n.º e CPF sob n.º _____, na qualidade de responsável legal pela proponente _____, vem, informar que o Sr. _____, Carteira de Identidade RG n.º e CPF n.º _____, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e de proposta de preços, bem como assinar atas e demais documentos e poderes para transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, renunciar prazos recursais, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar, a que se referir a licitação em epígrafe. Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por nosso representante.

Atenciosamente,

(carimbo c/ CNPJ e assinatura do responsável legal)

FIRMA RECONHECIDA do responsável legal

OBS: Este Documento deverá ser emitido em papel timbrado da empresa proponente ou com cabeçalho completo informando todos os dados.

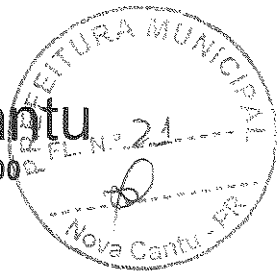


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



(ANEXO IV)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) _____, (cargo desempenhado na empresa) _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Local e data:

Nome e assinatura do representante legal da empresa:

RG:

CPF:

Local e data:

Nome e assinatura do contador da empresa:

RG:

CPF:

CRC:

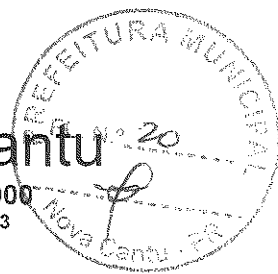


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@iq.com.br



(ANEXO V)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ sob n.º, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que** não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer tipo de trabalho menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () - *Sim ou Não*.

..... de de 2015.

(carimbo e assinatura do responsável legal)

OBS.: 1) Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com cabeçalho completo informando todos os dados.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

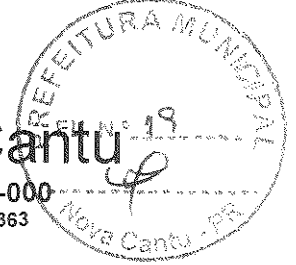


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



(ANEXO VI)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU – ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS DE DOCUMENTOS

O signatário da presente, o senhor _____(nome/CPF)____, representante legalmente constituído da proponente __ (razão social / CNPJ)____, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

....., de de 2015.

(carimbo e assinatura do responsável legal)

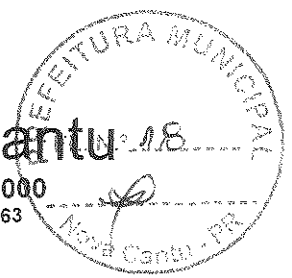


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



(ANEXO VII)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital e de acordo com a resolução n.º 218 de 29/06/93 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

<i>n.º</i>	<i>Nome</i>	<i>Especialidade</i>	<i>CREA n.º</i>	<i>Data Registro</i>	<i>Assinatura</i>

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional (ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

..... de de 2015.

(carimbo e assinatura do responsável legal)

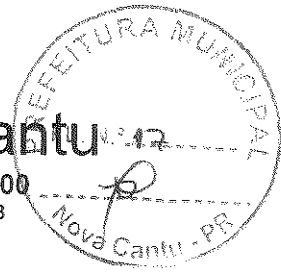


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



(ANEXO VIII)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos e informações que comprovarão as demonstrações.

<i>Tipo de índice</i>	<i>Valor em reais</i>	<i>Índice</i>
(LG) - Liquidez Geral $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
(LC) - Liquidez Corrente $LC = (AC / PC)$		
(E) - Endividamento $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - Ativo Circulante;

AP - Ativo Permanente;

PC - Passivo Circulante;

RLP - Realizável a Longo Prazo;

ELP - Exigível a Longo Prazo;

OBS.: Os índices deverão se apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

..... de de 2015.

(carimbo e assinatura do responsável legal)

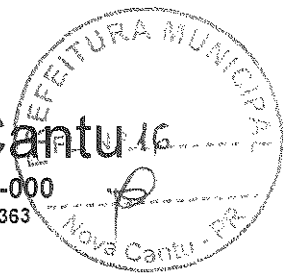


Prefeitura Municipal de Nova Cantu 16

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

ATESTADO DE VISITA

Declaramos que o Sr. (a) (identificação RG, Crea, CPF),
representante Legal da empresa, devidamente credenciado, visitou o local da
execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Cantu-PR, 15 de Dezembro de 2015.

Responsável da Licitante

Responsável da empresa

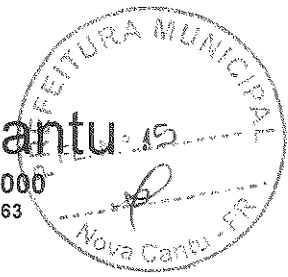


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



(ANEXO X)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 021/2015, por seu representante, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, de 21.06.93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

....., de de 2015.
(data da abertura do processo)

(carimbo e assinatura do responsável legal)

OBS: Este Documento deverá ser emitido em papel timbrado da empresa proponente ou com cabeçalho completo informando todos os dados.

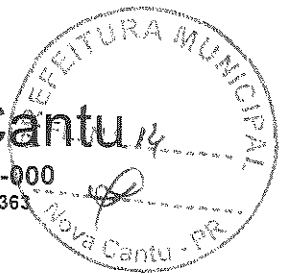


Prefeitura Municipal de Nova Cantu 14

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



(ANEXO XIII)

MINUTA DE CONTRATO

N.º/2015.

Ref: Tomada de Preços n.º 0211/2015.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE NOVA CANTU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Bahia nº 85, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 77.845.394/0001-03, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor AIRTON ANTONIO AGNOLIN, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, localizada na xxxxxxxxxxxxxx, Município xxxxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxx, CEP xxxx, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxx, neste ato representada legalmente por xxxxxxxx, portador (a) do CPF sob n.º xxxxxxxx.

- acordam e ajustam firmar o presente Contrato, com inteira sujeição à Lei Federal n.º 8.666/93 de 21.06.93 e legislação pertinente, a prestação dos serviços abaixo discriminados, em razão de licitação realizada na modalidade Tomada de Preços n.º 021/2015 de 18.12.2015, mediante as cláusulas e condições a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada para execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município.

PARAGRAFO ÚNICO – Vinculam-se ao presente Contrato a Tomada de Preços nº 021/2015 e seus anexos, bem como a documentação e a proposta (especificações, planilhas e cronograma) da **CONTRATADA**, passando a integrar deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$......(.....reais), sendo, R\$......(.....reais), para a mão-de-obra e R\$......(.....reais), para o material.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O Município de Nova Cantu se compromete a efetuar o pagamento, conforme cronograma de execução, acompanhamento e fiscalização do Município, em até 15 (quinze) dias úteis da apresentação correta da Nota Fiscal (**acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento**), com discriminação resumida dos serviços, período de execução da etapa, número da licitação, do Termo de Contrato e do Termo de Repasse, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes e liberação dos recursos pelo Ministério da Integração Nacional.

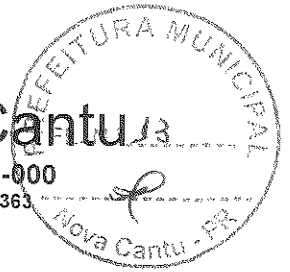


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



3.2. Será recolhido na fonte o ISSQN e o INSS do valor constante da Nota Fiscal, salvo neste caso a empresa apresente guia de recolhimento do pagamento da competência imediatamente anterior.

3.3. A liberação do primeiro pagamento fica condicionada à quitação junto ao CREA/PR, através da ART de execução da obra, e junto ao INSS, através de matrícula.

3.4. A liberação do último pagamento fica condicionada a:

- CND INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- Termo de Recebimento Provisório;

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

.....

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA CONTRATUAL, GARANTIA DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo máximo para execução do objeto é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços devidamente autorizada.

5.1.1. O prazo máximo para assinatura da Ordem de Serviços, será de no máximo 05 (cinco) dias corridos, após a comunicação por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

5.1.2. O prazo de início dos serviços é de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura da Ordem de Serviços.

5.1.3. O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

5.1.3. O prazo de execução da obra somente poderá ser alterado quando:

- a) houver alteração do projeto e/ou especificações técnicas pelo Contratante;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos aos limites fixados neste Contrato, por atos do Contratante;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do Contratante;
- d) por atos do Contratante ou de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo Contratante;
- e) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- f) outros casos previstos em lei;

5.2. A contratação objeto desta licitação será vigente a partir da assinatura do Termo Contratual, até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogada, quando protocolada com justificativa e cronograma atualizado, no prazo mínimo de 30 dias anterior ao seu vencimento.

5.3. A Contratada deverá apresentar na assinatura do Termo Contratual a formalização da garantia de execução na forma de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), "fiança bancária", ou "seguro garantia", que será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual,

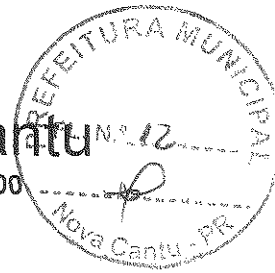


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, nos termos do Art. 56, § 1º, III da Lei 8.666/93.

5.3.1. Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% do valor da alteração. No caso de redução de valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

5.3.2. A Contratada perderá a garantia de execução quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do Termo Contratual;
- b) do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra;

5.3.3. A devolução da garantia de execução dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- c) termo de recebimento definitivo;
- d) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

OBS.: Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

5.4. O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste Contrato pela Contratada ao Contratante, ficando a Contratada responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do Contratante. A aceitação da obra pelo Contratante se dará quando não houver qualquer pendência por parte da Contratada.

5.4.1. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante Comissão especificamente designada pelo Contratante;

5.4.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita por servidor designado pelo Prefeito Municipal, através de sistemas internos informatizados e fiscalização "in loco", de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e também pela CONTRATANTE, através do Departamento de Engenharia Municipal, que verificará o exato cumprimento das obrigações da contratada, a qual poderá solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, deverão ser sanadas no prazo estipulado, sob pena de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA E SEGURANÇA DA OBRA

7.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

7.2. Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



resultantes da execução ou de materiais empregados, também como de condições climáticas adversas, por um período mínimo de 05 (cinco) anos.

7.3. Executado o objeto contratual, a Contratada responderá pela solidez e segurança da obra, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

(Art. 618 - Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras edificações consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá durante o prazo irredutível de cinco anos pela solidez e segurança do trabalho, assim como em razão dos materiais e do solo).

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Constituem direitos e obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) intervir a qualquer momento na execução dos serviços, por meio da fiscalização, que julgue estarem sendo executados de maneira inconveniente, contrariando a boa técnica ou desobedecendo aos projetos e/ou especificações, mediante comunicação junto ao Ministério dos Esportes;
- b) receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
- c) efetuar o pagamento ajustado, nas condições convencionadas, logo após fiscalização do Ministério da Integração Nacional, conforme cronograma de execução e laudo de medição;
- d) dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato;

8.2. Constituem direitos e obrigações da **CONTRATADA**:

- e) receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados;
- f) executar os serviços na forma ajustada, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Contrato de Execução de Obra;
- g) entregar o objeto devidamente concluído no prazo estabelecido, conforme cronograma de execução;
- h) efetuar a limpeza do excedente de entulhos e de todo o material envolvido na obra, sob pena da não liberação final da conclusão da obra;
- i) empregar materiais de boa qualidade, sendo que os que não satisfizerem as especificações serão removidos do canteiro de serviço dentro de 48 horas a contar da determinação do engenheiro fiscal;
- j) obedecer as dimensões/medidas descritas no Memorial e padrões existentes;
- k) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- l) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação;
- m) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto aos encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- n) assumir integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato;
- o) ter pleno conhecimento da natureza e condições do local onde será executada a obra.

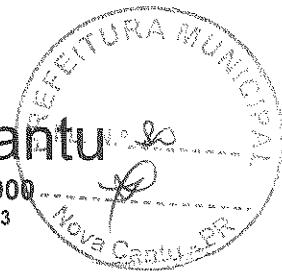


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



- p) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de ato, negligência, imperícia ou imprudência praticadas durante a execução da obra.
- q) não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento, sem previa e expressa anuência do Contratante;
- r) Os veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela Contratada e serão de primeira qualidade, cabendo ao Contratante, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.
- s) A Contratada será responsável quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs, que deverão conter a identificação da Contratada;
- t) sinalizar a obra, quando houver valas abertas, monte de materiais etc...;
- u) fixar placa da obra conforme modelo;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,1% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total da etapa em atraso.

9.1.1. será aplicada à Contratada multa de valor equivalente a 0,1% sobre o valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo Contratante, contado a partir do 10º dia da assinatura do contrato;

9.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor total do Contrato.

9.3. Pela inexecução total ou parcial de responsabilidades firmadas, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ainda as seguintes sanções:

- suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de sua punição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A Contratante se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à Contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a Contratada falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia anuência da Contratante;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30(trinta) dias por parte da Contratada sem justificativa aceita pela Contratante;
- d) quando houver inadimplência da cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização, e

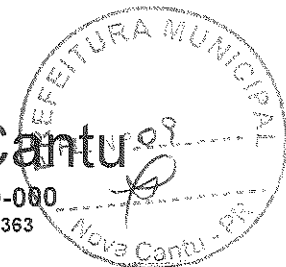


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

OBS.: Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 do prazo de execução sem manifestação da Contratada, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurando a Contratante tomar as medidas cabíveis para a rescisão contratual e a aplicação da multa de 20% do valor contratual.

10.2. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades cabíveis;

10.3. Declarada a rescisão do Contrato, a Contratada se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

11.2. Será incorporada a este Contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela Contratada, alterações nas especificações, prazos ou normas gerais de serviços do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

12.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Cantu, Estado do Paraná, em de..... de 2015.

CONTRATANTE:

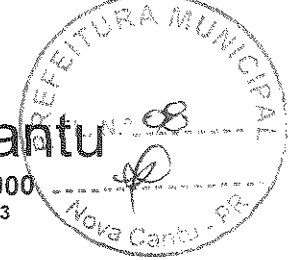
CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



EXTRATO DE CONTRATO N.º/2015.

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE.

CONTRATADA:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município.

VALOR:

EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: O presente Contrato será vigente desde a sua assinatura, até 30 de Dezembro de 2016.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03



PROCESSO LICITATÓRIO n.º 082/2015

COMPRAS E/OU SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução/Reconstrução de 05 Pontes e 01 Bueiro / Convênio Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Departamento de Reabilitação e Reconstrução.


VALOR ESTIMADO - R\$-1.390.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Noventa Mil Reais):

PARA:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – PREVISÃO / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 06.02.18.543.0634.1096 - Reconstrução de pontes e bueiros
4490520203

Fonte: 754

Visto:  DATA: 25 / 11 / 2015

PARA:

DIVISÃO DE TESOUREARIA – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:

Alto preço para pagar

AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO

Visto:  DATA: 25 / 11 / 2015

PARA:

ASSESSOR JURÍDICO

Inexigível	Dispensado	Concorrência	Tomada de Preço	Convite
Visto:		DATA:	/	/



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ofício n.º 1715 /2015/SEDEC-MI

Brasília/DF, 27 de maio de 2015.

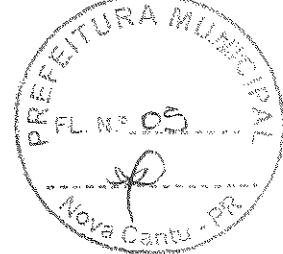
A Sua Excelência o Senhor
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal
Rua Bahia, 85 - Centro
87.330-000 – Nova Cantu/PR

Assunto: Liberação de recursos para ações de recuperação.

Senhor Prefeito,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo sobre o recebimento do Ofício n° 289/2014 de 09 de dezembro de 2014, que encaminha plano de trabalho para ações de recuperação de áreas destruídas por desastre. O requerimento foi autuado na forma do processo n° 59050.001226/2014-99 em trâmite nesta Secretaria.
2. Cabe destacar que os procedimentos inerentes à execução das ações de recuperação, realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC são pautados pela Portaria MI n° 384, de 23 de outubro de 2014.
3. Após análise do plano de trabalho e do relatório de diagnóstico realizada pelo Departamento de Reabilitação e de Reconstrução onde se verifica que todas as metas foram consideradas adequadas à funcional programática – Parecer técnico 2015_181_PT_DRR_SA. Quanto ao custo global estimado para o atendimento das metas aprovadas temos disponibilidade de R\$ 1.390.000,00.
4. Para que a SEDEC autorize a transferência do recurso e realize o empenho o ente deve iniciar o processo de contratação e enviar os documentos/informações descritos nos Art. 6° e 7°, se for o caso, da referida Portaria:
 - ✓ Plano de trabalho atualizado, contendo as metas aprovadas e os respectivos valores a serem contratados;
 - ✓ Declaração de que foi observado o disposto no Decreto n° 7.983/2013, nos termos do seu Art.16, assinada pelo responsável técnico pelo orçamento e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo C;
 - ✓ Declaração de que o projeto e as especificações da proposta selecionada atendem a todos os aspectos técnicos necessários para a realização das obras e serviços, assinada pelo responsável técnico do ente contratante e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo D;
 - ✓ Declaração de que o processo de contratação atendeu a todos os aspectos da legislação pertinente, atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo E, com parecer jurídico do processo de contratação;
 - ✓ Declaração do responsável pelo pagamento das obrigações decorrentes das obras e serviços de aplicar os recursos na forma da legislação pertinente, assinada pelo





ordenador de despesas e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo F:

✓ Nos casos em que o beneficiário, ao ser notificado nos termos do Art.5º, optar pela dispensa de licitação, além de apresentar os documentos e informações elencados no Art. 6º, deverá declarar ciência que o prazo máximo para conclusão da obra é de 180 dias, contados do decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, conforme Anexo G.

5. Para a liberação do recurso o ente deve atender ao Parágrafo Único do Art. 9º da Portaria MI nº 384:

O ente deverá encaminhar, após a contratação, informações referentes ao contrato, conforme Anexo H, cópia da publicação do contrato e cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato.

6. Quanto aos anexos, eles estão disponibilizados no site eletrônico www.mi.gov.br/defesacivil. No caso de dúvidas sobre o Parecer técnico ou quanto aos documentos/informações a serem prestados favor contatar o Departamento de Reabilitação e de Reconstrução por meio do telefone 2034-5943 ou 2034-5596.

Respeitosamente,


Alziro Alexandre Gomes
Diretor
Departamento de Articulação e Gestão





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO DE REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº: 2015_181_PT_DRR_SA

PROCESSO Nº: 59050.001226/2014-99

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Nova Cantu/PR

OBJETIVO: "Reconstrução de Pontes e Bueiros no Município de Nova Cantu/PR

ASSUNTO: Manifestação Técnica sobre a viabilidade do Plano de Trabalho para atendimento à Situação de Emergência no Município de Nova Cantu/PR

I - INTRODUÇÃO:

1. O presente Parecer Técnico trata da solicitação de recursos para obras de reabilitação de cenário de desastre no Município de Nova Cantu – PR, sendo que a Situação de Emergência no Município de Nova Cantu-PR foi reconhecida pelo Poder Executivo Federal na forma do §2º, Art. 7º, do Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, mediante a Portaria-MI nº 157/2014, publicada no DOU de 12/6/2014.

2. À proposta da Prefeitura Municipal de Nova Cantu - PR pleiteia recursos associados ao Programa 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, objetivo 0174, ação 22B0:

Objetivo 0174: "Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional";

Ação 22B0: Ações de Defesa Civil;

Finalidade: "Promover a reabilitação de áreas atingidas por desastres naturais e antropogênicos, por meio da prestação dos serviços essenciais, realização de obras emergenciais e socorro e assistência às pessoas atingidas, especialmente nos casos de desastres reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública".

3. Esta análise técnica de Plano de Trabalho visa verificar a adequação do objeto proposto nele à funcional programática vigente, bem como avaliar se o documento foi emitido com base no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010. O Art. 10, §1º, do citado decreto. Este decreto define que o Plano de Trabalho, para fins de transferência de recursos para Reconstrução, deve ser apresentado ao Ministério da Integração Nacional contendo:

I - levantamento de danos materiais causados pelo desastre;

II - identificação das ações de reconstrução, acompanhadas das respectivas estimativas financeiras;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso; e

SB

termos da Lei nº 12462/2011, ficam a seu cargo as despesas referentes aos projetos das obras. Deste modo, apesar do presente Processo ter sido iniciado antes da data de vigência da Portaria-MI nº384/2014, como ainda não ocorreu à aprovação de um Plano de Trabalho ou a liberação de recursos, conclui-se que os procedimentos da Portaria-MI nº384/2014 devem ser seguidos, tanto nas análises técnicas, como na apresentação de documentação pelo Proponente.

8. Deste modo, não é possível a aprovação do repasse de recursos para atendimento de despesas de Elaboração de Projetos Básicos, como solicitado pelo Proponente nas etapas 1.1,2.1,3.1,4.1,5.1 e 7.1, referentes as seis metas demonstradas no Plano de Trabalho analisado (fls. 42 a 45). Assim, as análises técnicas das metas, somente, consideraram as etapas relativas a execução obra que foram apontadas por reconstruir, devido a danos causados pelo desastre de 8/6/2014, indicadas nas Etapas 1.2,2.2,3.2,4.2,5.2 e 7.2. Consequentemente, só foram considerados para análise e avaliação os custos estimados para a execução dessas obras propostas no Plano de Trabalho analisado. Consequentemente, considerando os procedimentos indicados na Portaria-MI nº 384/2014, nas análises técnicas do Plano de Trabalho (fls. 42 a 45), apresentado por último pelo Proponente, analisou-se:

- I. A descrição do **objeto** (coerência com o atual grau de conhecimento do escopo);
- II. O **cronograma físico-financeiro**, através de suas metas, quanto:
 - a. Aos aspectos de adequabilidade de cada tipo de obra proposta em meta aos objetivos do programa federal nº2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres (objetivo 0174, ação 22B0), fundamentada unicamente no Relatório de Diagnóstico anexo ao Plano de Trabalho;
 - b. À identificação das obras e quantificação das suas dimensões em unidades adequadas, bem como registro da sua localização;
 - c. Aos prazos estimados para a execução das metas;
 - d. À ordem de grandeza do montante de recursos necessários para a execução de cada meta, por meio de indicadores gerenciais de custo;
- III. O preenchimento do **Plano de Aplicação** quanto à relação de bens e serviços adquiridos com os recursos;
- IV. A compatibilidade do **Cronograma de Desembolso** com os prazos de execução das metas.

9. Verificou-se, no tocante ao **Objeto** (fl. 42) do Plano de Trabalho analisado, que o Proponente optou por uma a descrição muito sintética do projeto proposto, o que seria incompatível com o seu conhecimento do escopo das obras por reconstruir, que foi demonstrado no cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho analisado. Acredita-se que teria sido mais interessante, a bem de melhor compreensão do que trataria o Objeto do Plano de Trabalho, que pela descrição dele fosse possível, não só identificar os tipos de obras propostas e sua quantidade, mas, também, se ter noção de sua localização no Município, como por exemplo: se a obras seriam na zona rural ou urbana. Entretanto, considera-se que a forma muito resumida como o Proponente descreveu o objetivo da sua proposta de Plano de Trabalho não é inválida, mas recomenda-se que seja melhorada em outras versões do Plano de Trabalho, que o Proponente venha a apresentar a SEDEC-MI.

10. Novamente, ressalta-se o que foi indicado acima no parágrafo 7, pois se verificou que as metas, como apresentadas no **cronograma físico-financeiro** (fls. 43 e 44), não poderiam ter seus custos estimados aprovados de forma integral, devido ao Proponente ter incluído etapas relativas a elaboração de projetos básicos, considerando a Portaria-MI nº384/2014 em vigência. Por isso, só foram feitas análises técnicas das propostas de reconstrução de obras, descritas em etapas distintas em cada uma das metas apresentadas no Plano de Trabalho analisado. Também, por isso foi considerado como tendo o preenchimento inadequado o **Plano de Aplicação**, que deveria, unicamente, demonstrar as despesas com execução de obras.



58

Meta	Valor Total Proposto p/ Projetos e Execução de obras (R\$)	Descrição Sintética das Etapas de Reconstrução de Obras	Valor Total Proposto p/ Etapas de Execução de Obras (R\$)	Localização (Coordenadas)	Enquadra na funcional programática
1	52.500,00	Bueiro tipo BDCC	50.000,00	24°40'05,8" S 52°33'49,8" O	SIM
2	315.000,00	Ponte em Concreto	300.000,00	24°39'59,7" S 52°33'34,6" O	SIM
3	308.700,00	Ponte em Concreto	294.000,00	24°39'08,1" S 52°30'08,1" O	SIM
4	321.300,00	Ponte em Concreto	306.000,00	24°40'34,4" S 52°34'54,4" O	SIM
5	321.300,00	Ponte em Concreto	306.000,00	24°38'59,5" S 52°32'34,6" O	SIM
7	315.000,00	Ponte em Concreto	300.000,00	24°44'00,3" S 52°37'18,3" O	SIM
Total de Recursos Estimados/Solicitados pelo Proponente, exclusivamente, para a Execução de Obras			R\$1.633.800,00		



15. Ante a conclusão do enquadramento das obras propostas no Plano de Trabalho analisado, prosseguindo-se, em conformidade com os procedimentos indicados no Capítulo I da Portaria-MI nº384/2014, também foram avaliados os custos estimados para elas. A avaliação dos custos estimativos das obras apresentadas no Plano de Trabalho (fls. 42 a 45) visa ser verificado se eles estariam compatíveis com os valores pagos, comumente, pela Administração Pública em serviços e obras de engenharia similares, na região onde fica o Município. Mas, pelo fato da SEDEC-MI não dispor de parâmetros análise de preços de obras próprios, no presente caso foram utilizados os custos unitários e médios usados pelo DNIT em suas contratações, contidos no SICRO/2. Isto porque, as obras das pontes e do bueiro, apresentados pelo Proponente no Plano de Trabalho analisado, podem ser consideradas como obras rodoviárias, uma vez que se localizam em estradas vicinais.

16. Deste modo, foram calculados os custos médios e globais para as obras propostas pelo Proponente, considerando os parâmetros de custos do DNIT, como acima mencionado. Para isto, utilizou-se as informações sobre as dimensões das obras que foram encontradas nos respectivos questionário do Relatório de Diagnósticos de cada meta, por serem mais detalhadas do que aquelas constantes no Plano Trabalho. Entretanto, como o Proponente, efetivamente, não informou qual foi a composição de custos de obras que utilizou, podem existir margens de erros grandes entre os custos estimados calculados pela SEDEC-MI e aqueles apresentados pelo Proponente no Plano de Trabalho analisado. Por isto, considera-se que nas avaliações dos custos estimados das obras o mais correto é se considerar-se a existência de uma margem de tolerância de erro. Deste modo, para garantir a validade das avaliações de custos estimados, considerou-se que o valor de margem de erro deva ser de 30%, tendo em vista a sugestão encontrada na pág.17 da publicação do TCU: "Auditoria de Obras Públicas" Módulo 1 – Orçamento de Obras, editada por meio do Instituto Serzedello Corrêa.

17. Torna-se a ressaltar, que as avaliações de custos estimados se restringiram **exclusivamente aos indicados pelo Proponente para a execução de obras de reconstrução**. Isto posto, considerando que nos casos de obras de pontes, a avaliação tem como parâmetros aqueles indicados na Tabela de Custos Médios Gerenciais do DNIT, para obras de arte especiais, então devem ser considerados os custos médios estimados em R\$/ m² de tabuleiro(superestrutura) para pontes de concreto armado. Como todas as obras de pontes indicadas nas Metas 2,3,4,5 e 7 do Plano de Trabalho teriam as dimensões de tabuleiro de 10m de comprimento e 6 metros de largura, ou seja, teriam 60 m² de tabuleiro. Então foram estas as dimensões consideradas nas avaliações de

do parágrafo 12 acima, os valor proposto para o BDTC pelo Proponente estaria dentro deste erro esperado, tendo como referencia os cálculos de custos estimados pela SEDEC-MI.

22. Na Tabela 2 abaixo se encontram demonstrados os resultados da avaliação dos custos estimados pelo Proponente, para as 6(seis) metas apresentadas no Plano de Trabalho(fls. 42 a 45) analisado:

Tabela 2 : Síntese da avaliação da adequação dos custos globais estimados pelo Proponente para execução das obras que se considerou se enquadrar na funcional programática vigente.

Metas	Descrição das Sintética das Obras	Custo Estimativo Global/Proponente (R\$)	Custo Estimativo Global/SEDEC (R\$)	CEG $\Delta = \pm 30\%$ ¹	
				Lim. Inferior	Lim. Superior
1	Bueiro tipo BDCC com diâm. 1,5 m e corpo 8,0 m de comprimento	50.000,00	40.568,69	28.398,08	52.739,30
2	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	300.000,00	270.000,00	168.000,00	312.000,00
3	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	294.000,00	270.000,00	168.000,00	312.000,00
4	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	306.000,00	270.000,00	168.000,00	312.000,00
5	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	306.000,00	270.000,00	168.000,00	312.000,00
7	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	300.000,00	270.000,00	168.000,00	312.000,00
Total de Recursos Estimados		1.556.000,00	1.390.568,69	868.398,08	1.612.739,30

*Valor estimado considerando custo médio de R\$4.500,00/m² de tabuleiro encontrado na Tabela de Custos Médios Gerenciais do DNIT de julho/2014, para obras de pontes em concreto armado.

23. Observa-se, que na avaliação dos custos estimados pela SEDEC-MI, os parâmetros de custos unitários e médios encontrados nas tabelas consultadas do DNIT acima citadas, tem como referência o mês de julho/2014. Isto porque, verificou-se que o Proponente apresentou os mesmos custos globais para as metas propostas no Plano de Trabalho analisado, de 8/12/2014 às fls. 42 a 45, que tinha demonstrado no primeiro Plano de Trabalho, apensado às fls. 3 a 7 e datado de 21/8/2014. Ou seja, seriam pequenas as variações de preços de referência que o Proponente utilizou em suas estimativas de custos em relação aos da SEDEC-MI no presente caso. Contudo, como já se passou quase um ano desde que foram estimados os custos das obras é possível, bem como ainda pode demorar a licitação das obras, pode vir a ocorrer aumentos nos preços que inviabilize a execução das obras pelos mesmos valores dos custos estimados propostos no Plano de Trabalho analisado. Por isso, acredita-se que, também, isto deva ser levado em conta para se estabelecer o valor de recursos que deverão ser pré-empenhados no presente caso, para que se inicie o processo de contratação das obras, considerando o disposto no Art. 5º da Portaria-MI nº 384/2014.

24. Inclusive, observa-se, como relação a necessidade de possível reajustamento no valor de recursos a serem empenhados após a licitação das obras, em razão de variações de preços de Mercado, pela tabela dos Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, que pode ter



88

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 36302287 - AC NOVA CANTU

NOVA CANTU - PR
CNPJ...: 34028316122306 Tel.: -
Ins Est.: 1012097251

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PREF MUNIC NOVA CANTU
CNPJ/CPF.....: 77845394000103
Doc. Post.....: 185813011
Contrato...: 9912359555 Cod. Adm.: 14363470
Cartao...: 69912157

Movimento...: 03/06/2016 Hora.....: 10:42:48
Caixa.....: 75683158 Matrícula...: 85683434
Lancamento...: 011 Atendimento: 00003
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 1151402034

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
COMBO SEDEX CONTRAT	1	54.31+
Valor do Porte(R\$)...	50,37	
Cep Destino: 70067-901 (DF)		
Peso real (KG).....	0,078	
Peso Tarifado.....	0,078	
OBJETO.....	DV129716090BR	

PE - 4 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,90
Valor AdValoren.....: 0,04
Valor Declarado(R\$)...: 80,00
Obj Postado apos horario lim post ag. DH (Depois da Hora)

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 54.31

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sabados, domingos e feriados não são considerados dias uteis. Postagens ocorridas aos sabados, domingo e feriados, considerar o proximo dia útil como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheço a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

Obj Postado apos horario lim post ag. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6533-78

CAC - Capitais e Regioes-Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257282 Sugestoes e Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 7.4.03



Eu Faço Parte Desta História

NOVA CANTU

PARANÁ

CNPJ - 77.845.394/0001-03

Ofício nº 070/2016

Pinhão - PR, 02 de Junho de 2016.

Senhor Diretor:

Venho através deste , encaminhar a vossa senhoria o Anexo H e demais documentos em anexo, referente a publicação da Portaria e empenho dos recursos para Construção de 05 (cinco) Pontes em Concreto e 01 (um) Bueiro Tubular de Concreto, referente ao Processo nº 59050.001226/2014-99, e necessitamos da liberação da primeira parcela dos recursos aprovados por este Ministério, através da Secretaria Nacional de Defesa Civil .

Ressalto ainda que é de suma importância o pagamento desta parcela , pois os trabalhos de construção já estão sendo iniciados , e quanto mais breve se realizar o referido pagamento, evitaremos atrasos nas obras supra citadas.

Certo de poder contar com vosso apoio , desejo votos de elevada estima e consideração .



AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
ALZIRO ALEXANDRE GOMES
Diretor
Departamento de Articulação e Gestão
Secretaria Nacional da Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios – Bloco “E” – 7º Andar
BRASILIA - DF



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, n.º 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@ig.com.br

EXTRATO 1º ADITIVO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 082/2015. EDITAL DE PREGÃO n.º 021/2015
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ CNPJ n.º 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 04.537.626/0001-92
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE PONTES
ALTERAÇÃO:	PRAZO DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA
ASSINATURA:	27 de Dezembro de 2.016.
VIGÊNCIA:	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PUBLICADO EM _____ / _____ / _____
JORNAL: _____
EDIÇÃO N.º _____
RESPONSÁVEL _____



COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 04.537.626/0001-92 - FONE/FAX 45 3268-2819
RUA PARAGUAI nº 1716 - CENTRO - SANTA HELENA / PR.

E-MAIL construtoracobrebem@hotmail.com

Ao
Ilustríssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Cantu

*Onições aditivo
vía Loreio
28/12/2016*

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraguai, n. 1716, centro, em Santa Helena/Pr., vencedora da Tomada de Preços n. 021/2015, Processo Licitatório n. 082/2015 (Objeto: Execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60 m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC, com diâmetro de 1,5 metros e corpo de 8,0 metros de comprimento, em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município), vem, por intermédio deste, **SOLICITAR** ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO EM VIGÊNCIA, BEM COMO DE SUA EXECUÇÃO, prazo este, pugna, não seja inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Esclarece-se que os motivos que ensejam referida solicitação são alheios a nossa vontade - em especial fatores climáticos que impediram a execução da obra em sua totalidade -, tivemos que paralisar as atividades por diversas vezes, tendo em vista que as obras são executadas a céu aberto e, os serviços, em sua maioria, não tem como ser executados abaixo de chuva, devido aos riscos, tudo visando evitar o comprometimento da obra.

Aliado a isso, referido pedido lastreia-se também no fato de que, até o presente momento, não houve o repasse das demais parcelas do recurso pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CONSTRUTORA
COBREBEM



COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 04.537.626/0001-92 - FONE/FAX 45 3268-2819
RUA PARAGUAI nº 1716 - CENTRO - SANTA HELENA / PR.

E-MAIL construtoracobrebem@hotmail.com

Desta forma, é o presente para SOLICITAR seja elaborado TERMO ADITIVO, ampliando o prazo contratual e de execução para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data de 01/11/2016, a fim de finalizar, por definitivo, as obras objeto do contrato vigente entre a empresa subscritora do presente e a municipalidade.

De Santa Helena para Nova Cantu, 01 de novembro de 2016

Termos em que,
Pede deferimento:


COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Empresa Contratada

CRONOGRAMA - PÓS LICITAÇÃO

N° do contrato **PROCESSO LICITATÓRIO 082/2**

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Empreendimento

CONSTRUÇÃO PONTES E BUEIRO

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00																						
2	100,00	100,00																						
3	100,00	100,00																						
4	100,00	100,00																						
5			100,00	100,00																				
6			100,00	100,00																				
7			100,00	100,00																				
8			100,00	100,00																				
9			100,00	100,00																				
10			100,00	100,00																				
11			100,00	100,00																				
12					100,00	100,00																		
13					100,00	100,00																		
14					100,00	100,00																		
15												100,00	100,00											
16											100,00	100,00												
17													100,00	100,00										
18													100,00	100,00										
19															100,00	100,00								
20															100,00	100,00								
21																	100,00	100,00						
22																	100,00	100,00						
23																			100,00	100,00				
24																			100,00	100,00				
25																					100,00	100,00		
26																						100,00	100,00	
27																								
28																								
29																								
30																								
31																								
32																								
33																								
34																								
35																								
36																								
37																								
38																								
TOT. (%)	7,70	7,70	19,45	27,16	11,75	38,90		38,90		38,90		38,90	0,39	39,30	7,31	46,61	11,64	58,25	0,27	58,52	5,58	64,10	13,35	77,45
Recurso	106.921,10	106.921,10	269.983,37	269.983,37	163.062,27	163.062,27		163.062,27		163.062,27		163.062,27	5.479,08	5.479,08	101.442,02	101.442,02	161.624,72	161.624,72	3.683,83	3.683,83	77.498,62	77.498,62	185.323,32	185.323,32
C. Fin.																								
C. Fis.																								
Outras F.																								
TOT. (R\$)	106.921,10	106.921,10	269.983,37	269.983,37	163.062,27	163.062,27		163.062,27		163.062,27		163.062,27	5.479,08	5.479,08	101.442,02	101.442,02	161.624,72	161.624,72	3.683,83	3.683,83	77.498,62	77.498,62	185.323,32	185.323,32

Sirlei Koellin



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANTU
— P A R A N Á —

Ofício 102/2016.

Nova Cantu, 18 de novembro de 2016.

Assunto: Construção de Pontes e Bueiros

Descrição do Objeto: **Construção de 05 (cinco) pontes em concreto e 01 (um) Bueiro tubular em concreto.**

Número do processo: **59050.001226/2014-99.**

Órgão: **Ministério da Integração Nacional – Secretaria da Defesa Civil - SEDEC.**

Prezado Diretor,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria cópia do **Relatório de Progresso**, que tem como objeto a execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto e 01 (um) Bueiro Tubular de Concreto. Referente ao Processo número **59050.001226/2014-99**.

Desta forma também ressaltamos a necessidade de liberação de uma segunda parcela para concluirmos o pagamento das pontes executadas e darmos prosseguimentos as demais pontes e bueiro.

No aguardo de um pronunciamento favorável, antecipo meus agradecimentos, ao tempo em que aproveito para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


AIRTÓN ANTÔNIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor,

ALZIRO ALEXANDRE GOMES

Diretor do Departamento de Articulação e Gestão.
Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC/DAG
Esplanada dos Ministérios – Bloco “E” – 7º Andar.
BRASÍLIA – DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANTU



PARANÁ

CNPJ - 77.845.394/0001-03

Eu Faço Parte Desta História

Ofício nº 001/2016

Nova Cantu - PR, 05 de Janeiro de 2016.

Senhor Diretor:

Venho através deste em resposta ao Ofício nº 1715/2015-SEDEC/MI do dia 27 de Maio de 2015, encaminhar a vossa senhoria o Plano de Trabalho Atualizado e os Anexos solicitados pelo Portaria nº 384 do dia 23/10/2014, referente ao Processo nº 59050.001226/2014-99, e necessitamos da liberação e empenho de recursos no valor de R\$ 1.387.954,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) para a Reconstrução de Pontes e Bueiros aprovados por este Ministério, através da Secretaria Nacional de Defesa Civil .

Ressalto ainda que é de suma importância o empenho destes recursos, pois a reconstrução destas pontes e bueiro evitará de uma vez por todas prejuízos econômicos e sociais ao nosso município e nossos agricultores .

Certo de poder contar com vosso apoio , desejo votos de elevada estima e consideração .


AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
ALZIRO ALEXANDRE GOMES
Diretor
Departamento de Articulação e Gestão
Secretaria Nacional da Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios – Bloco “E” – 7º Andar
BRASILIA - DF

Erico .
61.2034.5846



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



Anexo A – Plano de Trabalho.

Versão: 3

1 - DADOS CADASTRAIS

Proponente Município de Nova Cantu		CNPJ 77.845.394/0001-03		
Endereço Rua Bahia nº 85 - Centro				
Cidade Nova Cantu	U.F. PR	C.E.P. 87.330-000	DDD/Telefone (44) 3527-1281	E.A. Municipal
Conta Corrente	Banco 001	Agência 2349-3	Praça de Pagamento Centro	
Nome do Responsável Airtton Antonio Rigolin			C.P.F. 676.205.159-68	
C.I./Órgão Expedidor 4.414.003-9/SSP-PR	Cargo Prefeito		Função Prefeito	
Endereço Rua João André Cardoso s/nº - Centro			C.E.P. 87.330-000	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ	E.A.
Endereço		C.E.P.

3 – OBJETO

Descrição

Obras de Reconstrução de Pontes e Bueiro destruída pelo desastre reconhecido pela Portaria nº 157 do dia 11 de Junho de 2014 do Senhor Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil).

4 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS OBRAS

Nº	Meta Descrição*	Localização (lat/long)	Dimensões	Unidade	Custo (R\$)
1	Reconstrução de Bueiro em concreto e tubos de diâmetro de 1,50m sobre o Rio Tonet, na região da comunidade Vila Santa Teresa Elias com 8,00 metros de comprimento, 6,00 metros de largura e Aterro com 2,50m de altura	24°40'05.8" S 52°33'49.8" W	8,00	m	38.026,00



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



2	Reconstrução de ponte em concreto com cabeceiras em concreto padrão DNIT sobre o Rio Tonet, na região da comunidade Tonet com 10,00 metros de comprimento por 6,00 metros de largura .	24°39'59.7" S 52°33'34.6" W	60,00	M ²	269.985,60
3	Reconstrução de ponte em concreto com cabeceiras de concreto padrão DNIT sobre o Rio Santa Izabel , na região da comunidade do Assentamento Cristo Rei com 10,00 metros de comprimento por 6,00 metros de largura .	24°39'08.10" S 52°30'08.12" W	60,00	M ²	269.985,60
4	Reconstrução de ponte concreto e cabeceiras de concreto padrão Dnit sobre o Córrego Cantuzinho, na região da comunidade do Colibri com 10,00 metros de comprimento por 6,00 metros de largura .	24°40'34.4" S 52°34'54.4" W	60,00	M ²	269.985,60
5	Reconstrução de ponte de concreto e cabeceiras em concreto padrão Dnit sobre o Córrego Orloski, na região da comunidade Orloski com 10,00 metros de comprimento por 6,00 metros de largura .	24°38'59.5" S 52°32'34.6" W	60,00	M ²	269.985,60
7	Reconstrução de Ponte de concreto com cabeceira de concreto padrão Dnit sobre a estrada que liga ao Distrito Jeremias Lunardelli, na comunidade Jeremias Lunardelli com 10,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura e cabeceiras de concreto com altura de 4,00m de altura Coordenadas: 24°44'00.3" S 52°37'18.3" W	24°44'00.3" S 52°37'18.3" W	60,00	M ²	269.985,60
VALOR TOTAL DAS METAS :					1.387.954,00

5 – TERMO DE COMPROMISSO



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 384/2014 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Nova Cantu – PR, 05 de Janeiro de 2016.

Sebastião Ronaldo Vilela – Eng. Civil

CREA nº 19.354-D/PR


CPF Nº 357.616.019-15

Declaro que tenho conhecimento das informações contidas na Portaria nº 384/2014 e **assumo o compromisso** de aplicar os recursos repassados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil / MI na forma da legislação pertinente.

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município .

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Nova Cantu – PR, 05 de Janeiro de 2016.

 Pede deferimento
AIRTON ANTONIO AGNOLIN – Prefeito Municipal
CPF nº 676.205.159-68



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



Anexo C – Declaração de conformidade com o Decreto nº 7.983/2013.

Declaro que, para a contratação das metas nºs 01,02,03,04,05 e 07, relacionadas no plano de trabalho aprovado pela SEDEC/MI, foram cumpridas as normas do Decreto nº 7.983/2013, que estabelece as regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União. Segue a Anotação de Responsabilidade Técnica pelo orçamento.

Nova Cantu – PR, 05 de Janeiro de 2016.

Paulo H. Genz Miotto

PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO – ENG.CIVIL
CREA N° 114.939-D/PR

Airton Antonio Agnolin

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal
CPF nº 676.205.159-68



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



Anexo D – Declaração de conformidade do projeto.

Declaro que os projetos de engenharia, considerando todos seus elementos, conforme disposto na Resolução CONFEA nº 361/91 e no Art. 6º da Lei nº 8.666/1993 atendem às normas técnicas vigentes em todos os aspectos necessários para a realização das obras e serviços e encaminho a Anotação de Responsabilidade Técnica dos mesmos.

Nova Cantu – PR, 05 de Janeiro de 2016.

SEBASTIÃO RONALDO VILELA
Engenheiro Civil
CREA N° 19.354-D/PR

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal
CPF N° 676.205.159-68



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



Anexo E – Declaração de conformidade legal.

Declaro que o processo de contratação das metas nºs 1,2,3,4,5 e 7 relacionadas no plano de trabalho aprovado pela SEDEC/MI atendeu a todos os aspectos da legislação pertinente e encaminho parecer jurídico do referido processo de contratação.

Nova Cantu – PR, 05 de Janeiro de 2016.


AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal
CPF nº 676.205.159-68



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



Anexo F – Declaração do responsável pelo pagamento.

Declaro que os recursos transferidos pela União, advindos das obrigações decorrentes das obras relacionadas no plano de trabalho aprovado pela SEDEC/MI, serão aplicados para este fim, rigorosamente, na forma e nos termos da legislação pertinente.

Nova Cantu – PR, 05 de Janeiro de 2016.


JULIANA GARCIA – Contadora
CRC N° 066.338/O-9
CPF N° 066.463.599-70


AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal
CPF N° 676.205.159-68



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20155341040
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: PAULO HENRIQUE GENZ MIOITTO (CPF:040.839.659-83)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
Contratante: MUNICIPIO DE NOVA CANTU
Endereço: RUA BAHIA 85 CENTRO
CEP: 87330000 NOVA CANTU PR Fone: (44)3527-1281
Local da Obra: RUA BAHIA 85
CENTRO - NOVA CANTU PR

Nº Carteira: PR-114939/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 12339
CPF/CNPJ: 77.845.394/0001-03

Latitude: Longitude:
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1109 PONTES E GRANDES ESTRUTURAS
Tipo Obra/Serv 214 PONTES/VIADUTOS
Serviços 035 PROJETO
contratados 130 OUTROS

CEP: 87330000

Quadra:

Lote:



Dimensão

Dados Compl.

0

Guia N
ART Nº
20155341040

Data Início 01/10/2015
Data Conclusão 04/12/2015

Vlr Obra R\$ 1.390.000,00 Vlr Contrato R\$ 7.000,00

Vlr Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA COMPLETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, LAUDO HIDROLÓGICO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, LAUDO DE SONDAGEM E GEOTECNICO PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO ARMADO E 01 (UM) BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO, LOCALIZADO EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS, CONFORME PROCESSO Nº 59.050.001226/2014-99 DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICIPIO DE NOVA CANTU - PR. Insp.: 4310
02/12/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20155341040
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: PAULO HENRIQUE GENZ MOTTO (CPF:040.839.659-83)

Nº Carteira: PR-114939/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada: DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

Nº Registro: 12339

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA CANTU

CPF/CNPJ: 77.845.394/0001-03

Endereço: RUA BAHIA 85 CENTRO

CEP: 87330000 NOVA CANTU PR Fone: (44)3527-1281

Local da Obra: RUA BAHIA 85

CENTRO - NOVA CANTU PR

Latitude: Longitude:

CEP: 87330000

Quadra:

Lote:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1109	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS
Tipo Obra/Serv	214	PONTES/VIADUTOS
Serviços contratados	035	PROJETO
	130	OUTROS

Dimensão

6 UNID

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20155341040

Data Inicio

01/10/2015

Data Conclusão

04/12/2015

Vir Taxa

R\$ 67,68

Entidade de Classe

305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA COMPLETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, LAUDO HIDROLOGICO, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, LAUDO DE SONDAGEM E GEOTECNICO PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO ARMADO E 01 (UM) BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO, LOCALIZADO EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS, CONFORME PROCESSO Nº 59.050.001226/2014-99 DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICIPIO DE NOVA CANTU - PR.

Insp.: 4310

02/12/2015

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20155341040
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO (CPF:040.839.659-83)

Nº Carteira: PR-114939/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada: DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

Nº Registro: 12339

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA CANTU

CPF/CNPJ: 77.845.394/0001-03

Endereço: RUA BAHIA 85 CENTRO

CEP: 87330000 NOVA CANTU PR Fone: (44)3527-1281

Local da Obra: RUA BAHIA 85

CENTRO - NOVA CANTU PR

Latitude: Longitude:

CEP: 87330000

Quadra:

Lote:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1109	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS
Tipo Obra/Serv	214	PONTES/VIADUTOS
Serviços contratados	035	PROJETO
	130	OUTROS

Dimensão

6 UNID

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20155341040

Data Início

01/10/2015

Data Conclusão

04/12/2015

Vlr Taxa

R\$ 67,68

Entidade de Classe

305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, COMPLETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, LAUDO HIDROLOGICO, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, LAUDO DE SONDAGEM E GEOTECNICO PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO ARMADO E 01 (UM) BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO, LOCALIZADO EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS, CONFORME PROCESSO Nº 59.050.001226/2014-99 DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR.

Insp.: 4310

02/12/2015

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03



“Paço Municipal Martin Krupek”

PORTARIA N.º 059/2016

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, o Servidor **SEBASTIÃO RONALDO VILELA – CREA nº 19.354-D/PR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar as obras do contrato referente ao Processo Licitatório nº 082/2015, Edital de Tomada de Preços nº 021/2015, cujo objeto é Construção de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento em Comunidades Rurais do Município, no valor total de R\$-1.387.954,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), assinado com a empresa **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.537.626/0001-92**, cujos recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes de Convênio com o **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.


AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/06/16
J. Tribuna de Interior
ED. Nº 9369-05
RESPONSÁVEL Of

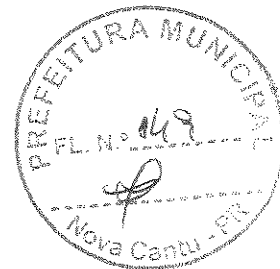


Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - (044) 3527-1363

E-mail pmncantu@ig.com.br



ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.845.394/0001-03, **AUTORIZA** a empresa **COBEBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.537.626/0001-92, celebrado através do contrato assinado entre as partes dia 25/04/2016 a dar início ao serviço de Contratação de Empresa Especializada para execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 M e corpo de 8,0 M de comprimento em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município, conforme especificações apresentadas na Carta Proposta da Empresa Contratada, constantes no Processo Licitatório nº 082/2015 Modalidade Tomada de Preço nº 021/2015 acima descrito, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 07 de Julho 2016.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua BAHIA, nº 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

Ref: Processo Licitatório nº 082/2015
Edital de Tomada de Preços n.º 021/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA CANTU – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03

CONTRATADA: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 04.537.626/0001-92

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município.

VALOR: R\$-1.387.954,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: O presente Contrato será vigente desde a sua assinatura, até 30 de Dezembro de 2016.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes de seguinte classificação orçamentária: Convênio com o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com a seguinte classificação orçamentária: 06.002.18543.0534.1096-754.

Nova Cantu, Paraná, 25 de Abril de 2.016.

PUBLICADO EM 26/04/2016

JORNAL: Tribuna do Interior

EDIÇÃO N.º 9343.08

RESPONSÁVEL [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



MINUTA DE CONTRATO

Ref: Processo Licitatório nº 082/2015
Edital de Tomada de Preços n.º 021/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Bahia nº 85, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 77.845.394/0001-03, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor AIRTON ANTONIO AGNOLIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.414.003-9 SSP-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: COBREBEM CONSTRUTORA E OBRAS LTDA, localizada na Rua Paraguai nº 1716 - Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 87.330-000, inscrita no CNPJ sob n.º 04.537.626/0001-92, neste ato representada legalmente pela Sra. CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER, portador da cédula de Identidade RG nº 5.264.810-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 861.250.609-34 - acordam e ajustam firmar o presente Contrato, com inteira sujeição à Lei Federal n.º 8.666/93 de 21.06.93 e legislação pertinente, a prestação dos serviços abaixo discriminados, em razão de licitação realizada na modalidade Tomada de Preços n.º 021/2015 de **18.12.2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada para execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município.

PARAGRAFO ÚNICO - Vinculam-se ao presente Contrato a Tomada de Preços nº 021/2015 e seus anexos, bem como a documentação e a proposta (especificações, planilhas e cronograma) da **CONTRATADA**, passando a integrar deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$-1.387.954,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O Município de Nova Cantu se compromete a efetuar o pagamento, conforme cronograma de execução, acompanhamento e fiscalização do Município, em até 15 (quinze) dias úteis da apresentação correta da Nota Fiscal (**acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento**), com discriminação resumida dos serviços, período de execução da etapa, número da licitação, do Termo de Contrato e do Termo de Repasse, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, e liberação dos recursos pelo Ministério da Integração Nacional.



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



3.2. Será recolhido na fonte o ISSQN e o INSS do valor constante da Nota Fiscal, salvo neste caso a empresa apresente guia de recolhimento do pagamento da competência imediatamente anterior.

3.3. A liberação do primeiro pagamento fica condicionada à quitação junto ao CREA/PR, através da ART de execução da obra, e junto ao INSS, através de matrícula.

3.4. A liberação do último pagamento fica condicionada a:

- CND INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- Termo de Recebimento Provisório;

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

06.002.18543.0534.1096 -754 - Reconstrução de Pontes e Bueiros.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA CONTRATUAL, GARANTIA DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo máximo para execução do objeto é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços devidamente autorizada.

5.1.1. O prazo máximo para assinatura da Ordem de Serviços, será de no máximo 05 (cinco) dias corridos, após a comunicação por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

5.1.2. O prazo de início dos serviços é de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura da Ordem de Serviços.

5.1.3. O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

5.1.3. O prazo de execução da obra somente poderá ser alterado quando:

a) houver alteração do projeto e/ou especificações técnicas pelo Contratante;

b) houver alteração de quantidades, obedecidos aos limites fixados neste Contrato, por atos do Contratante;

c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do Contratante;

d) por atos do Contratante ou de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo Contratante;

e) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;

f) outros casos previstos em lei;

5.2. A contratação objeto desta licitação será vigente a partir da assinatura do Termo Contratual, até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogada, quando protocolada com justificativa e cronograma atualizado, no prazo mínimo de 30 dias anterior ao seu vencimento.

5.3. A Contratada deverá apresentar na assinatura do Termo Contratual a formalização da garantia de execução na forma de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), "fiança bancária", ou "seguro garantia", que será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, nos termos do Art. 56, § 1º, III da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



5.3.1. Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% do valor da alteração. No caso de redução de valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

5.3.2. A Contratada perderá a garantia de execução quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do Termo Contratual;
- b) do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra;

5.3.3. A devolução da garantia de execução dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

OBS.: Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

5.4. O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste Contrato pela Contratada ao Contratante, ficando a Contratada responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do Contratante. A aceitação da obra pelo Contratante se dará quando não houver qualquer pendência por parte da Contratada.

5.4.1. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante Comissão especificamente designada pelo Contratante;

5.4.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita por servidor designado pelo Prefeito Municipal, através de sistemas internos informatizados e fiscalização “in loco”, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e também pela CONTRATANTE, através do Departamento de Engenharia Municipal, que verificará o exato cumprimento das obrigações da contratada, a qual poderá solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, deverão ser sanadas no prazo estipulado, sob pena de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA E SEGURANÇA DA OBRA

7.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

7.2. Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, também como de condições climáticas adversas, por um período mínimo de 05 (cinco) anos.

7.3. Executado o objeto contratual, a Contratada responderá pela solidez e segurança da obra, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro.



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



(Art. 618 - Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras edificações consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá durante o prazo irredutível de cinco anos pela solidez e segurança do trabalho, assim como em razão dos materiais e do solo).

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Constituem direitos e obrigações da *CONTRATANTE*:

- a) intervir a qualquer momento na execução dos serviços, por meio da fiscalização, que julgue estarem sendo executados de maneira inconveniente, contrariando a boa técnica ou desobedecendo aos projetos e/ou especificações, mediante comunicação junto ao Ministério dos Esportes;
- b) receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
- c) efetuar o pagamento ajustado, nas condições convencionadas, logo após fiscalização do Ministério da Integração Nacional, conforme cronograma de execução e laudo de medição;
- d) dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato;

8.2. Constituem direitos e obrigações da *CONTRATADA*:

- e) receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados;
- f) executar os serviços na forma ajustada, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Contrato de Execução de Obra;
- g) entregar o objeto devidamente concluído no prazo estabelecido, conforme cronograma de execução;
- h) efetuar a limpeza do excedente de entulhos e de todo o material envolvido na obra, sob pena da não liberação final da conclusão da obra;
- i) empregar materiais de boa qualidade, sendo que os que não satisfizerem as especificações serão removidos do canteiro de serviço dentro de 48 horas a contar da determinação do engenheiro fiscal;
- j) obedecer as dimensões/medidas descritas no Memorial e padrões existentes;
- k) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- l) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação;
- m) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto aos encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- n) assumir integral responsabilidade por danos causados à *CONTRATANTE* ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a *CONTRATANTE* de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato;
- o) ter pleno conhecimento da natureza e condições do local onde será executada a obra.
- p) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de ato, negligência, imperícia ou imprudência praticadas durante a execução da obra.
- q) não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento, sem previa e expressa anuência do Contratante;
- r) Os veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela Contratada e serão de primeira qualidade, cabendo ao



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@iq.com.br



Contratante, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

- s) A Contratada será responsável quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs. que deverão conter a identificação da Contratada;
- t) sinalizar a obra, quando houver valas abertas, monte de materiais etc...;
- u) fixar placa da obra conforme modelo;

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,1% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total da etapa em atraso.

9.1.1. será aplicada à Contratada multa de valor equivalente a 0,1% sobre o valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo Contratante, contado a partir do 10º dia da assinatura do contrato;

9.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor total do Contrato.

9.3. Pela inexecução total ou parcial de responsabilidades firmadas, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ainda as seguintes sanções:

- suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de sua punição.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A Contratante se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à Contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a Contratada falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia anuência da Contratante;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30(trinta) dias por parte da Contratada sem justificativa aceita pela Contratante;
- d) quando houver inadimplência da cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

OBS.: Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 do prazo de execução sem manifestação da Contratada, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurando a Contratante tomar as medidas cabíveis para a rescisão contratual e a aplicação da multa de 20% do valor contratual.



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



10.2. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades cabíveis;

10.3. Declarada a rescisão do Contrato, a Contratada se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

11.2. Será incorporada a este Contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela Contratada, alterações nas especificações, prazos ou normas gerais de serviços do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

12.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

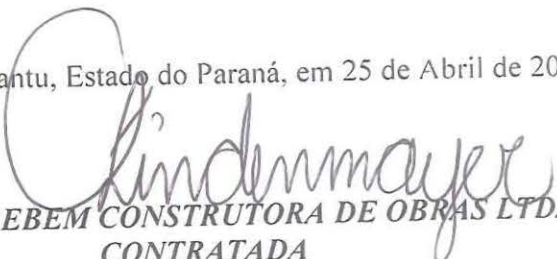
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Cantu, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2016.


MUNICIPIO DE NOVA CANTU
CONTRATANTE

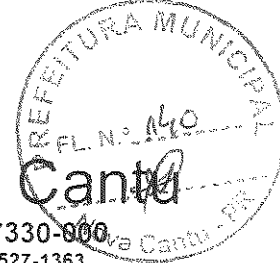

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

Ref: Processo Licitatório nº 082/2015
Edital de Tomada de Preços n.º 021/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03

CONTRATADA: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 04.537.626/0001-92

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município.

VALOR: R\$-1.387.954,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: O presente Contrato será vigente desde a sua assinatura, até 30 de Dezembro de 2016.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes de seguinte classificação orçamentária: Convênio com o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com a seguinte classificação orçamentária: 06.002.18543.0534.1096-754.
Nova Cantu, Paraná, 25 de Abril de 2016.



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 082/2015 – Edital de Tomada de Preços nº 021/2015**, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município, conforme especificação no Edital.

Torna-se pública a **Homologação**, do processo licitatório em epígrafe à Empresa: **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.537.626/0001-92, no valor Total/Global de R\$-1.387.954,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Nova Cantu, Paraná, 20 de Abril de 2.016.


AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26/04/2016
JORNAL: TRIBUNA DO INTERIOR
EDIÇÃO N.º 9343-08
RESPONSÁVEL [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ 14.930.230/00-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016
PRELIMINAR, RESOLUÇÃO DE RESCISÃO Nº 003/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

EDITAL Nº 001/2016

CONVITE Nº 001/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

EDITAL Nº 002/2016

CONVITE Nº 002/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

EDITAL Nº 003/2016

CONVITE Nº 003/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

EDITAL Nº 004/2016

CONVITE Nº 004/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

EDITAL Nº 005/2016

CONVITE Nº 005/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

EDITAL Nº 006/2016

CONVITE Nº 006/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

EDITAL Nº 007/2016

CONVITE Nº 007/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

EDITAL Nº 008/2016

CONVITE Nº 008/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

EDITAL Nº 009/2016

CONVITE Nº 009/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

MUNICÍPIO DE PITANGA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 010/2016

CONVITE Nº 010/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

EDITAL Nº 011/2016

CONVITE Nº 011/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

Prefeitura Municipal de Roncador

EDITAL Nº 012/2016

CONVITE Nº 012/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

Prefeitura Municipal de Roncador

EDITAL Nº 013/2016

CONVITE Nº 013/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

Prefeitura Municipal de Roncador

EDITAL Nº 014/2016

CONVITE Nº 014/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

Prefeitura Municipal de Roncador

EDITAL Nº 015/2016

CONVITE Nº 015/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

Prefeitura Municipal de Roncador

EDITAL Nº 016/2016

CONVITE Nº 016/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

Prefeitura Municipal de Roncador

EDITAL Nº 017/2016

CONVITE Nº 017/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

EDITAL Nº 018/2016

CONVITE Nº 018/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

MUNICÍPIO DE PITANGA

EDITAL Nº 019/2016

CONVITE Nº 019/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

MUNICÍPIO DE PITANGA

EDITAL Nº 020/2016

CONVITE Nº 020/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

MUNICÍPIO DE PITANGA

EDITAL Nº 021/2016

CONVITE Nº 021/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

MUNICÍPIO DE PITANGA

EDITAL Nº 022/2016

CONVITE Nº 022/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

MUNICÍPIO DE PITANGA

EDITAL Nº 023/2016

CONVITE Nº 023/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016

Câmara Municipal de Iretama

EDITAL Nº 024/2016

CONVITE Nº 024/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 26/04/2016



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

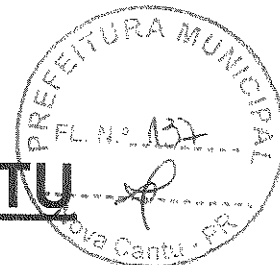
Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



PARECER JURÍDICO

Declaro sob as penas da Lei que o Processo Licitatório nº 0082/2015 – Edital de Tomada de Preços nº 0021/2015, efetuado para Execução de Pontes e Bueiro, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 23 de Dezembro de 2.015.

DIVONSIR GRAFF
OAB/PR n.º 4.058



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua BAHIA, nº 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF: PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n° 021/2015

A Comissão Municipal de Licitações, após análise e verificação da documentação e proposta apresentada, torna pública a *Adjudicação*, do processo licitatório em epígrafe à Empresa: **COBREM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 04.537.626/0001-92, conforme segue:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Total
01	05 Pontes 01 Bueiro	Contratação de Empresa Especializada para execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m ² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento, em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município de Nova Cantu, visando atender o Processo n° 59050.001226/2014-99 do Ministério da Integração Nacional.	R\$-1.387.954,00

Nova Cantu, Paraná, 18 de Dezembro de 2015.

Comissão de Licitações:

PUBLICADO EM 22/12/2016
JORNAL: Tribuna do Interior
EDIÇÃO N.º 3261 - pg. 06.
RESPONSÁVEL [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2015 TOMADA DE PREÇOS n.º 021/2015

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 18 de Dezembro de 2015, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, reuniu-se os membros da Comissão de Licitações designados, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços, da licitação acima referida o qual objetiva a Contratação de Empresa para execução/construção de Pontes e Bueiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão pública, efetuando o credenciamento e recebimento dos envelopes, que teve como participante as empresas:

LOTE 01- ÚNICO.

<u>ÍTEM</u>	<u>EMPRESA</u>
01	COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ – 04.537.626/0001-92

Iniciou-se a sessão com a abertura do envelope contendo a documentação de qualificação da participante, e, revisada a documentação e passada para conferência e assinatura dos documentos pelo participante E Comissão de Licitações, contactou-se que a Empresa cadastrada apresentou a documentação exigida em Edital e foi habilitada a participar do certame.

Em seguida, iniciou-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, sendo apresentadas da seguinte forma:

LOTE 01- ÚNICO.

<u>ÍTEM</u>	<u>EMPRESA</u>	<u>Valor Total</u>
01	COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ – 04.537.626/0001-92	R\$-1.387.954,00

Pelo fato de apresentar a melhor proposta e o menor preço, fica declarada vencedora, e recomenda a Comissão de Licitação, que o objeto licitado seja **ADJUDICADO** ao vencedor:

LOTE 01 - no Valor Total de R\$-1.387.954,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais): a empresa: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Inscrito no CNPJ sob o n.º 04.537.626/0001-92;

Os participantes renunciam expressamente o direito à recurso, concordando integralmente com as decisões exaradas pela Comissão, abdicando seu direito de recurso em relação a qualquer documento, ato ou forma de procedimento.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Licitação e participantes do certame.

Nova Cantu, Paraná, 18 de Dezembro de 2015.



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



Comissão de Licitações:

*Quadrado
F. Mello
A. S. P.*

Empresas Participantes:

Leomin Kestler



ANEXO I

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU – ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta de preço no valor global, fixo e sem reajuste, proposto para os seguintes serviços: **Execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento em diversas estradas rurais do município de NOVA CANTU –PR,** conforme a relação constante na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	Bueiro tipo BDCC, com diâmetro 1,5 m e corpo 8,0 m de comprimento.....	01	01	38.026,00	38.026,00
2	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	M2	60,00	4.499,76	269.985,60
3	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	M2	60,00	4.499,76	269.985,60
4	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	M2	60,00	4.499,76	269.985,60
5	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	M2	60,00	4.499,76	269.985,60
6	Ponte em Concreto com tabuleiro de 60 m ²	M2	60,00	4.499,76	269.985,60

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 1.387.954,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento e abertura da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Santa Helena- Pr, 10 de dezembro de 2015.

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
SÓCIA ADMINISTRADORA

Cobrebem Construtora de Obras Ltda
Carmem A. I. Lindenmayer



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO		DATA:	05/10/15
PRÓPRIO:	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIRO	TIPO DE OBRA:	PONTES E BUEIRO
ENDEREÇO:	ZONA RURAL	MUNICÍPIO:	NOVA CANTU
ORGÃO:		PROTOCOLO:	
Nº LEVANTº:	ORGANIZADO POR: PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO	CREA / CAU:	114.939-D/PR
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL	CREA / CAU:	
OBSERVAÇÃO:		ART / RRT Nº:	20155047436

Custo total da obra:	R\$ 1.112.000,00
BDI (%)= 25,00	R\$ 278.000,00
Valor total da obra com BDI :	R\$ 1.390.000,00
Prazo de execução :	<input type="text" value="180"/> DIAS CORRIDOS
Relatório MAT+MO :	MATERIAL = <input type="text" value="70,00%"/>
	MÃO-DE-OBRA = <input type="text" value="30,00%"/>

Referencial utilizado:	SINAPI SETEMBRO/2015
Data-base:	set/15

<hr/> PREFEITO MUNICIPAL AIRTON ANTONIO AGNOLIN	<hr/> Responsável Técnico PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO CREA Nº 114.939-D/PR
---	--

CONTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO 10MTS E BUEIROS NOVA CANTU PR

PONTES PRE-MOLDADAS E BUEIRO TUBULAR		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	PROTOCOLO N°:
		ENDEREÇO: ZONA RURAL	ORGÃO:
		MUNICIPIO: NOVA CANTU - PR	COORDENADAS:
DATA: 16/12/2015		LEVANTAMENTO N°:	ART N°:
		RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIRLEI KOELN	REG. CREA: RS-100113/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
BUEIRO DUPLO SOBRE O RIO TONET, NA COMUNIDADE VILA SANTA TERESA ELIAS COM 8,00 METROS DE COMPRIMENTO DIAMETRO 2,0MTS										
36		INSTALAÇÕES PRELIMINARES								R\$ 1.359,56
36.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	100,00	R\$ 0,31	R\$ 0,04	R\$ 0,35	R\$ 31,00	R\$ 4,00	R\$ 35,00
36.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,00	R\$ 167,72	R\$ 36,31	R\$ 204,03	R\$ 335,44	R\$ 72,62	R\$ 408,06
36.3	79505/1	ESCAVACAO A FOGO EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA, MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA, A CEU ABERTO, FURACAO A BARRA MINA	M3	15,00	R\$ 23,01	R\$ 38,09	R\$ 61,10	R\$ 345,15	R\$ 571,35	R\$ 916,50
37		EXECUÇÃO DAS OBRAS DO BUEIRO								R\$ 28.896,24
37.1	DER- 746100	TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 2000MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	M3	16,00	R\$ 240,00	R\$ 420,00	R\$ 660,00	R\$ 3.840,00	R\$ 6.720,00	R\$ 10.560,00
37.2	73942/2	BOCA PARA BUEIRO DUPLOTUBULAR, DIAMETRO =1,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	KG	2,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 6.400,00
37.3	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	480,00	R\$ 3,49	R\$ 2,60	R\$ 6,09	R\$ 1.675,20	R\$ 1.248,00	R\$ 2.923,20




37.4	74254/1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	KG	26,00	R\$ 260,00	R\$ 43,61	R\$ 303,61	R\$ 6.760,00	R\$ 1.133,86	R\$ 7.893,86
37.5	84217	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M2	23,00	R\$ 40,99	R\$ 7,67	R\$ 48,66	R\$ 942,77	R\$ 176,41	R\$ 1.119,18
38		LIMPEZA DA OBRA								R\$ 165,00
38.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,00	R\$ 0,16	R\$ 1,49	R\$ 1,65	R\$ 16,00	R\$ 149,00	R\$ 165,00
TOTAL										R\$ 30.420,80
TOTAL COM BDI 25% - CONFORME FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO										R\$ 38.026,00

SANTA HELENA - PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2015


 COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
 SÓCIA ADMINISTRADORA

Cobrebem Construtora de Obras Ltda
 Carmem A. I. Lindenmayer


 SIRLEI KOELLN
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA RS 100.113/D


 Eng^o Civil
 CREA-RS 100113/D
 VISTO CREA-PR 55681



CONTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO 10MTS E BUEIROS NOVA CANTU PR

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO						PROTOCOLO Nº:			
PONTES PRE-MOLDADAS E BUEIRO TUBULAR						ENDEREÇO: ZONA RURAL			
						MUNICIPIO: NOVA CANTU - PR			
DATA: 16/12/2015						LEVANTAMENTO Nº:			
						RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIRLEI KOELLN			
						ART Nº:			
						REG. CREA: RS-100113/D			

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
PONTE SOBRE O RIO TONET, NA REGIÃO DA COMUNIDADE TONET, VÃO 10,00MTS ALTURA 5,00MTS										
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.796,88
1.1	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	62,50	R\$ 0,31	R\$ 0,16	R\$ 0,47	R\$ 19,38	R\$ 10,00	R\$ 29,38
1.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 180,00	R\$ 27,00	R\$ 207,00	R\$ 450,00	R\$ 67,50	R\$ 517,50
1.3	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVENIVELADOR	M2	62,50	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 1.250,00
2		MOVIMENTAÇÃO TERRA								R\$ 2.584,80
2.1	72917	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	180,00	R\$ 12,00	R\$ 2,36	R\$ 14,36	R\$ 2.160,00	R\$ 424,80	R\$ 2.584,80
3		INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES								R\$ 59.633,69
3.1	DER- 746100	ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M3	108,05	R\$ 27,00	R\$ 28,80	R\$ 55,80	R\$ 2.917,35	R\$ 3.111,84	R\$ 6.029,19
3.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0,00	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1445,28	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 7.428,74	R\$ 3.150,71	R\$ 10.579,45



3.4	74254/1	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4520,00	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 20.746,80	R\$ 6.870,40	R\$ 27.617,20
3.5	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	56,28	R\$ 28,54	R\$ 16,42	R\$ 44,96	R\$ 1.606,23	R\$ 924,12	R\$ 2.530,35
3.6	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	37,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 11.508,00	R\$ 1.369,50	R\$ 12.877,50
4		MEZOESTRUTURA								R\$ 21.741,13
4.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	125,00	R\$ 25,68	R\$ 14,78	R\$ 40,46	R\$ 3.210,00	R\$ 1.847,50	R\$ 5.057,50
4.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	12,35	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ 62,00	R\$ 26,31	R\$ 88,31
4.3	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	532,63	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 2.737,72	R\$ 1.161,13	R\$ 3.898,85
4.4	74254/1	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	532,40	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 2.443,72	R\$ 809,25	R\$ 3.252,97
4.5	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 8.439,20	R\$ 1.004,30	R\$ 9.443,50
5		SUPRAESTRUTURA								R\$ 126.300,94
5.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	22,75	R\$ 25,69	R\$ 14,78	R\$ 40,47	R\$ 584,45	R\$ 336,25	R\$ 920,70
5.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG		R\$ 4,52	R\$ 1,92	R\$ 6,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



5.3	74254/2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1739,27	R\$ 4,63	R\$ 1,96	R\$ 6,59	R\$ 8.052,82	R\$ 3.408,97	R\$ 11.461,79
5.4	74254/1	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	534,31	R\$ 4,13	R\$ 1,37	R\$ 5,50	R\$ 2.206,70	R\$ 732,00	R\$ 2.938,70
5.5	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,38	R\$ 306,00	R\$ 36,52	R\$ 342,52	R\$ 2.870,28	R\$ 342,56	R\$ 3.212,84
5.6	DER/Cotação	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO DER (62,5X62,5X6CM)	UNID	160,00	R\$ 31,50	R\$ 10,54	R\$ 42,04	R\$ 5.040,00	R\$ 1.686,40	R\$ 6.726,40
5.7	DER/Cotação	VIGAS PRÉMOLDADAS TIPO C DER-PR, DE 10,0MTS (62,5X25X62,50)	UNID	10,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 50.000,00
5.8	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	150,42	R\$ 216,32	R\$ 123,00	R\$ 339,32	R\$ 32.538,85	R\$ 18.501,66	R\$ 51.040,51
6		REATERRO CABECEIRAS								R\$ 2.781,00
6.1	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$ 180,00	R\$ 9,00	R\$ 6,45	R\$ 15,45	R\$ 1.620,00	R\$ 1.161,00	R\$ 2.781,00
7		ROTEÇÃO/FECHAMENTO/SINALIZACAO								R\$ 1.150,04
7.1	73346	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (IN LOCO GUARDA RODAS PADRÃO DER-PR)	M3	R\$ 0,67	R\$ 1.080,00	R\$ 636,48	R\$ 1.716,48	R\$ 723,60	R\$ 426,44	R\$ 1.150,04
TOTAL										R\$ 215.988,48
TOTAL COM BDI 25% - CONFORME FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO										R\$ 269.985,60

SANTA HELENA - PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A

 COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
 SÓCIA ADMINISTRADORA

Cobrebem Construtora de Obras Ltda
 Carmem A. I. Lindenmayer

Sirlei Koellen
 SIRLEI KOELLEN
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA RS 100.113/D

Sirlei Koellen
 Eng^a Civil
 CREA-RS 100113/D
 VISTO CREA-PR 55681



CONTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO 10MTS E BUEIROS NOVA CANTU PR

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PONTES PRE-MOLDADAS E BUEIRO TUBULAR

ENDEREÇO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: NOVA CANTU - PR

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:

DATA: 16/12/2015

LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIRLEI KOELLN

ART Nº:
REG. CREA: RS-100113/D

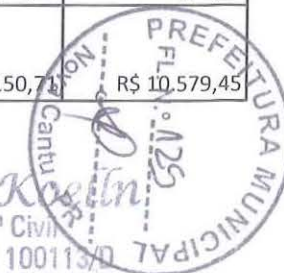
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
PONTE SOBRE O RIO SANTA IZABEL, NA REGIÃO DA COMUNIDADE CRISTO REI VÃO 10,00MTS ALTURA 5,00MTS										
8		SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.796,88
8.1	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	62,50	R\$ 0,31	R\$ 0,16	R\$ 0,47	R\$ 19,38	R\$ 10,00	R\$ 29,38
8.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 180,00	R\$ 27,00	R\$ 207,00	R\$ 450,00	R\$ 67,50	R\$ 517,50
8.3	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVENIVELADOR	M2	62,50	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 1.250,00
9		MOVIMENTAÇÃO TERRA								R\$ 2.584,80
9.1	72917	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	180,00	R\$ 12,00	R\$ 2,36	R\$ 14,36	R\$ 2.160,00	R\$ 424,80	R\$ 2.584,80
10		INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES								R\$ 59.633,69
10.1	DER- 746100	ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M3	108,05	R\$ 27,00	R\$ 28,80	R\$ 55,80	R\$ 2.917,35	R\$ 3.111,84	R\$ 6.029,19
10.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0,00	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.3	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1445,28	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 7.428,74	R\$ 3.150,71	R\$ 10.579,45

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
SÓCIA ADMINISTRADORA

Cobrebem Construtora de Obras Ltda
Carmem A. I. Lindenmayer

SIRLEI KOELLN
ENGENHEIRA CIVIL
CREA RS 100.113/D

Sirlei Koelln
Engª Civil
CREA-RS 100113/D
VISTO CREA-PR 55681



10.4	74254/1	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4520,00	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 20.746,80	R\$ 6.870,40	R\$ 27.617,20
10.5	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	56,28	R\$ 28,54	R\$ 16,42	R\$ 44,96	R\$ 1.606,23	R\$ 924,12	R\$ 2.530,35
10.6	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	37,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 11.508,00	R\$ 1.369,50	R\$ 12.877,50
11		MEZOESTRUTURA								R\$ 21.741,13
11.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	125,00	R\$ 25,68	R\$ 14,78	R\$ 40,46	R\$ 3.210,00	R\$ 1.847,50	R\$ 5.057,50
11.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	12,35	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ 62,00	R\$ 26,31	R\$ 88,31
11.3	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	532,63	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 2.737,72	R\$ 1.161,13	R\$ 3.898,85
11.4	74254/1	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	532,40	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 2.443,72	R\$ 809,25	R\$ 3.252,97
11.5	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 8.439,20	R\$ 1.004,30	R\$ 9.443,50
12		SUPRAESTRUTURA								R\$ 126.300,94
12.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	22,75	R\$ 25,69	R\$ 14,78	R\$ 40,47	R\$ 584,45	R\$ 336,25	R\$ 920,70
12.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG		R\$ 4,52	R\$ 1,92	R\$ 6,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Cobrebem Construtora de Obras Ltda
 CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
 SÓCIA ADMINISTRADORA

Cobrebem Construtora de Obras Ltda
 Carmem A. I. Lindenmayer

SIRLEI KOELLN
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA RS 100.113/D

Sirlei Koelln
 Engº Civil
 CREA-RS 100113/D
 VISTO CREA-PR 55000
 REGISTRO MUNICIPAL Nº 024

12.3	74254/2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1739,27	R\$ 4,63	R\$ 1,96	R\$ 6,59	R\$ 8.052,82	R\$ 3.408,97	R\$ 11.461,79
12.4	74254/1	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	534,31	R\$ 4,13	R\$ 1,37	R\$ 5,50	R\$ 2.206,70	R\$ 732,00	R\$ 2.938,70
12.5	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,38	R\$ 306,00	R\$ 36,52	R\$ 342,52	R\$ 2.870,28	R\$ 342,56	R\$ 3.212,84
12.6	DER/Cotação	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO DER (62,5X62,5X6CM)	UNID	160,00	R\$ 31,50	R\$ 10,54	R\$ 42,04	R\$ 5.040,00	R\$ 1.686,40	R\$ 6.726,40
12.7	DER/Cotação	VIGAS PRÉMOLDADAS TIPO C DER-PR, DE 10,0MTS (62,5X25X6X62,50)	UNID	10,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 50.000,00
12.8	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	150,42	R\$ 216,32	R\$ 123,00	R\$ 339,32	R\$ 32.538,85	R\$ 18.501,66	R\$ 51.040,51
13		REATERRO CABECEIRAS								R\$ 2.781,00
13.1	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$ 180,00	R\$ 9,00	R\$ 6,45	R\$ 15,45	R\$ 1.620,00	R\$ 1.161,00	R\$ 2.781,00
14		ROTEÇÃO/FECHAMENTO/SINALIZACAO								R\$ 1.150,04
14.1	73346	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (IN LOCO GUARDA RODAS PADRÃO DER-PR)	M3	R\$ 0,67	R\$ 1.080,00	R\$ 636,48	R\$ 1.716,48	R\$ 723,60	R\$ 426,44	R\$ 1.150,04
TOTAL										R\$ 215.988,48
TOTAL COM BDI 25% - CONFORME FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO										R\$ 269.985,60

SANTA HELENA - PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2015

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
 SÓCIA ADMINISTRADORA

Cobrebem Construtora de Obras Ltda
 Carmem A. I. Lindenmayer

SIRLEI KOELLN/
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA RS 100.113/D

Sirlei Koelln
 Engº Civil
 CREA-RS 100113
 VISTO CREA-PR 55681



CONTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO 10MTS E BUEIROS NOVA CANTU PR

PONTES PRE-MOLDADAS E BUEIRO TUBULAR		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO		PROTOCOLO N°:	
		ENDEREÇO: ZONA RURAL		ORGÃO:	
		MUNICIPIO: NOVA CANTU - PR		COORDENADAS:	
DATA: 16/12/2015		LEVANTAMENTO N°:		ART N°:	
		RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIRLEI KOELLN		REG. CREA: RS-100113/D	

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
PONTE SOBRE O PONTE SOBRE O RIO CANTUZINHO, NA REGIÃO DA COMUNIDADE DO COLIBRI VÃO 10,00MTS ALTURA 5,00MTS										
15		SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.796,88
12.1	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	62,50	R\$ 0,31	R\$ 0,16	R\$ 0,47	R\$ 19,38	R\$ 10,00	R\$ 29,38
15.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 180,00	R\$ 27,00	R\$ 207,00	R\$ 450,00	R\$ 67,50	R\$ 517,50
15.3	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVENIVELADOR	M2	62,50	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 1.250,00
16		MOVIMENTAÇÃO TERRA								R\$ 2.584,80
16.1	72917	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	180,00	R\$ 12,00	R\$ 2,36	R\$ 14,36	R\$ 2.160,00	R\$ 424,80	R\$ 2.584,80
17		INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES								R\$ 59.633,69
17.1	DER- 746100	ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M3	108,05	R\$ 27,00	R\$ 28,80	R\$ 55,80	R\$ 2.917,35	R\$ 3.111,84	R\$ 6.029,19
17.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0,00	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17.3	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1445,28	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 7.428,74	R\$ 3.150,71	R\$ 10.579,45

Lindenmayer
 COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
 SÓCIA ADMINISTRADORA

Cobrebem Construtora de Obras Ltda
 Carmem A. I. Lindenmayer

Koelln
 SIRLEI KOELLN
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA RS 100.113/D

Sirlei Koelln
 Engº Civil
 CREA-RS 100113/D
 VISTO CREA-PR 55681

SECRETARIA MUNICIPAL
 P. FL. N.º 122
 55681

17.4	74254/1	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4520,00	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 20.746,80	R\$ 6.870,40	R\$ 27.617,20
17.5	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	56,28	R\$ 28,54	R\$ 16,42	R\$ 44,96	R\$ 1.606,23	R\$ 924,12	R\$ 2.530,35
17.6	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	37,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 11.508,00	R\$ 1.369,50	R\$ 12.877,50
18		MEZOESTRUTURA								R\$ 21.741,13
18.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	125,00	R\$ 25,68	R\$ 14,78	R\$ 40,46	R\$ 3.210,00	R\$ 1.847,50	R\$ 5.057,50
18.2	73942/2	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	12,35	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ 62,00	R\$ 26,31	R\$ 88,31
18.3	74254/2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	532,63	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 2.737,72	R\$ 1.161,13	R\$ 3.898,85
18.4	74254/1	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	532,40	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 2.443,72	R\$ 809,25	R\$ 3.252,97
18.5	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 8.439,20	R\$ 1.004,30	R\$ 9.443,50
19		SUPRAESTRUTURA								R\$ 126.300,94
19.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	22,75	R\$ 25,69	R\$ 14,78	R\$ 40,47	R\$ 584,45	R\$ 336,25	R\$ 920,70
19.2	73942/2	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG		R\$ 4,52	R\$ 1,92	R\$ 6,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

26.3	74254/2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1739,27	R\$ 4,63	R\$ 1,96	R\$ 6,59	R\$ 8.052,82	R\$ 3.408,97	R\$ 11.461,79
26.4	74254/1	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	534,31	R\$ 4,13	R\$ 1,37	R\$ 5,50	R\$ 2.206,70	R\$ 732,00	R\$ 2.938,70
26.5	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,38	R\$ 306,00	R\$ 36,52	R\$ 342,52	R\$ 2.870,28	R\$ 342,56	R\$ 3.212,84
26.6	DER/Cotação	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO DER (62,5X62,5X6CM)	UNID	160,00	R\$ 31,50	R\$ 10,54	R\$ 42,04	R\$ 5.040,00	R\$ 1.686,40	R\$ 6.726,40
26.7	DER/Cotação	VIGAS PRÉMOLDADAS TIPO C DER-PR, DE 10,0MTS (62,5X25X6X62,50)	UNID	10,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 50.000,00
26.8	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	150,42	R\$ 216,32	R\$ 123,00	R\$ 339,32	R\$ 32.538,85	R\$ 18.501,66	R\$ 51.040,51
27		REATERRO CABECEIRAS								R\$ 2.781,00
27.1	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$ 180,00	R\$ 9,00	R\$ 6,45	R\$ 15,45	R\$ 1.620,00	R\$ 1.161,00	R\$ 2.781,00
28		ROTEÇÃO/FECHAMENTO/SINALIZACAO								R\$ 1.150,04
28.1	73346	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (IN LOCO GUARDA RODAS PADRÃO DER-PR)	M3	R\$ 0,67	R\$ 1.080,00	R\$ 636,48	R\$ 1.716,48	R\$ 723,60	R\$ 426,44	R\$ 1.150,04
TOTAL										R\$ 215.988,48
TOTAL COM BDI 25% - CONFORME FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO										R\$ 269.985,60

SANTA HELENA - PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Carmem A. I. Lindenmayer
 COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
 SÓCIA ADMINISTRADORA

Carmem A. I. Lindenmayer
 Cobrebem Construtora de Obras Ltda
 Carmem A. I. Lindenmayer

Sirlei Koelln
 SIRLEI KOELLN
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA RS 100.113/D



CONTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO 10MTS E BUEIROS NOVA CANTU PR

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO		PROTOCOLO Nº:
PONTES PRE-MOLDADAS E BUEIRO TUBULAR		ORGÃO:
ENDEREÇO: ZONA RURAL		COORDENADAS:
MUNICIPIO: NOVA CANTU - PR		
LEVANTAMENTO Nº:		ART Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIRLEI KOELLN		REG. CREA: RS-100113/D
DATA: 16/12/2015		

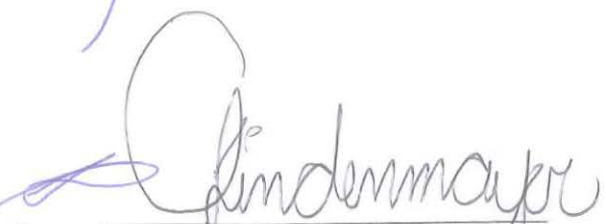
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
PONTE SOBRE O SOBRE O RIO LUNARDELLI, NA REGIÃO DA COMUNIDADE LUNARDELLI, VÃO 10,00MTS ALTURA 5,00MTS										
29		SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.796,88
29.1	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	62,50	R\$ 0,31	R\$ 0,16	R\$ 0,47	R\$ 19,38	R\$ 10,00	R\$ 29,38
29.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 180,00	R\$ 27,00	R\$ 207,00	R\$ 450,00	R\$ 67,50	R\$ 517,50
29.3	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVENIVELADOR	M2	62,50	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 1.250,00
30		MOVIMENTAÇÃO TERRA								R\$ 2.584,80
30.1	72917	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	180,00	R\$ 12,00	R\$ 2,36	R\$ 14,36	R\$ 2.160,00	R\$ 424,80	R\$ 2.584,80
31		INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES								R\$ 59.633,69
31.1	DER- 746100	ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M3	108,05	R\$ 27,00	R\$ 28,80	R\$ 55,80	R\$ 2.917,35	R\$ 3.111,84	R\$ 6.029,19
31.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0,00	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31.3	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1445,28	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 7.428,74	R\$ 3.150,71	R\$ 10.579,45



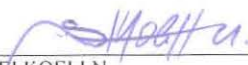
31.4	74254/1	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4520,00	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 20.746,80	R\$ 6.870,40	R\$ 27.617,20
31.5	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	56,28	R\$ 28,54	R\$ 16,42	R\$ 44,96	R\$ 1.606,23	R\$ 924,12	R\$ 2.530,35
31.6	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	37,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 11.508,00	R\$ 1.369,50	R\$ 12.877,50
32		MEZOESTRUTURA								R\$ 21.741,13
32.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	125,00	R\$ 25,68	R\$ 14,78	R\$ 40,46	R\$ 3.210,00	R\$ 1.847,50	R\$ 5.057,50
32.2	73942/2	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	12,35	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ 62,00	R\$ 26,31	R\$ 88,31
32.3	74254/2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	532,63	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 2.737,72	R\$ 1.161,13	R\$ 3.898,85
32.4	74254/1	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	532,40	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 2.443,72	R\$ 809,25	R\$ 3.252,97
32.5	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 8.439,20	R\$ 1.004,30	R\$ 9.443,50
33		SUPRAESTRUTURA								R\$ 126.300,94
33.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	22,75	R\$ 25,69	R\$ 14,78	R\$ 40,47	R\$ 584,45	R\$ 336,25	R\$ 920,70
33.2	73942/2	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG		R\$ 4,52	R\$ 1,92	R\$ 6,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



33.3	74254/2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1739,27	R\$ 4,63	R\$ 1,96	R\$ 6,59	R\$ 8.052,82	R\$ 3.408,97	R\$ 11.461,79
33.4	74254/1	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	534,31	R\$ 4,13	R\$ 1,37	R\$ 5,50	R\$ 2.206,70	R\$ 732,00	R\$ 2.938,70
33.5	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,38	R\$ 306,00	R\$ 36,52	R\$ 342,52	R\$ 2.870,28	R\$ 342,56	R\$ 3.212,84
33.6	DER/Cotação	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO DER (62,5X62,5X6CM)	UNID	160,00	R\$ 31,50	R\$ 10,54	R\$ 42,04	R\$ 5.040,00	R\$ 1.686,40	R\$ 6.726,40
33.7	DER/Cotação	VIGAS PRÉMOLDADAS TIPO C DER-PR, DE 10,0MTS (62,5X25X6X62,50)	UNID	10,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 50.000,00
33.8	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	150,42	R\$ 216,32	R\$ 123,00	R\$ 339,32	R\$ 32.538,85	R\$ 18.501,66	R\$ 51.040,51
34		REATERRO CABECEIRAS								R\$ 2.781,00
34.1	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$ 180,00	R\$ 9,00	R\$ 6,45	R\$ 15,45	R\$ 1.620,00	R\$ 1.161,00	R\$ 2.781,00
35		ROTEÇÃO/FECHAMENTO/SINALIZACAO								R\$ 1.150,04
35.1	73346	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (IN LOCO GUARDA RODAS PADRÃO DER-PR)	M3	R\$ 0,67	R\$ 1.080,00	R\$ 636,48	R\$ 1.716,48	R\$ 723,60	R\$ 426,44	R\$ 1.150,04
TOTAL										R\$ 215.988,48
TOTAL COM BDI 25% - CONFORME FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO										R\$ 269.985,60

A

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
SÓCIA ADMINISTRADORA

Cobrebem Construtora de Obras Ltda
Carmem A. I. Lindenmayer


SIRLEI KOELLN
ENGENHEIRA CIVIL
CREA RS 100.113/D

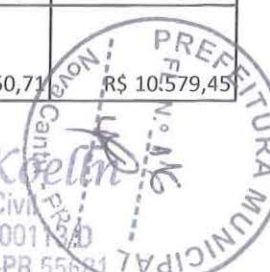
SANTA HELENA - PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Sirlei Koelln
 Eng^o Civil
 CREA-RS 100.113/D
 VISTO CREA-PR 55681

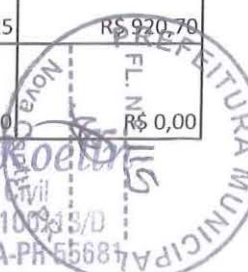

CONTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO 10MTS E BUEIROS NOVA CANTU PR

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO		PROTOCOLO Nº:
PONTES PRE-MOLDADAS E BUEIRO TUBULAR		ENDEREÇO: ZONA RURAL
		MUNICIPIO: NOVA CANTU - PR
DATA: 16/12/2015		ORGÃO:
		COORDENADAS:
		LEVANTAMENTO Nº:
		ART Nº:
		RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIRLEI KOELLN
		REG. CREA: RS-100113/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
PONTE SOBRE O RIO ORLOSKI, NA REGIÃO DA COMUNIDADE ORLOSKI VÃO 10,00MTS ALTURA 5,00MTS										
22		SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.796,88
22.1	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	62,50	R\$ 0,31	R\$ 0,16	R\$ 0,47	R\$ 19,38	R\$ 10,00	R\$ 29,38
22.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 180,00	R\$ 27,00	R\$ 207,00	R\$ 450,00	R\$ 67,50	R\$ 517,50
22.3	73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVENIVELADOR	M2	62,50	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 1.250,00
23		MOVIMENTAÇÃO TERRA								R\$ 2.584,80
23.1	72917	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	180,00	R\$ 12,00	R\$ 2,36	R\$ 14,36	R\$ 2.160,00	R\$ 424,80	R\$ 2.584,80
24		INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES								R\$ 59.633,69
24.1	DER- 746100	ENRONCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	M3	108,05	R\$ 27,00	R\$ 28,80	R\$ 55,80	R\$ 2.917,35	R\$ 3.111,84	R\$ 6.029,19
24.2	73942/2	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0,00	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24.3	74254/2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1445,28	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 7.428,74	R\$ 3.150,71	R\$ 10.579,45



24.4	74254/1	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4520,00	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 20.746,80	R\$ 6.870,40	R\$ 27.617,20
24.5	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	56,28	R\$ 28,54	R\$ 16,42	R\$ 44,96	R\$ 1.606,23	R\$ 924,12	R\$ 2.530,35
24.6	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	37,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 11.508,00	R\$ 1.369,50	R\$ 12.877,50
25		MEZOESTRUTURA								R\$ 21.741,13
25.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	125,00	R\$ 25,68	R\$ 14,78	R\$ 40,46	R\$ 3.210,00	R\$ 1.847,50	R\$ 5.057,50
25.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	12,35	R\$ 5,02	R\$ 2,13	R\$ 7,15	R\$ 62,00	R\$ 26,31	R\$ 88,31
25.3	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	532,63	R\$ 5,14	R\$ 2,18	R\$ 7,32	R\$ 2.737,72	R\$ 1.161,13	R\$ 3.898,85
25.4	74254/1	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	532,40	R\$ 4,59	R\$ 1,52	R\$ 6,11	R\$ 2.443,72	R\$ 809,25	R\$ 3.252,97
25.5	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,50	R\$ 306,88	R\$ 36,52	R\$ 343,40	R\$ 8.439,20	R\$ 1.004,30	R\$ 9.443,50
26		SUPRAESTRUTURA								R\$ 126.300,94
26.1	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	22,75	R\$ 25,69	R\$ 14,78	R\$ 40,47	R\$ 584,45	R\$ 336,25	R\$ 920,70
26.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG		R\$ 4,52	R\$ 1,92	R\$ 6,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00




19.3	74254/2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1739,27	R\$ 4,63	R\$ 1,96	R\$ 6,59	R\$ 8.052,82	R\$ 3.408,97	R\$ 11.461,79
19.4	74254/1	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	534,31	R\$ 4,13	R\$ 1,37	R\$ 5,50	R\$ 2.206,70	R\$ 732,00	R\$ 2.938,70
19.5	74138/5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,38	R\$ 306,00	R\$ 36,52	R\$ 342,52	R\$ 2.870,28	R\$ 342,56	R\$ 3.212,84
19.6	DER/Cotação	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO DER (62,5X62,5X6CM)	UNID	160,00	R\$ 31,50	R\$ 10,54	R\$ 42,04	R\$ 5.040,00	R\$ 1.686,40	R\$ 6.726,40
19.7	DER/Cotação	VIGAS PRÉMOLDADAS TIPO C DER-PR, DE 10,0MTS (62,5X25X6X62,50)	UNID	10,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 50.000,00
19.8	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	150,42	R\$ 216,32	R\$ 123,00	R\$ 339,32	R\$ 32.538,85	R\$ 18.501,66	R\$ 51.040,51
20		REATERRO CABECEIRAS								R\$ 2.781,00
20.1	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$ 180,00	R\$ 9,00	R\$ 6,45	R\$ 15,45	R\$ 1.620,00	R\$ 1.161,00	R\$ 2.781,00
21		ROTEÇÃO/FECHAMENTO/SINALIZACAO								R\$ 1.150,04
21.1	73346	PROTEÇÃO LATERAL EM MURETA EM CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (IN LOCO GUARDA RODAS PADRÃO DER-PR)	M3	R\$ 0,67	R\$ 1.080,00	R\$ 636,48	R\$ 1.716,48	R\$ 723,60	R\$ 426,44	R\$ 1.150,04
TOTAL										R\$ 215.988,48
TOTAL COM BDI 25% - CONFORME FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO										R\$ 269.985,60

SANTA HELENA - PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2015


 COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
 SÓCIA ADMINISTRADORA

Cobrebem Construtora de Obras Ltda
 Carmem A. I. Lindenmayer


 SIRLEI KOELLEN
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA RS 100.113/D

Sirlei Koellen
 Engª Civil
 CREA-RS 1001
 VISTO CREA-PR 55601



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

MUNICIPIO: NOVA CANTU - PR

EMPRESA: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRA LTDA EPP

TIPO DE OBRA: 5 PONTE E 1 BUEIRO

ITEM	SERVIÇO	INDICE	R\$	% NO PERIODO		R\$	% NO PERIODO		R\$	% NO PERIODO		R\$	% NO PERIODO		R\$	% NO PERIODO		BDI 25,00%	
				30	60		90	120		150	180		VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,16%	R\$ 2.246,10	100,00%														R\$ 2.246,10	R\$ 1.796,88
2	MOVIMENTAÇÃO TERRA	0,23%	R\$ 3.231,00	100,00%														R\$ 3.231,00	R\$ 2.584,80
3	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES	5,37%	R\$ 74.542,11	100,00%														R\$ 74.542,11	R\$ 59.633,69
4	MEZOESTRUTURA	1,96%	R\$ 27.176,41	100,00%														R\$ 27.176,41	R\$ 21.741,13
5	SUPRAESTRUTURA	11,37%			R\$ 157.876,18	100,00%												R\$ 157.876,18	R\$ 126.300,94
6	REATERRO CABECEIRAS	0,25%			R\$ 3.476,25	100,00%												R\$ 3.476,25	R\$ 2.781,00
7	PROTEÇÃO/FECHAMENTO/SINALIZACAO	0,10%			R\$ 1.437,55	100,00%												R\$ 1.437,55	R\$ 1.150,04
8	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,16%			R\$ 2.246,10	100,00%												R\$ 2.246,10	R\$ 1.796,88
9	MOVIMENTAÇÃO TERRA	0,23%			R\$ 3.231,00	100,00%												R\$ 3.231,00	R\$ 2.584,80
10	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES	5,37%			R\$ 74.542,11	100,00%												R\$ 74.542,11	R\$ 59.633,69
11	MEZOESTRUTURA	1,96%			R\$ 27.176,41	100,00%												R\$ 27.176,41	R\$ 21.741,13
12	SUPRAESTRUTURA	11,37%					R\$ 157.876,18	100,00%										R\$ 157.876,18	R\$ 126.300,94
13	REATERRO CABECEIRAS	0,25%					R\$ 3.476,25	100,00%										R\$ 3.476,25	R\$ 2.781,00
14	PROTEÇÃO/FECHAMENTO/SINALIZACAO	0,10%					R\$ 1.437,55	100,00%										R\$ 1.437,55	R\$ 1.150,04
15	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,16%					R\$ 2.246,10	100,00%										R\$ 2.246,10	R\$ 1.796,88
16	MOVIMENTAÇÃO TERRA	0,23%					R\$ 3.231,00	100,00%										R\$ 3.231,00	R\$ 2.584,80
17	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES	5,37%					R\$ 74.542,11	100,00%										R\$ 74.542,11	R\$ 59.633,69
18	MEZOESTRUTURA	1,96%					R\$ 27.176,41	100,00%										R\$ 27.176,41	R\$ 21.741,13
19	SUPRAESTRUTURA	11,37%							R\$ 157.876,18	100,00%								R\$ 157.876,18	R\$ 126.300,94
20	REATERRO CABECEIRAS	0,25%							R\$ 3.476,25	100,00%								R\$ 3.476,25	R\$ 2.781,00
21	PROTEÇÃO/FECHAMENTO/SINALIZACAO	0,10%							R\$ 1.437,55	100,00%								R\$ 1.437,55	R\$ 1.150,04
22	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,16%							R\$ 2.246,10	100,00%								R\$ 2.246,10	R\$ 1.796,88
23	MOVIMENTAÇÃO TERRA	0,23%							R\$ 3.231,00	100,00%								R\$ 3.231,00	R\$ 2.584,80
24	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES	5,37%							R\$ 74.542,11	100,00%								R\$ 74.542,11	R\$ 59.633,69
25	MEZOESTRUTURA	1,96%							R\$ 27.176,41	100,00%								R\$ 27.176,41	R\$ 21.741,13
26	SUPRAESTRUTURA	11,37%									R\$ 157.876,18	100,00%						R\$ 157.876,18	R\$ 126.300,94
27	REATERRO CABECEIRAS	0,25%									R\$ 3.476,25	100,00%						R\$ 3.476,25	R\$ 2.781,00
28	PROTEÇÃO/FECHAMENTO/SINALIZACAO	0,10%									R\$ 1.437,55	100,00%						R\$ 1.437,55	R\$ 1.150,04
29	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,16%									R\$ 2.246,10	100,00%						R\$ 2.246,10	R\$ 1.796,88
30	MOVIMENTAÇÃO TERRA	0,23%									R\$ 3.231,00	100,00%						R\$ 3.231,00	R\$ 2.584,80
31	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES	5,37%									R\$ 74.542,11	100,00%						R\$ 74.542,11	R\$ 59.633,69
32	MEZOESTRUTURA	1,96%									R\$ 27.176,41	100,00%						R\$ 27.176,41	R\$ 21.741,13
33	SUPRAESTRUTURA	11,37%											R\$ 157.876,18	100,00%				R\$ 157.876,18	R\$ 126.300,94
34	REATERRO CABECEIRAS	0,25%											R\$ 3.476,25	100,00%				R\$ 3.476,25	R\$ 2.781,00
35	PROTEÇÃO/FECHAMENTO/SINALIZACAO	0,10%											R\$ 1.437,55	100,00%				R\$ 1.437,55	R\$ 1.150,04
36	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	0,12%											R\$ 1.699,45	100,00%				R\$ 1.699,45	R\$ 1.399,56
37	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO BUEIRO	2,60%											R\$ 36.120,30	100,00%				R\$ 36.120,30	R\$ 28.896,24
38	LIMPEZA DA OBRA	0,01%													R\$ 206,25	100,00%		R\$ 206,25	R\$ 165,00
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIM			100,00%	R\$ 107.195,62	7,72%	R\$ 269.985,60	19,45%	R\$ 269.985,60	19,45%	R\$ 269.985,60	19,45%	R\$ 269.985,60	19,45%	R\$ 269.985,60	19,45%	R\$ 200.815,98	14,47%	R\$ 1.387.954,00	R\$ 1.110.363,20
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				R\$ 107.195,62	7,72%	R\$ 377.181,22	27,18%	R\$ 647.166,82	46,63%	R\$ 917.152,43	66,08%	R\$ 1.187.138,03	85,53%	R\$ 1.387.954,01	100,00%				

Lindenmayer
 Cobrebem Construtora de Obras Ltda
 Carmem A. I. Lindenmayer 46 5164.810-6

Sirlei Koplin
 Eng.º Civil
 Nº 100113/D
 MUNICIPIO DE NOVA CANTU - PR



ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU – ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

***DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO***

O signatário da presente, em nome da proponente COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital desta Tomada de Preços em pauta e nas Leis vigentes e aplicáveis, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Santa Helena- Pr, 10 de dezembro de 2015.

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
SÓCIA ADMINISTRADORA

Cobrebem Construtora de Obras Ltda
Carmem A. I. Lindenmayer



COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF n° 04.537.626/0001-92 - FONE/FAX 45 3268-2819
RUA PARAGUAI n° 1716 - CENTRO - SANTA HELENA / PR.
E-MAIL construtoracobrebem@hotmail.com



ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU – ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2015
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N° 021/2015

DECLARAÇÃO

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n. ° 04.537.626/0001-92, por intermédio de seu representante legal a Sra. CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER, portadora da Carteira de Identidade n. ° 5.264.810-6/PR e do CPF n. ° 861.250.609-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993, (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal), acrescido pela Lei n. ° 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que** não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer tipo de trabalho menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não) – *Sim ou Não.*

Santa Helena- Pr, 10 de dezembro de 2015.

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
SÓCIA ADMINISTRADORA

Cobrebem Construtora de Obras Ltda
Carmem A. I. Lindenmayer



Eu Faço Parte Desta História

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANTU
— PARANÁ —
CNPJ - 77.845.394/0001-03



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO nº: 050/2015 VALIDADE: 31/12/2015

RAZÃO SOCIAL: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

NOME: COBREBEM

CNPJ: 04.537.626/0001-92

ENDEREÇO: Rua Paraguai, 1716 - Centro

CIDADE: SANTA HELENA – PR.

TELEFONE / FAX: 045-3268-2819

CEP: 85.892-000

Observação: O registro de Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município de Nova Cantu-Pr.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 10 de Dezembro de 2.015.

Vandinei Esser
Chefe de Gabinete

77 845 394/0001-03

NOVA CANTU – PR
PREFEITURA MUNICIPAL
CENTRO
CEP 87330-000

Nova Cantu – Paraná

Rua Bahia, 85 – Centro – Nova Cantu – PR
Fone (44) 3527-1281 Fax 3527-1363 – E-mail prefeitura@novacantu.pr.gov.br

www.novacantu.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04537626/0001-92
Razão Social: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
Nome Fantasia: COBREBEM
Endereço: RUA MANAUS 890 SALA 01 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2015 a 29/12/2015

Certificação Número: 2015113006262576210710

Informação obtida em 01/12/2015, às 11:25:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 14310/2015

Contribuinte

Nome/Razão: 190721 - COBREM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.537.626/0001-92
Endereço: RUA PARAGUAI, 1716
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 85.892-000
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 01 de dezembro de 2015

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013917177-24

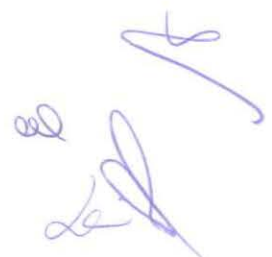
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.537.626/0001-92**
Nome: **COBREM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**
CNPJ: **04.537.626/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:49:12 do dia 20/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2016.
Código de controle da certidão: **7FDA.E158.D31F.A3A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COBEBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.537.626/0001-92
Certidão n°: 184960585/2015
Expedição: 11/11/2015, às 08:46:14
Validade: 08/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COBEBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.537.626/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO
NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

COBREM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.537.626/0001-92, estabelecida na Rua Paraguai, nº 1.716, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 20 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2015.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado



A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: F. 3268-1200 - 85092-000 - SANTA HELENA - PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **não** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Paraguai nº 1716, Centro, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.537.626/0001-92. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 30 de Novembro de 2015.


Dulce D'Agostini Bueno
Oficial

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
ZpTY6.2A1sS.4IJ8p
Controle:
HxJMu.WPCG
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Assinatura manuscrita



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **138941/2015**

Validade: 31/03/2016

Nome: SIRLEI KOELLN

Carteira - CREA-RS Nº :RS-100113/D

Registro Nacional : 2204591840

Registrado(a) desde : 29/05/2000

Filiação : DARIO HUBERTO KOELLN
BEDA KOELLN

Data de Nascimento : 01/07/1971

Carteira de Identidade : 41868090

Naturalidade : MEDIANEIRA/PR

Visto Nº : 055681

Dt. Expedição Visto : 05/06/2000

CPF : 78543690030

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO GRANDE DO SUL

Data da Colação de Grau : 31/10/1998

Diplomação : 31/10/1998

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 414043/2015.

Emitida via Internet em 10/12/2015 10:34:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

Assinatura manuscrita em azul.

respectiva ação penal.



00
des



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **141723/2015**

Validade: 31/03/2016

Nome: ROGER ANDRÉ ZIEBERT

Carteira - CREA-RR Nº :RR-1350/D

Registro Nacional : 901648477

Registrado(a) desde : 05/02/2007

Filiação : WALTER ZIEBERT

CATARINA ZIEBERT

Data de Nascimento : 15/04/1976

Carteira de Identidade : 129719

Naturalidade : SANTA HELENA/PR

Visto Nº : 117444

Dt. Expedição Visto : 27/04/2011

CPF : 50836072200

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 17/12/2014

Situação : Regular

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CENTRO DE EDUCAÇÃO FEDERAL DE RORAIMA

Data da Colação de Grau : 26/04/1996

Situação : Regular

Diplomação : 26/04/1996

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º de 29/06/1973 do CONFEA

DO DECRETO 90922 - ARTIGO 04 PARAGRAFO 1 de 06/02/1985

DO DECRETO 90922 - ARTIGO 05 de 06/02/1985

DO DECRETO 90922 - ARTIGO 03 de 06/02/1985

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 421996/2015.



Emitida via Internet em 17/12/2015 14:55:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

17/12/2015 14:55



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138942/2015

Validade: 31/03/2016

Razão Social: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

CNPJ: 04537626000192

Num. Registro: 49320

Registrada desde : 11/02/2010

Capital Social: R\$ 800.000,00

Endereço: RUA PARAGUAI, 1716 CENTRO

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Construção e recuperação de pontes; Construção de edifícios: edifícios residenciais, edifícios comerciais, edifícios recreativos e edifícios industriais; montagem de edifícios, casas e barracões, pré-moldados ou pré-fabricados de qualquer material. Serviços de revestimento e pintura de edifícios. Obras de acabamento da construção. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas praças e calçadas. Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias. Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras e rochas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros. Serviço de instalação elétrica; Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas. Aluguel de máquinas e equipamentos e caminhões: comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio de pedras irregulares para pavimentação, Comércio de maravalha, casca de arroz e derivados; Execução de muros e paredes em: tijolos, blocos de concreto, blocos cerâmicos, pedra, concreto ciclópico, rip-rap, gabião e berna. Execução de cerca palito: Execução de cerca em arrame liso e farpado para pecuária e agricultura: Comércio de vigas de concreto e vigas pré-moldadas de concreto: e Comércio de lajotas e guarda-rodas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - SIRLEI KOELLN

Carteira: RS-100113/D

Data de Expedição: 29/05/2000

Desde: 29/01/2010 Carga Horária: 4:0 H/D
Visto Nº: 55681 Data do Visto: 05/06/2000
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 414051/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/12/2015 10:34:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ANEXO VI

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU – ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS DE DOCUMENTOS

A signatária da presente, a senhora CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER, CPF 861.250.609-34, representante legalmente constituído da proponente COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP, CNPJ 04.537.626/0001-92, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Santa Helena- Pr, 10 de dezembro de 2015.

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
SÓCIA ADMINISTRADORA
Cobrebem Construtora de Obras Ltda
Carmem A. I. Lindenmayer



Eu Faça Parte Desta História

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANTU**
— PARANÁ —
CNPJ - 77.845.394/0001-03



ATESTADO DE VISITA

PROCESSO LICITATORIO Nº 082/2015

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 021/2015-PMNC

Declaramos que **Sirlei Koelln** CPF Nº 785.436.900-30 da proponente : **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP** devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epigrafe.

Nova Cantu, Paraná, 15 de Dezembro de 2.015.-

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Eng.º Civil - Sebastião Ronaldo Vilela
CREA - 19.354-D/PR

Cobrebem Construtora de Obras Ltda-EPP
Eng.ª Civil Sirlei Koelln
CREA - 100113-D/RS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
SIRLEI KOELLN

Carteira Profissional:RS-100113/D
Acervo Técnico N.º.:**2328/2015**
Selos de autenticidade:**A 027.387**

RNP N.º:2204591840
Protocolo N.º.:**2015/00148700**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIRLEI KOELLN

Carteira Profissional:RS-100113/D

RNP N.º:2204591840

Acervo Técnico N.º:2328/2015

Protocolo N.º:2015/00148700

Selos de autenticidade:A 027.387

ART N.º.....:20151499170 0..... Registrada:08/04/2015.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.....
Contratante(s).....:CORREA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA - CNPJ/CPF:
03.360.584/0001-02.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:PONTES/VIADUTOS.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:110,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:PROLONGAMENTO DA RUA COELHO NETO, 0 JARDIM VITÓRIA
L. 0 Q. 0.....
Município/Estado...:UMUARAMA/PR.....
Data de Início.....:15/01/2015..... Data de Conclusão:08/04/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO ARMADO COM
VIGAS PRÉ-MOLDADAS TIPO "B" DO (PADRÃO D.E.R), COM
DIMENSÃO DE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 11,00
METROS DE LARGURA - A SER CONSTRUÍDA NO PROLONGAMENTO
DA RUA COELHO NETO, JARDIM VITÓRIA, PARQUE
IBIRAPUERA, NA CIDADE DE UMUARAMA - PR., SOBRE O RIO
RIBEIRÃO DO VEADO -, INCLUINDO MATERIAL (INCLUSIVE
FORNECIMENTO DE LAJOTAS E GUARDA-RODAS PRÉ-MOLDADOS,
PADRÃO D.E.R., ETC.), MÃO-DE-OBRA E ESTUDOS/PROJETOS
ESTRUTURAL, PLANIALTIMÉTRICO, TOPO-HIDROLÓGICO E
SONDAGENS GEOTÉCNICAS.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

SIRLEI KOELLN

Carteira Profissional:RS-100113/D

Acervo Técnico Nº.:**2328/2015**

Selos de autenticidade:**A 027.387**

RNP Nº.:2204591840

Protocolo Nº.:**2015/00148700**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00148700.

Emitida via Internet em 16/12/2015 10:32:21 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS PRÉ-MOLDADAS TIPO "B" DO (PADRÃO D.E.R), COM DIMENSÃO DE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 11,00 METROS DE LARGURA - A SER CONSTRUÍDA NO PROLONGAMENTO DA RUA COELHO NETO, JARDIM VITÓRIA, PARQUE IBIRAPUERA, NA CIDADE DE UMUARAMA - PR., SOBRE O RIO RIBEIRÃO DO VEADO -, INCLUINDO MATERIAL (INCLUSIVE FORNECIMENTO DE LAJOTAS E GUARDA-RODAS PRÉ-MOLDADOS, PADRÃO D.E.R., BEM COMO GRAUTEAMENTO EM ROCHA DE 110 PINOS DE AÇO CA-50 Ø 16,00mm, LANÇAMENTO COM BOMBA-LANÇA, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE 278M³ DE CONCRETO FCK 35MPA, ETC), MÃO-DE-OBRA E ESTUDOS/PROJETOS ESTRUTURAL, PLANIALTIMÉTRICO, TOPO-HIDROLÓGICO E SONDAGENS GEOTÉCNICAS, CONFORME CONTRATO DE EMPREITADA 01/2015, ART N° 20151499170, DATA DE INÍCIO DA OBRA: 15/01/2015. DATA FINAL DE CONCLUSÃO: 06/04/2015.

A empresa **CORREA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA**, atesta, para os devidos fins e a quem interessar possa, na qualidade de contratante da obra acima descrita, que a empresa **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, CNPJ 04.537.626/0001-92, com sede na cidade de Santa Helena/PR, executou a referida obra de acordo com as especificações técnicas, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil Sirlei Koelln, com registro no CREA/RS sob nº 100113/D.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente

Umuarama - Pr, 06 de abril de 2015.

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

CORREA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA
CNPJ 03.360.584/0001-02
JOSÉ ANTONIO FAVARÃO - SÓCIO ADMINISTRADOR

1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
ARAÚJO
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANÁ



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 027.387

correaefavarao@hotmail.com

44 3622-5221 Av. Brasil, 4337 - CEP: 87501-000 - Umuarama - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
SIRLEI KOELLN

Carteira Profissional:RS-100113/D
Acervo Técnico Nº.:**5815/2015**
Selos de autenticidade:**A 028.804**

RNP Nº:2204591840
Protocolo Nº.:**2015/00377935**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIRLEI KOELLN

Carteira Profissional:RS-100113/D

Acervo Técnico Nº.:**5815/2015**

Selos de autenticidade:**A 028.804**

RNP Nº.:2204591840

Protocolo Nº.:**2015/00377935**

ART Nº.....:20120506450 0..... Registrada:17/02/2012.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE DIAMANTE D'OESTE - CNPJ/CPF:
77.817.476/0001-44.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:PONTES/VIADUTOS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:263,02 M3..... Área Existente:0,00 M3
Área Ampliada.....:0,00 M3 Área de Reforma:0,00 M3
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:RIOS DO INTERIOR DO MUNICIPIO, 0 ZONA RURAL L. 0 Q.
0.....
Município/Estado....:DIAMANTE D OESTE/PR.....
Data de Início.....:03/02/2012..... Data de Conclusão:30/07/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:CONSTRUÇÃO DAS CABECEIRAS DA PONTE RIO SANTA MARIA
1:19,55 M3 E RIO GAVIÃO: 24,40 M3 MONTAGEM DAS
VIGAS E CONCRETAGEM RIO GAVIÃO: 21,00 M3 E RIO SÃO
DOMINGOS: 52,60 M3 EXECUÇÃO DOS NOVOS APOIOS DAS
VIGAS DO RIO CORVO BRANCO: 145,47 M3 DE CONCRETO, NA
ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE D' OESTE,
CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE
SERVIÇOS. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 381.845,72
VOLUME TOTAL: 263,02 M3 DE CONCRETO.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

SIRLEI KOELLN

Carteira Profissional:RS-100113/D

Acervo Técnico N.º: **5815/2015**

Selos de autenticidade: **A 028.804**

RNP N.º:2204591840

Protocolo N.º: **2015/00377935**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00377935.

Emitida via Internet em 16/12/2015 10:30:14 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE - PR, CONFORME CONTRATO N° 03/2012, ART N° 20120506450, DATA DE INÍCIO DA OBRA: 03/02/2012. DATA FINAL DE CONCLUSÃO: 30/07/2012. TOTALIZANDO O LANÇAMENTO DE 263,02m³ DE CONCRETO USINADO, E 415,65m² DE CONSTRUÇÃO DE PONTE CONFORME DESCRITO NAS SEGUINTE PLANILHAS:

CONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO SANTA MARIA - 01 COM 36,00m²			
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
001	LIMPEZA DO TERRENO	85,60	m²
002	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 2º CAT.	11,55	m³
003	EXECUÇÃO DE ENSECADEIRAS COM SACOS DE AREIA/MADEIRA	35,00	m²
004	ARMADURAS AÇO - CA-50, DIAM. 6,3 A 12,5mm, FORNECIMENTO /CORTE (PERDEA DE 10%)/DOBRA COLOCAÇÃO	1768,30	KG
005	FIXAÇÃO DE GRAMPOS EM AÇO CA-50 Ø32mm - GRAUTEADO SOBRE ROCHA	80,00	Pç
006	CONCRETO CICLÓPICO ARMADO fck= 25 Mpa - CONFECCÃO E LANÇAMENTO (CABECEIRAS, ALAS E CONCRETAGEM DAS VIGAS)	19,55	m³
007	EXECUÇÃO ESCORAMENTO DE FORMAS EM MADEIRIT NAVAL	85,60	m²
008	SERVIÇOS DE GUINDASTE NO AUXILIO DA MONTAGEM DAS VIGAS PRÉ-MOLDADAS COM CAMINHÃO GUINCHO	15,30	h
009	FORMAS DE MADEIRA.	16,65	m²
010	LIMPEZA TOTAL DA OBRA	42,60	m²



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte.

SELO DE AUTENTICIDADE RJ
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOLHA DE AUTENTICIDADE

CONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO GAVIÃO COM 36,00m²			
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
001	LIMPEZA DO TERRENO	125,00	m²
002	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 2º CAT.	30,00	m³
003	FIXAÇÃO DE GRAMPOS EM AÇO CA-50 Ø32mm - GRAUTEADO SOBRE ROCHA - CONFORME DETALHE NO PROJETO ESTRUTURAL	80,00	Pç
004	EXECUÇÃO DE ENSECADEIRAS COM SACOS DE AREIA/MADEIRA	35,00	m²
005	ARMADURAS AÇO - CA-50, DIAM. 6,3 A 12,5mm, FORNECIMENTO /CORTE (PERDEA DE 10%)/DOBRA COLOCAÇÃO	1.785,60	KG
006	CONCRETO CICLÓPICO ARMADO fck= 25 Mpa - CONFECCÃO E LANÇAMENTO (CABECEIRAS, ALAS E CONCRETAGEM DAS VIGAS)	45,40	m³
007	EXECUÇÃO ESCORAMENTO DE FORMAS EM MADEIRIT NAVAL	93,55	m²
008	SERVIÇOS DE GUINDASTE NO AUXILIO DA MONTAGEM DAS VIGAS PRÉ-MOLDADAS COM CAMINHÃO GUINCHO	15,30	h
009	FORMAS DE MADEIRA.	16,65	m²
010	LIMPEZA TOTAL DA OBRA	42,60	m²

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ/MF 77.817.476/0001-44



CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CORVO BRANCO 223,65m ²			
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
001	LIMPEZA DO TERRENO	225,00	m ²
002	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 2º CAT.	56,00	m ³
003	FIXAÇÃO DE GRAMPOS EM AÇO CA-50 Ø32mm - GRAUTEADO SOBRE ROCHA - CONFORME DETALHE NO PROJETO ESTRUTURAL	680,00	Pç
004	EXECUÇÃO DE ENSECADEIRAS COM SACOS DE AREIA/MADEIRA	376,30	m ²
005	SERVIÇOS DE GUINDASTE NO AUXILIO DA MONTAGEM DAS VIGAS PRÉ-MOLDADAS COM CAMINHÃO GUINCHO	76,00	h
006	ARMADURAS AÇO - CA-50, diam. 6,3 a 12,5mm - fornecimento/corte (perda de 10%)/dobra colocação.	15.850,20	Kg.
007	EXECUÇÃO ESCORAMENTO DE FORMAS EM MADEIRIT NAVAL	270,20	m ²
008	LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTRAL USINADO BOMBEADO fck=30 Mpa - SOBRE A LAJE DA PONTE COM ESPESSURA DE 20 A 25 cm.(inclusive colocação, espalhamento e adensamento mecânico)	145,47	m ³
009	FORMAS DE MADEIRA.	440,42	m ²
010	LIMPEZA TOTAL DA OBRA	162,00	m ²

CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS - RESERVA INDÍGENA 120,00m ²			
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
001	LIMPEZA DO TERRENO	180,00	m ²
002	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 2º CAT.	39,00	m ³
003	FIXAÇÃO DE GRAMPOS EM AÇO CA-50 Ø32mm - GRAUTEADO SOBRE ROCHA - CONFORME DETALHE NO PROJETO ESTRUTURAL	456,00	Pç
004	EXECUÇÃO DE ENSECADEIRAS COM SACOS DE AREIA/MADEIRA	250,60	m ²
005	SERVIÇOS DE GUINDASTE NO AUXILIO DA MONTAGEM DAS VIGAS PRÉ-MOLDADAS COM CAMINHÃO GUINCHO	57,00	h
006	EXECUÇÃO ESCORAMENTO DE FORMAS EM MADEIRIT NAVAL	180,30	m ²
007	FORMAS DE MADEIRA.	220,50	m ²
008	ARMADURAS AÇO - CA-50, diam. 6,3 a 12,5mm - fornecimento/corte (perda de 10%)/dobra colocação.	11.465,25	Kg.
009	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTRAL USINADO fck=25 Mpa - SOBRE A LAJE DA PONTE COM ESPESSURA DE 20 A 25 cm.	52,60	m ³
010	LIMPEZA TOTAL DA OBRA	125,00	m ²

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte

CARTÓRIO BUENO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.
16 DEZ. 2015
() Dulce D'Agostini - Tabelê
() Peri Backer Bueno - Tab. Subst.
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ/MF 77.817.476/0001-44



O MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, **atesta**, para os devidos fins e a quem interessar possa, na qualidade de contratante da obra acima descrita, que a empresa **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**, CNPJ 04.537.626/0001-92, com sede na cidade de Santa Helena/PR, executou a referida obra de acordo com as especificações técnicas, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil Sirlei Koelln, com registro no CREA/RS sob nº 100113/D.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente

Diamante D'Oeste, 30 de julho de 2012.

Jair Marcelino
Jair Marcelino
Engenheiro Civil
CREA-PR 30 630/D



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Caramba Mat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (41) 3282-1296 - Site: Ailsheia Kern Tullio - Tabelião Oficial

Selo nº T0Ghc.9cmSp.4eJER, Controle: CYx3T.ra6S
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de JAIR MARCELINO
(114). *0003* F6UDDEJ00-39678B-11*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 06 de novembro de 2015 - 08:33:19h
Em Teste da Verdade

Ailsheia Kern - Escrevente Juramentada



[Handwritten signature]



ANEXO VII

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU – ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2015
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N° 021/2015

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital e de acordo com a resolução n. ° 218 de 29/06/93 e n. ° 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que os responsáveis técnicos pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

n.º	Nome	Especialidade	CREA n.º	Data Registro	Assinatura
1	Sirlei Koelln	Eng. Civil	CREA RS 100.113/D	29/05/2000	
2	Roger Andre Ziebert	Eng. Civil	CREA RR 1.350/D	05/02/2007	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional (ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Santa Helena- Pr, 18 de dezembro de 2015.


COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
SÓCIA ADMINISTRADORA
Cobrebem Construtora de Obras Ltda
Carmem A. I. Lindenmayer





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, com sede na Rua Manaus, 890, Sala 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.537.626/0001-92, neste ato representada por sua Sócia Administradora CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Medianeira - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob no 861.250.609-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.264.810-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Manaus, 890, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, ao final assinada.

CONTRATADO: SIRLEI KOELLN, brasileira, solteira, Engenheira Civil, residente e domiciliada à Av. José Callegari, 2080, Cidade Alta, Medianeira - PR., portadora da Cédula de Identidade 4.186.809-0/PR, do CPF nº 785.436.900-30 e CREA/RS sob nº 100113-D, ao final assinada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Prestação de serviços do contratado à contratante, visando prestação de assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico, conforme objeto social da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, de acordo com a legislação civil vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 04 horas diária.

CLÁUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) equivalente a quantia 06 (seis) salários mínimos mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao de competência.

CLÁUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do Contratado.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é por prazo indeterminado, iniciando-se em 28 de Janeiro de 2010 e poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, sem a necessidade de notificação prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para as questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviço, elegem de comum acordo o fórum jurídico da Comarca da Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E, por se acharem assim, justos avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 28 de Janeiro de 2010.


COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME


SIRLEI KOELLN

Testemunhas: _____



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Das partes

Cláusula primeira: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraguai nº1716, Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.537.626/0001-92, neste ato representada por sua sócia administradora a CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER, ora nominada de CONTRATANTE; e, ROGER ANDRE ZIEBERT, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Rua Dom Pedro II, 2456, Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob n.º 508.360.722-00 e no RG sob n.º 129.719 ao final assinado, ora nominado de CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, regido pelos artigos 593 e seguinte do Código Civil Brasileiro, demais leis e regulamentos aplicados à espécie e as cláusulas e condições seguintes:

Do Objeto

Cláusula segunda: O CONTRATADO compromete-se a prestar os serviços de Engenharia no setor de Construção Civil a CONTRATANTE.

Dos Honorários Profissionais

Cláusula terceira: A CONTRATANTE compromete-se a pagar mensalmente o valor de R\$ 3.152,00 (três mil cento e cinquenta e dois reais) pelos serviços prestados do CONTRATADO.

Das Responsabilidades

Cláusula quarta: O CONTRATADO executará os serviços em conformidade com as informações fornecidas pela CONTRATANTE, sendo este o único responsável pela forma e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões a CONTRATANTE imputáveis.

Cláusula quinta: A carga horária do CONTRATADO será de 4 horas diárias de segunda a sexta feira.

Das Disposições Gerais

Cláusula sexta: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa dos seus direitos.

Cláusula sétima: Os valores dos preços aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato como Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

Da Vigência

Cláusula oitava: O prazo de vigência de contrato é de 4 anos, iniciando-se em 17/12/2015, e com termino em 16/12/2019.



Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ/MF nº 04.537.626/0001-92 - FONE/FAX 45 3268-2819
 RUA PARAGUAI nº 1716 - CENTRO - SANTA HELENA / PR.
 E-MAIL construtoracobrebem@hotmail.com



Do Foro

Cláusula décima segunda: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Santa Helena, PR, 17 de dezembro de 2015.



Lindenmayer

 CONTRATANTE



Roger Andre Ziebert

 CONTRATADO

Testemunhas:

Luciana Kessler

Selo tmDvc.98ECW.VX9AG, Controle: OV5hd.hd2D
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
 Avenida Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR
 Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER e ROGER ANDRE ZIEBERT. Dou fé. SANTA HELENA-PR, 17 de dezembro de 2015 - 16:32:18h. Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã () Peri Backer Bueno - Substituto

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
CNPJ: 04.537.626/0001-92 - FONE: 45-3268-1522
RUA PARAGUAI, 1716, CENTRO, SANTA HELENA - PR.



ANEXO VIII

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU – ESTADO DO PARANA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 82/2015
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG= (AC+RLP) / (PC+ELP)	2.975.928,87/593.801,62	5,01
Liquidez Corrente (LC) LC= (AC/PC)	2.975.928,87/16.932,02	175,75
Endividamento (E) E= (PC+ELP)/(AC+RLP+AP)	593.801,62/3.505.968,27	0,16

AC – ativo circulante
AP – ativo permanente
PC – passivo circulante

RLP – realizável a longo prazo
ELP – exigível a longo prazo
EST - estoque

Santa Helena/PR, 16 de Dezembro de 2015.

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
RG: 5.264.810-6 SESP/PR

Cobrebem Construtora de Obras Ltda
Carmem A. I. Lindenmayer

ELIANE STOPP
CRC – PR:051877/O-8
CPF:040.732.509-30

Eliane Stopp
CONTADORA
CRC PR 051877/O-8



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 13 Folha: 1

Contém este livro 104 folhas numeradas do No. 1 ao 104 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

Ramo: Construção de obras de arte especiais

Endereço: Rua PARAGUAI, 1716

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SANTA HELENA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 04.537.626/0001-92

Inscrição Estadual.....: 9062639803

Registro na junta.....: 41206592063 Data registro: 06/07/2001

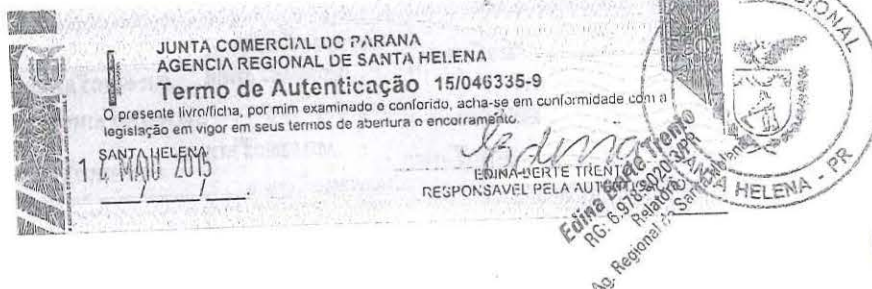
Inscrição Municipal.....: 24384



SANTA HELENA, 01/01/2014

CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 861.250.609-34
RG: 5.264.810-6 PR

ELIANE STOPP
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05187708
CPF: 040.732.509-30



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Empresa: **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**
 CNPJ: 04.537.626/0001-92
 Insc. Junta Comercial: 41206592063 Data: 06/07/2001
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2014	2013
	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO	3.506.057,81D	2.069.273,27D
ATIVO CIRCULANTE	2.976.018,41D	2.067.233,87D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.865.408,47D	1.998.018,69D
CAIXA	2.865.408,47D	1.997.209,37D
CAIXA GERAL	2.865.408,47D	1.997.209,37D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	614,67D
BANCO DO BRASIL	0,00	464,67D
BANCO ITAU	0,00	150,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	194,65D
APLICAÇÃO BANCO ITAU	0,00	194,65D
OUTROS CRÉDITOS	110.609,94D	69.215,18D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	110.609,94D	69.215,18D
INSS A COMPENSAR	109.163,28D	67.768,52D
ISS A RECUPERAR	779,63D	779,63D
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	667,03D	667,03D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	530.039,40D	2.039,40D
IMOBILIZADO	530.039,40D	2.039,40D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.039,40D	2.039,40D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.039,40D	2.039,40D
VEÍCULOS	528.000,00D	0,00
VEÍCULOS	528.000,00D	0,00



Certifico que o selo de **AUTENTICIDADE** foi afixado na última folha do Documento entregue à parte

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.
 16 DEZ 2015
 () Dulce D'Agostini - Tabeliã
 () Piri Becker Bueno - Tab. Subst.
 Fone: 45 3288-1200 - Santa Helena - PR

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas Nº 0002 a do Livro Diário Nº 13 registrado na Junta Comercial do Estado do PR sob nº....., em;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Lindenmayer
 GARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 861.250.609-34
 RG: 5.264.810-6 PR

Eliane Stopp
 ELIANE STOPP
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05187708
 CPF: 040.732.509-30

da



Empresa: **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**
 CNPJ: 04.537.626/0001-92
 Ins. Junta Comercial: 41206592063 Data: 06/07/2001
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0094
 Número Livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2014	2013
	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO	3.506.057,81C	2.069.273,27C
PASSIVO CIRCULANTE	17.021,56C	55.048,61C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.495,64C	0,00
EMPRÉSTIMOS	8.495,64C	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	3.665,73C	0,00
EMPRESTIMO BANCO ITAU	993,10C	0,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	3.836,81C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	889,97C	44.076,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	889,97C	44.076,50C
ISS A RECOLHER	34,50C	34,50C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	43.339,75C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	777,84C	624,61C
SIMPLES A RECOLHER	77,63C	77,63C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.635,95C	10.972,11C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.635,95C	10.972,11C
INSS A RECOLHER	5.439,91C	8.392,18C
FGTS A RECOLHER	2.196,04C	2.579,93C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	576.869,60C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	576.869,60C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	468.360,88C	0,00
FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FINANCIAMENTO BRASDESCO	468.360,88C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	108.508,72C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	108.508,72C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.912.166,65C	2.014.224,66C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00C	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00C	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00C	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.112.166,65C	1.764.224,66C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.112.166,65C	1.764.224,66C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.112.166,65C	1.764.224,66C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.506.057,81 (três milhões quinhentos seis mil cinqüenta e sete reais e oitenta e hum centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas Nº 0002 a do Livro Diário Nº 13 registrado na Junta Comercial do Estado do PR sob nº....., em/...../.....;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Lindenmayer
 CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 861.250.609-34
 RG: 5.264.810-6 PR

ELIANE STOPP
 ELIANE STOPP
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05187708
 CPF: 040.732.509-30

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte





Empresa: **COBREM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**
 CNPJ: 04.537.626/0001-92
 Insc. Junta Comercial: 41206592063 Data: 06/07/2001
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Folha: 0095
Número livro: 0013



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	2014	Soma	Total	2013	Total
Receita Operacional					
VENDA DE PRODUTOS	76.000,00			0,00	
VENDA DE MERCADORIAS	0,00			55.319,64	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.250.213,39	1.326.213,39	1.326.213,39	566.834,15	622.153,79
Deducoes					
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00			(18.429,88)	
(-) ISS	(24.136,77)			(7.205,41)	
(-) SIMPLES	(68.392,27)	(92.529,04)	(92.529,04)	(28.347,52)	(53.982,81)
Receita Líquida			1.233.684,35		568.170,98
Custos Mercadorias Vendidas					
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(6.708,40)	(6.708,40)	(6.708,40)	0,00	0,00
Lucro Bruto			1.226.975,95		568.170,98
Despesas Administrativas					
ALUGUÉIS	(7.458,00)			(10.356,00)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	(455,80)			0,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.810,00)			(745,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(53.004,62)			(30.896,10)	
PRÓ-LABORE	(8.688,00)			(8.136,00)	
13º SALÁRIO	0,00			(413,33)	
FÉRIAS	(5.843,77)			(2.842,22)	
INSS	(6.879,40)			(10.153,85)	
FGTS	(6.697,76)			(3.285,42)	
TAXAS DIVERSAS	(200,00)			0,00	
TAXAS JUCEPAR	(165,55)			(44,80)	
SEGUROS	(13.992,05)			0,00	
MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(164.672,99)			(22.988,48)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(11.957,60)			0,00	
FRETES E CARRETOS	(46,88)			0,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(38.742,83)			(1.450,00)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	(321.615,25)	(321.615,25)	(908,61)	(82.719,81)
Despesas Tributárias					
DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
MULTAS/JUROS FISCAIS	(3.265,57)	(3.265,57)	(3.265,57)	(2.688,70)	(2.688,70)
Despesas Financeiras					
DESPESAS BANCÁRIAS	(4.154,24)	(4.154,24)	(4.154,24)	(6.232,53)	(6.232,53)
Receitas Financeiras					
JUROS DE APLICAÇÕES	1,10	1,10	1,10	7,18	7,18
Resultado operacional líquido			897.941,99		476.537,12

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas Nº 0002 a do Livro Diário Nº 13 registrado na Junta Comercial do Estado do PR sob nr..... em.....;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 861.250.609-34
RG: 5.264.810-6 PR

ELIANE STOPP
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05187708
CPF: 040.732.509-30



Empresa: **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**
 CNPJ: 04.537.626/0001-92
 Insc. Junta Comercial: 41206592063 Data: 06/07/2001
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	2014	Soma	Total	2013	Total
Resultado Antes do IR			897.941,99		476.537,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>897.941,99</u>		<u>476.537,12</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas Nº 0002 a do Livro Diário Nº 13 registrado na Junta Comercial do Estado do PR sob nr....., em/...../.....;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

[Handwritten Signature]
 CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 861.250.609-34
 RG: 5.264.810-6 PR

[Handwritten Signature]
 ELIANE STOPP
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05187708
 CPF: 040.732.509-30

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



[Handwritten Signature]
 Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
 na última folha do Documento
 entregue à parte

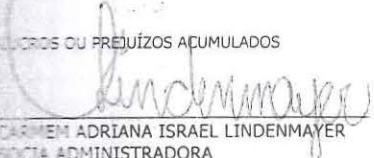
Empresa: COBREM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
CNPJ: 04.537.626/0001-92
Insc. Junta Comercial: 41206592063 Data: 06/07/2001




Realizado em 31 de Dezembro de 2014

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2014	2013
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.764.224,66	1.287.687,54
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	897.941,99	476.537,12
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	2.662.166,65	1.764.224,66
DESTINAÇÕES		
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(550.000,00)	0,00
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(550.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.112.166,65	1.764.224,66


CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 861.250.609-34
RD: S. 264.S10-6 PR


ELIANE STOPP
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05187708
CPF: 040.732.509-30

MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ



Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



Empresa: **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**
CNPJ: 04.537.626/0001-92
Período: 01/01/2014 - 31/12/2014 Insc. Junta Comercial: 41206592063 Data: 06/07/2001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2014**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	1.253.943,47
Valores pagos a fornecedores	(728.017,09)
Valores pagos a empregados	(62.722,49)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>463.203,89</u>
Tributos pagos	(20.113,61)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>443.090,28</u>
Recebimentos de lucros e dividendos	(550.032,83)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(44.028,55)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(150.971,10)</u>

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	550.000,00
Empréstimos tomados	469.350,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(989,12)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>1.018.360,88</u>

Aumento nas Disponibilidades	867.389,78
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.998.018,69
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	<u>2.865.408,47</u>

Christina Mayer

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ





TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 13 Folha: 104

Contém este livro 104 folhas numeradas do No. 1 ao 104 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

Ramo: Construção de obras de arte especiais

Endereço: Rua PARAGUAI, 1716

Complemento.....:

Bairro: CENTRO

Município: SANTA HELENA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 04.537.626/0001-92

Inscrição Estadual.....: 9062639803

Registro na junta.....: 41206592063 Data registro: 06/07/2001

Inscrição Municipal.....: 24384



SANTA HELENA, 31/12/2014

CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 861.250.609-34
RG: 5.264.810-6 PR

ELIANE STOPP
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05187708
CPF: 040.732.509-30



Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right of the page.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COBREM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 04.537.626/0001-92
NIRE: 412.0659206-3



Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Medianeira - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 861.250.609-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.264.810-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Manaus, 890, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

2) **RENAN AUGUSTO ISRAEL LINDENMAYER**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 11/01/2003, natural de Cascavel - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 070.377.299-65, portador da carteira de identidade RG nº. 10.335.463-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Manaus, 890, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, representado por sua mãe **Carmem Adriana Israel Lindenmayer**, acima qualificada.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COBREM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Paraguai, 1716, Centro, Santa Helena-PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.537.626/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0659206-3 em 23/09/2009, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Construção de edifícios: edifícios residenciais, edifícios comerciais, edifícios recreativos e edifícios industriais; montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material. Serviços de revestimento e pintura de edifícios. Obras de acabamento da construção. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas. Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, poliédrica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias. Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras e rochas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros. Serviços de instalação elétrica. Atividades paisagísticas: plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados e poda de árvores na área urbana e rural. Serviços de plantio e transporte de mudas para reflorestamento. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Perfuração e construção de poços de água. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas. Aluguel de máquinas e equipamentos e caminhões. Atividades de limpeza: atividade de limpeza em vias, ruas, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural. Comércio de materiais de construção. Comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio de material elétrico. Comércio de ferragens e ferramentas. Comércio de madeira e artefatos. Comércio de pedras irregulares para pavimentação; Comércio de tintas e materiais para pintura. Comércio de materiais hidráulicos. Comércio de maravalha, casca de arroz e derivados; Execução de muros e paredes em: tijolos, blocos de concreto, blocos cerâmico, pedra, concreto ciclópico, rip-rap, gabião e berna; Execução de cerca palito; Execução de cerca em arame liso e farpado para pecuária e agricultura; Comércio de vigas de concreto; Construção e recuperação de pontes, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:
Construção e recuperação de pontes; Construção de edifícios; edifícios residenciais, edifícios

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



Handwritten signature and initials in blue ink.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 04.537.626/0001-92
NIRE: 412.0659206-3



comerciais, edifícios recreativos e edifícios industriais; montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material. Serviços de revestimento e pintura de edifícios. Obras de acabamento da construção. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas. Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, poliédrica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias. Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras e rochas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros. Serviços de instalação elétrica; Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas. Aluguel de máquinas e equipamentos e caminhões; Comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comercio de pedras irregulares para pavimentação; Comércio de maravalha, casca de arroz e derivados; Execução de muros e paredes em: tijolos, blocos de concreto, blocos cerâmico, pedra, concreto ciclópico, rip-rap, gabião e berna; Execução de cerca palito; Execução de cerca em arame liso e farpado para pecuária e agricultura; Comércio de vigas de concreto e vigas pré-moldadas de concreto; e Comercio de lajotas e guarda-rodas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER	99,00	792.000	792.000,00
RENAN AUGUSTO ISRAEL LINDENMAYER	1,00	8.000	8.000,00
TOTAL	100,00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



Handwritten signatures in blue ink.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 04.537.626/0001-92
NIRE: 412.0659206-3



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 04.537.626/0001-92
NIRE: 412.0659206-3

1) **CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Medianeira-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 861.250.609-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.264.810-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Manaus, 890, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

2) **RENAN AUGUSTO ISRAEL LINDENMAYER**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 11/01/2003, natural de Cascavel-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 070.377.299-65, portador da carteira de identidade RG nº. 10.335.463-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Manaus, 890, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, representado por sua mãe **Carmem Adriana Israel Lindenmayer**, acima qualificada.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Paraguai, 1716, Centro, Santa Helena-PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.537.626/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0659206-3 em 23/09/2009; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

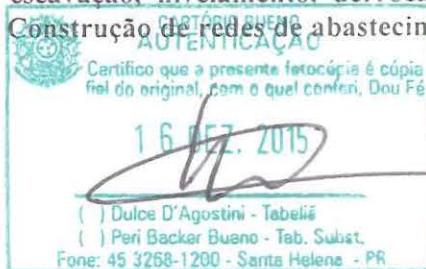
CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Paraguai, 1716, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Construção e recuperação de pontes; Construção de edifícios: edifícios residenciais, edifícios comerciais, edifícios recreativos e edifícios industriais; montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material. Serviços de revestimento e pintura de edifícios. Obras de acabamento da construção. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas. Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, poliédrica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias. Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras e rochas. Construção de redes de abastecimento de

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



Handwritten signature in blue ink.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 04.537.626/0001-92
NIRE: 412.0659206-3



água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros. Serviços de instalação elétrica; Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas. Aluguel de máquinas e equipamentos e caminhões. Comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio de pedras irregulares para pavimentação; Comércio de maravalha, casca de arroz e derivados; Execução de muros e paredes em: tijolos, blocos de concreto, blocos cerâmico, pedra, concreto ciclópico, rip-rap, gabião e berna; Execução de cerca palito; Execução de cerca em arame liso e farpado para pecuária e agricultura; Comércio de vigas de concreto e vigas pré-moldadas de concreto; e Comércio de lajotas e guarda-rodas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER	99.00	792.000	792.000,00
RENAN AUGUSTO ISRAEL LINDENMAYER	1.00	8.000	8.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



Handwritten signature in blue ink.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 04.537.626/0001-92
NIRE: 412.0659206-3



que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 11 de novembro de 2014.


CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER


RENAN AUGUSTO ISRAEL LINDENMAYER
REPRESENTADO POR SUA MAE
CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER





Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 10/12/2015 - 17h03

Nº de controle: 495.420.268.713.774.764 | Documento: 0000064

Conta de débito: **Agência: 5858 | Conta: 0000644-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME | CNPJ: 004.537.626/0001-92**

Código de barras: **39992 16561 27000 000482 22035 000029 1 66440000019000**

Banco destinatário: **399-HSBC BANK BRASIL S.A. BCO. MULTIPLO**

Data de vencimento: **16/12/2015**

Valor: **R\$ 190,00**

Data de débito: **10/12/2015**

Descrição: **SEGURO GARANTIA N CANTU**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

XausflUU JSURMfbJ lr?w32RH fhevww@4 myGTS5IL DBM5ZxRY sMVJnWko 5Qjj?4t#
 SaVJmIcJ E3ziNQHQ vfp#Vmgj 2Onz3CA6 b9O6RaUE kSOaNz5F fTInztVA ICv7YyZv
 fFRWKftd kZgObYr@ COPqxL6# Q5BjVAjW gfRrFRv7 KR?R#wZx 00490195 30660101

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

10/12/2015 17:03

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



HSBC **399-9** | **39992.16561 27000.000482 22035.000029 1 66440000019000**

Cedente JMalucelli Seguradora S/A		Código Cedente 2165627	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 4822035352
Número do documento 4822035	CPF/CNPJ 84.948.157/0001-33	Vencimento 16/12/2015		Valor documento 190,00	
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
COBREM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME CNPJ: 04.537.626/0001-92
R PARAGUAI 1716 CENTRO, SANTA HELENA - PR
 Ref. emissão apólice 01-0775-0217781

Instruções Autenticação mecânica

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.
 Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

Corte na linha pontilhada

HSBC **399-9** | **39992.16561 27000.000482 22035.000029 1 66440000019000**

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no HSBC					Vencimento 16/12/2015
Cedente JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33					Código Cedente 2165627
Data do Documento 09/12/2015	Nº Documen 4822035	Espécie Doc 9-R\$	Aceite	Data Processamen	Nosso Número 4822035352
Uso do Banc	Carteira CNR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 190,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatime
Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado
COBREM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME CNPJ: 04.537.626/0001-92
R PARAGUAI 1716 CENTRO, SANTA HELENA - PR
 Ref. emissão apólice 01-0775-0217781

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compen

Sacador/Avalis



Corte na linha pontilhada



A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 01-0775-0217781

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

 Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0217781
Controle Interno(Código Controle): 938527675
Data de Emissão: 09/12/2015

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2015.0001.0775.0217781.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0217781
 Proposta: 1604100

Controle Interno(Código Controle):938527675

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2015.0001.0775.0217781.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR, CNPJ 77.845.394/0001-03, RUA BAHIA, N.º 85 NOVA CANTU PR, as obrigações do TOMADOR COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, CNPJ 04.537.626/0001-92, R PARAGUAI 1716 CENTRO SANTA HELENA PR, até o valor de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 27.800,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valorés e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 27.800,00	17/12/2015	15/02/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º 021/2015 - Tomada de Preços

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Corretor: 000001.0.011656-4 - ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA

Continua na próxima página



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança



Curitiba - PR. 09/12/2015

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
 Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
 João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0217781
 Proposta: 1604100

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):938527675

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2015.0001.0775.0217781.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	27.800,00
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	16/12/2015	4822035	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 09/12/2015

Corretor: 000001.0.011656-4 - ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA

(Handwritten signature and initials)

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu



conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Prêmio
15/365	195/365	13%	73%
30/365	210/365	20%	75%
45/365	225/365	27%	78%
60/365	240/365	30%	80%
75/365	255/365	37%	83%
90/365	270/365	40%	85%
105/365	285/365	46%	88%
120/365	300/365	50%	90%
135/365	315/365	56%	93%
150/365	330/365	60%	95%
165/365	345/365	66%	98%
180/365	365/365	70%	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0217781

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

Nome:

RG:

Cargo:

8



COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 04.537.626/0001-92 - FONE/FAX 45 3268-2819
RUA PARAGUAI nº 1716 - CENTRO - SANTA HELENA - PR.
E-MAIL construtoracobrebem@hotmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 021/2015, por seu representante, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, de 21.06.93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Santa Helena- Pr, 18 de dezembro de 2015.

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
SÓCIA ADMINISTRADORA

*Cobrebem Construtora de Obras Ltda
Carmem A. I. Lindenmayer*

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

CNPJ: 04.537.626/0001-92 - FONE: 45-3268-1522

RUA PARAGUAI, 1716, CENTRO, SANTA HELENA - PR.



A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU – ESTADO DO PARANA

PROCESSO LICITATORIO N.º. 82/2015

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2015

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ:04.537.626/0001-92, por intermédio de sua representante legal a Sr^a. CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER, SÓCIA ADMINISTRADORA, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123/06.

Santa Helena/PR, 16 de Dezembro de 2015.

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
RG: 5.264.810-6 SESP/PR

Cobrebem Construtora de Obras Ltda
Carmem A. I. Lindenmayer

ELIANE STOPP
CRC – PR:051877/O-8
CPF:040.732.509-30

Eliane Stopp
CONTADORA
CRC PR 051877/O-R

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2015

TOMADA DE PREÇOS nº 021/2015 – PMNC

##TEX OBJETO: Contratação de Empresa para Execução/Construção de Pontes e Bueiro, conforme especificações em edital – (Ministério da Integração/SEDEC).

ABERTURA: À partir das 09:00 Horas do DIA 18 de Dezembro de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 – 3527-1281 – pmncantu@ig.com.br.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 27 de Novembro de 2.015.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 01/11/2015
JORNAL: Diário of. da União
EDIÇÃO N.º 229 - 226
RESPONSÁVEL AS

PUBLICADO EM 01/11/2015
JORNAL: Tribuna do Interior
EDIÇÃO N.º 9246.05
RESPONSÁVEL AS

PUBLICADO EM 01/11/2015
JORNAL: Diário of. do Paraná
EDIÇÃO N.º 9587 - 09
RESPONSÁVEL AS

PUBLICADO EM 01/11/2015
JORNAL: Diário do norte do PR
EDIÇÃO N.º 06
RESPONSÁVEL AS



seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara-pr.gov.br.

Jussara-PR, 30 de novembro de 2015
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

EDITAL 3.04/2015 HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Senhora LEILA AUBRIFT KLENK - Prefeita do Município de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e suas alterações posteriores, torna público, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 04/2015 para a contratação temporária de Cuidador Social. Mais informações e o inteiro teor deste edital se encontram publicados no Mural da Secretaria de Administração, Diário Oficial e no site: www.lapa-pr.gov.br.

Lapa-PR 26 de novembro 2015.
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2015 - PML

A Comissão de Licitação constituída pelo Decreto Nº 21.624, de 20 de outubro de 2015, comunica aos interessados na execução dos serviços do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2015, cujo o objeto é a "Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura para a execução de obra relativa à restauração da Praça Mirazinha Braga e implantação do Museu, neste município, com área de 378,46 m² - do tipo menor preço por Lote, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação e da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nome	Valor global (R\$)	Lote Único	Clas.
ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 302.923,77	Restauração da Praça Mirazinha Braga e implantação do Museu	1º

A licitação totalizou o valor de R\$ 302.923,77 (trezentos e dois mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos). O processo foi homologado pela Senhora Prefeita Leila Aubrifi Klenk no dia 23 de novembro de 2015.

Lapa - PR, 30 de novembro de 2015.
ALBENIR JOSÉ CARNEIRO PAWOSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2015

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0226/2015- Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, móveis hospitalares, agitadores Kline, banhos-maria sorológicos digitais e câmaras de vacina. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina 30 de novembro de 2015.
ROGÉRIO CARLOS DIAS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015 - PMNC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 083/2015
PREGÃO, na Forma Presencial Nº 031/2015 - PMNC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
ABERTURA: A partir das 14:00 (quatorze) Horas do DIA 16 de Dezembro de 2015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015120100226

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2015 - PMNC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2015
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução/Construção de Pontes e Bueiro, conforme especificações em edital - (Ministério da Integração Nacional/SEDEC).
ABERTURA: A partir das 09:00 Horas do DIA 18 de Dezembro de 2015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - pmncantu@ig.com.br.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 27 de Novembro de 2015.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº 2/2015

O Município de Palmeira FAZ SABER que se encontra instaurado PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI, buscando subsidiar procedimento para a outorga, por meio de concessão, da prestação do respectivo serviço público.
FINALIDADE: Viabilizar a constante evolução da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública, juntamente com a prestação do referido serviço, no sentido principal de sua Modernização, Otimização e Expansão, enfatizando-se: a) a relação entre o parceiro e o Poder Público na administração do serviço e o modus operandi; e b) soluções nas áreas técnica e de engenharia; luminotécnica e de tecnologia da informação, a serem aplicadas no bojo do modelo proposto (projeto específico). Tudo, objetivando o aumento da eficiência na prestação do referido serviço por inteiro. Observadas as diretrizes a serem consideradas pelos interessados autorizados, para a realização dos estudos, que se encontram descritas no Edital e em seu Anexo Único.

Os requerimentos para a manifestação de interesse poderão ser apresentados até às 16 horas do dia 21 de dezembro de 2015, no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, 2º andar, Bairro: Centro, Palmeira, Paraná.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações e Contratos. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

Em, 30 de novembro de 2015
ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015 - SRP

REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório PREGÃO Presencial nº 061/2015 Registro de Preços nº 034/2015, cujo objeto é Aquisição de Material Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. A sessão pública se realizará em 11 de dezembro de 2015, às 14:00 horas. O Edital Retificado se encontra disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 27 de Novembro de 2015
DENISE DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA COMPANHIA DE HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015
DATA: 11/12/2015
HORÁRIO: 13:30 horas.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de evento de Confraternização Natalina no Conjunto Residencial América, atividade do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
TIPO: Menor preço.
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
RECURSOS: Termos de Convênio sob nº 0376.953-73 (FAR - Fundo de Arrendamento Residencial).

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - <http://www.prolarmpg.com.br/> ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarmpg.com.br.

Ponta Grossa, 30 de novembro de 2015.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/15

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, material de artesanato e material permanente) para a Secretaria de Serviço Social, com recursos oriundos do Programa Proteção de Atendimento Integral à Família - PAIF. Valor máximo dos lotes: lote 1 R\$ 6.268,00, lote 2 R\$ 143,50 e lote 3 R\$ 7.787,00. Dotações orçamentárias: 2.069.3390.30.05.00.00-1347, 2.069.3390.30.00.00-1591 e 2.005.4490.52.00.00-1232. Abertura: 14/12/2015 às 09h30.

WALTER TENAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2015 - SRP

RP/Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para eventual necessidade de aquisição de kit uniforme escolar, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo II) do referido Edital.
O Pregoeiro Municipal, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto nº 4364/2015, comunica aos interessados que procederam alterações no edital em epígrafe vide no site: www.quatrobarras.pr.gov.br - PREGÃO 90/2015, mais informações e-mail: licitacao@quatrobarras.pr.gov.br
NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO - PREGÃO Presencial SRP 90/2015:
PROTÓCOLO DO CREDENCIAMENTO - ENVELOPE DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 14 de Dezembro de 2015 até às 09h20min no Departamento de Licitações.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de Dezembro de 2015 de 2015 às 09h30min.
Ficam mantidas as demais condições do Edital do PREGÃO Presencial SRP 90/2015. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 27 de Novembro de 2015.

Em, 30 de Novembro de 2015.
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 408/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA "VILA MILITAR", com área de 318,06m², situada na Praça Santo Angelo, s/n, Vila Militar, neste Município. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. PREÇO MÁXIMO: R\$ 407.982,99 (quatrocentos e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: 17/12/2015. Protocolo até às 9:00h. Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site www.rionegro.pr.gov.br, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556

Rio Negro, 27 de novembro de 2015
MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

PROCESSO nº 2512/2015 OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia com Registro no CREA e/ou Arquitetura e Urbanismo com Registro no CAU, a qual fornecerá Materiais e Mão de Obra Especializada para a execução de Reforma e Restauração da Casa da Cultura Platinense, com Recursos Financeiros oriundos de Contrato de Repasse nº 813540/2014/MINC/CAIXA; e, Contrapartida com Recursos Financeiros próprios do Município; a serem executadas em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 502.986,66 (quinhentos e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Protocolo até às 08h30min, do dia 17/12/2015. ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 17/12/2015, às 08h40min, na Sede da Prefeitura do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Programa VigiaSUS 2015, em conformidade com anexos do Pregão Presencial nº 043/2015. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10h00 min. horas do dia 15/12/2015 (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, das 07:00 às 13:00 horas.

Lindoeste, 30 de novembro de 2015.

Pollyanna Tibes Campioli
Pregoeira

Silvio
Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
684372915

Documento emitido em 01/12/2015 10:12:15.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9587 | 01/12/2015 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

106335/2015

Para obter o Edital, os interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, localizada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de atendimento: das 08h00min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações; Consulta de Licitações. Publique-se em 27 de novembro de 2015. (a.a.) Moacir Luiz

105688/2015

MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ
EXTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2015

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 069/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SILVIO DE SOUZA, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e demais alterações, e Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que será realizado no dia 15/12/2015, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO DE FORMA PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico educativo de Combate a Dengue para desenvolvimento de atividades através do Programa VigiaSUS 2015, em conformidade com as especificações constantes nos anexos do Pregão Presencial nº 044/2015. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30 min. horas do dia 15/12/2015 (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, Fax: (45) 3237-8000, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Lindoeste, 30 de novembro de 2015.

Pollyanna Tibes Campioli
Pregoeira

Silvio de Souza
Prefeito Municipal

106336/2015

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados(as) que será disponibilizada a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS N.º TP/SMGP 0008/2015 - Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Implantação e Recuperação de Estradas Vicinais Rurais não pavimentadas no Interior de Projetos de Assentamento da Reforma Agrária. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, em 27 de novembro de 2015.

Rogério Carlos Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

106002/2015

Mamborê

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 15/2015 DATA DA ABERTURA: 16/12/2015 as 09:00 horas VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) OBJETO: Contratação De Pessoa Física Para Coleta De Entulhos No Patrimônio Do Guarani E Canjarana.

MAMBORE, 27 de Novembro de 2015.

RENATO DE LIMA CORREIA
Presidente da Comissão

106155/2015

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 156/2015.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, global

Objeto: Contratação de serviços de produção, organização e execução de atividades para a "Colônia de Férias".

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 14 de dezembro de 2015, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido

Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE GUARDA VIDAS, neste Município, conforme Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$44.946,87 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 17/12/2015, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22 - Centro, em Matinhos - PR, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

Matinhos, 26 de novembro de 2015.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

106203/2015

Nova Cantu

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2015

TOMADA DE PREÇOS - Nº 021/2015 - PMNC

OBJETO: Contratação de Empresa para:

01 - Execução/Construção de Pontes e Bueiro, conforme especificações em edital (Ministério da Integração Nacional - SEDEC).

ABERTURA: À partir das 09:00 (nove) Horas do dia 18 de Dezembro de 2015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 083/2015

PREGÃO, na forma Presencial nº 031/2015 - PMNC

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, conforme especificações em edital.

ABERTURA: À partir das 14:00 Horas do DIA 16 de Dezembro de 2015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.

Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281

Nova Cantu, Estado do Paraná, 27 de Novembro de 2015.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

106466/2015



IMÓVEIS

5000

COMPRA & VENDA

5010

APARTAMENTOS 1 DORMITÓRIO

PREÇO DE OCASÃO Apart. 1 quarto, sala útil 43,17m² e total 91,61m², na Av. Horto Jacamim, Cozinha planejada, sauna, 2 salões de festas, sala de jogos e filmes. Este Alugado por R\$ 500,00, F: (41) 8402-384.

WEGG-CCII

RS 144.500,00 Quilinete próximo a Uem e Nubel. Passar em 48 dias c/ a construtora ou financ. Caixa. Investimento c/ alta rentabilidade. Fone: 3028-3589.

5020

APARTAMENTOS 2 DORMITÓRIOS

pelegrus

ED. ANABELLA CENTRO R\$ 250 mil, 2 quartos, demais dependências, desocupado, sem garagem. Aceita proposta. Fone: 3222-7595. C1309J.

pelegrus

ED. CARIMÁ II R\$ 150mil, Jardim Novo Horizonte Apart. Com 02 quartos. Desocupado. Bem localizado. Fone: 3222-7595. C1309J.

PEDRO GRANADO

ED. MADRE TERESA 2 dorm. (1 suite), sala de estar, cozinha, bwc, 56m² priv. Ótima localização. 1 vaga. R\$ 250 mil. F:3225-4155. C3632

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARINGÁ - PARANÁ

EDITAL

Procedimento de Licitação nº 004/2015 - PMM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 - PMM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERREZ

Estado do Paraná

EDITAL

Procedimento de Licitação nº 004/2015 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

WEGG-CCII

RS 267.000,00 NOVO Sacada, Lazer completo, Condomínio baixo, Zona 7, Port. 24h, Vaga. Não Via Nada local no Zon7. Fone: 3028-3589.

WEGG-CCII

SUMARÉ PARK II Novo, pronto p/ morar! 2 dorm., sala estu-ri-fanar, elevador, playground, salão de festas. Tratar fone: 3028-3589

WEGG-CCII

RS267.000 NOVO Pronto p/ morar. Sacada. Condomínio baixo, Zona 7/Um. 104m² portaria 24h. acabamento incrível. Academia (top de linha), 2 salões de festas, sala de estudos. Tudo equipado e mobiliado. Garagem ampla. Muito confortável. Fone: (44) 3028-5589.

BEURAME

LANÇAMENTO EDIFÍCIO Porto Dampico. Com 1 ou 2 dormitórios com 4 peças de banheiros, sala 2 ambientes, cozinha, área de serviço, elevador, playground, espaços fitness, gym, e estudo. Ótima localização. Rua 10 De Maio. Zona 07. F: 3032-1232 9142-7067 C4108J

CARDOSO 44 3031.6443

ED. PALMA E AZEVEDO/Um obra acelerada, preço de custo, ao lado da UEM, R\$58 mil (direitos), área de lazer, planta confortável c/ 2 dormitórios, andar at/ c/ vista livre, valorização garantida. F: 3031-6443, 9112-3333 CREJ 45145

CARDOSO 44 3031.6443

ED. NISHIYAMA Próximo a Catedral e Parque do Ingá, apartamento 3 dormitórios (1 suite), piso de madeira, c/ sacada no suite na sala, rebaixamento de gesso na sala, c/ 108 m² de área útil, 2 elevadores. F: 3031-6443, 9878-1376 ou 9151-6443. Crej 45145

CARDOSO 44 3031.6443

TORRE DE MÔNACO Excelente Prédio, próximo ao Super Marfatto da Av. Cerro Azul, sacada c/ churrasqueira, sala espaçosa, frente novo, fachada do prédio pastilhada. R\$ 330 mil F: 3031-6443, 9112-3333 CREJ 45145

CARDOSO 44 3031.6443

BONNIEVE PQ DO INGÁ Condomínio clube c/ lazer completo, 2 elevadores, portaria 24 hrs, 3 dormit. (1 suite), sacada gourmet c/ churrasqueira (carvão), 3 vcs, andar alto, novo, financeiro. F: 3031-6443, 9112-3333. Crej 45145

WEGG-CCII

ED DAS AMÉRICAS Com 1 suite e 2 dormitórios, sala 2 ambientes, sacada com churrasqueira, bwc social, cozinha planejada e área de serviço, 2 vagas, 105 m² privativa, lazer mobiliado, port. 24h. Fone: 3033-2500 www.idealimoveis.com.br

5030

APARTAMENTOS 3 DORMITÓRIOS

WEGG-CCII

3 DORM. (1 SUITE) R\$229.000, Res. Comar. Ótimo acabamento. O melhor custo benefício 3 Dorm de Mga. Fácil acesso. Fone: 3028-3589/9946-8955

WEGG-CCII

APART. ZONA 07 120m² 4 qts, 1 suíte + 2 qts, sala, coz, planej., 1 vlg garagem. Particular. R\$ 390 Mil, F: 3225-7510, 9701-8494.

THEODORADO

ED. NISHIYAMA - site c/ sac, 2 dorms, Cozinha, 08 qds priv. com, 03 qts priv. + 02 quartos, sacada c/ churrasq, 75,7m² privativos, 02 vcs, 3031-8735 C1412J

pelegrus

ED. ELDOPRADO R\$ 290mil, Zona 07, apart., 03 qts (sítio) 134,32m² total e 102,93m² de área útil, 01 vlg garag. F: 3222-7595 C1309J

pelegrus

ED. LIROS R\$ 189mil, Jd. Monte Carlo, 80 m² total, elevador, 80 m² andar, interessados tratar por telefone: 3222-7595, 1309J.

PEDRO GRANADO

ED. NOVO CENTRO 3 suites, cozinha planejada, semi mobiliado, 2 vagas de garagem, 167m² de área privativa. R\$ 1.150.000,00. F: 3222-8666. C3632J.

CARDOSO 44 3031.6443

ED. NISHIYAMA Próximo a Catedral e Parque do Ingá, apartamento 3 dormitórios (1 suite), piso de madeira, c/ sacada no suite na sala, rebaixamento de gesso na sala, c/ 108 m² de área útil, 2 elevadores. F: 3031-6443, 9878-1376 ou 9151-6443. Crej 45145

CARDOSO 44 3031.6443

TORRE DE MÔNACO Excelente Prédio, próximo ao Super Marfatto da Av. Cerro Azul, sacada c/ churrasqueira, sala espaçosa, frente novo, fachada do prédio pastilhada. R\$ 330 mil F: 3031-6443, 9112-3333 CREJ 45145

CARDOSO 44 3031.6443

BONNIEVE PQ DO INGÁ Condomínio clube c/ lazer completo, 2 elevadores, portaria 24 hrs, 3 dormit. (1 suite), sacada gourmet c/ churrasqueira (carvão), 3 vcs, andar alto, novo, financeiro. F: 3031-6443, 9112-3333. Crej 45145

WEGG-CCII

3 QDOS IMPERVIEL R\$ 192.000, Res. Cristina Helena Barros 2. Apart. próximo, nunca habitado, 57,87m² privativa, lazer mobiliado, port. 24h. Fone: 3033-2500 www.idealimoveis.com.br

PEDRO GRANADO

ED. ARPOADOR Centro 3 dorm., senão 1 suite, cozinha com armários, 130m² privativo. Em frente ao Centro Parquial. F: 3222-8666 C3632J.

BONY

ED. BRISAS BELLA Cidade Direitos R\$ 90.030,00, pronto p/ morar. Zona 08 priv. com, 03 qts priv. + 02 quartos, sacada c/ churrasq, 75,7m² privativos, 02 vcs, 3031-8735 C1412J

BONY

ED. STA. MARIANA Zona 07, próximo à UEM, apart semi mobiliado, 1 ste + 2 qts, cozinha planejada, 97,64m² área útil. 3031-7735 C1412J

pelegrus

EDIFÍCIO GUARITA R\$ 250 mil, Vila Bosque, com 3 qts (1 suite), desocupado, pronta. Aceita proposta. Fone: 3222-7595. C1309J.

pelegrus

ENFRETE PQ DO INGÁ Res. John Wesley, R. Néio Alves Martins - 3 suites, sala 2 amb, cozinha, lavabo, à serv, despensa, varanda c/ churrasqueira, 3 vagas, piscina, sauna, espaço gourmet, fitness, sala de jogos, em frente ao Parque do Ingá. Crej 3614-J. F: 4009-2000

pelegrus

ED. MAISON Direitos Diretos, alto padrão, em frente ao Estádio e ao lado do Mercado Municipal, c/ 176m² privativos, c/ 3 suites, sendo uma Master, c/ 3 vagas de garagem, edifício com infraestrutura completa de lazer. F: 3031-6443, 9878-1376, 9151-6443 CREJ 45145

BEURAME

EDIFÍCIO VITÓRIA 1 suite com sacada + 2 quartos, sala 2 ambientes, demais dependências, área útil de 103,80m², localizado na Avenida XV de Novembro, próximo ao Mercadinho R\$ 450.000,00. Interessados entrar em contato pelos telefones: 3032-3232, 9142-7070. C4108J.

BEURAME

OPORTUNIDADE Edifício Brisas Bella Cid, novo com vista para Unicruscent, 1 suite + 2 quartos, sala 2 ambientes com sacada e churrasqueira, demais dependências, 2 vagas de garagem. Interessados entrar em contato pelos telefones: 3032-3232, 9142-7070. C4108J.

BEURAME

DIREITOS EDIFÍCIO Jardins do Ingá com 1 suite + 2 quartos, sala 2 ambientes demais dependências, área útil de 85,50m². 7 vagas de garagem cobertas, localizado próximo ao Parque Do Inga, interessados entrar em contato pelos telefones: 3032-3232, 9142-7087. C4108J.

THEODORADO

VENDE DIREITOS Terraco Itália - Avenida Prudente de Moraes - Em frente ao Estádio Willie Davids, Crej 3614 - Interessados tratar pelo rosoo telefone: (44) 4009-2000.

PEDRO GRANADO

ED. LUZ DE CAMÕES 1 suite (1 suite) cor. planejada, 2 vagas, 130m² privativo. Em frente ao Centro Parquial. F: 3222-8666 C3632J

BONY

ED. STA. MARIANA Zona 07, próximo à UEM, apart semi mobiliado, 1 ste + 2 qts, cozinha planejada, 97,64m² área útil. 3031-7735 C1412J

pelegrus

EDIFÍCIO GUARITA R\$ 250 mil, Vila Bosque, com 3 qts (1 suite), desocupado, pronta. Aceita proposta. Fone: 3222-7595. C1309J.

pelegrus

ENFRETE PQ DO INGÁ Res. John Wesley, R. Néio Alves Martins - 3 suites, sala 2 amb, cozinha, lavabo, à serv, despensa, varanda c/ churrasqueira, 3 vagas, piscina, sauna, espaço gourmet, fitness, sala de jogos, em frente ao Parque do Ingá. Crej 3614-J. F: 4009-2000

pelegrus

ED. MAISON Direitos Diretos, alto padrão, em frente ao Estádio e ao lado do Mercado Municipal, c/ 176m² privativos, c/ 3 suites, sendo uma Master, c/ 3 vagas de garagem, edifício com infraestrutura completa de lazer. F: 3031-6443, 9878-1376, 9151-6443 CREJ 45145

BEURAME

EDIFÍCIO VITÓRIA 1 suite com sacada + 2 quartos, sala 2 ambientes, demais dependências, área útil de 103,80m², localizado na Avenida XV de Novembro, próximo ao Mercadinho R\$ 450.000,00. Interessados entrar em contato pelos telefones: 3032-3232, 9142-7070. C4108J.

BEURAME

OPORTUNIDADE Edifício Brisas Bella Cid, novo com vista para Unicruscent, 1 suite + 2 quartos, sala 2 ambientes com sacada e churrasqueira, demais dependências, 2 vagas de garagem. Interessados entrar em contato pelos telefones: 3032-3232, 9142-7070. C4108J.

BEURAME

DIREITOS EDIFÍCIO Jardins do Ingá com 1 suite + 2 quartos, sala 2 ambientes demais dependências, área útil de 85,50m². 7 vagas de garagem cobertas, localizado próximo ao Parque Do Inga, interessados entrar em contato pelos telefones: 3032-3232, 9142-7087. C4108J.

THEODORADO

VENDE DIREITOS Terraco Itália - Avenida Prudente de Moraes - Em frente ao Estádio Willie Davids, Crej 3614 - Interessados tratar pelo rosoo telefone: (44) 4009-2000.

PEDRO GRANADO

ED. LUZ DE CAMÕES 1 suite (1 suite) cor. planejada, 2 vagas, 130m² privativo. Em frente ao Centro Parquial. F: 3222-8666 C3632J

BONY

ED. STA. MARIANA Zona 07, próximo à UEM, apart semi mobiliado, 1 ste + 2 qts, cozinha planejada, 97,64m² área útil. 3031-7735 C1412J

pelegrus

EDIFÍCIO GUARITA R\$ 250 mil, Vila Bosque, com 3 qts (1 suite), desocupado, pronta. Aceita proposta. Fone: 3222-7595. C1309J.

pelegrus

ENFRETE PQ DO INGÁ Res. John Wesley, R. Néio Alves Martins - 3 suites, sala 2 amb, cozinha, lavabo, à serv, despensa, varanda c/ churrasqueira, 3 vagas, piscina, sauna, espaço gourmet, fitness, sala de jogos, em frente ao Parque do Ingá. Crej 3614-J. F: 4009-2000

pelegrus

ED. MAISON Direitos Diretos, alto padrão, em frente ao Estádio e ao lado do Mercado Municipal, c/ 176m² privativos, c/ 3 suites, sendo uma Master, c/ 3 vagas de garagem, edifício com infraestrutura completa de lazer. F: 3031-6443, 9878-1376, 9151-6443 CREJ 45145

BEURAME

EDIFÍCIO VITÓRIA 1 suite com sacada + 2 quartos, sala 2 ambientes, demais dependências, área útil de 103,80m², localizado na Avenida XV de Novembro, próximo ao Mercadinho R\$ 450.000,00. Interessados entrar em contato pelos telefones: 3032-3232, 9142-7070. C4108J.

BEURAME

OPORTUNIDADE Edifício Brisas Bella Cid, novo com vista para Unicruscent, 1 suite + 2 quartos, sala 2 ambientes com sacada e churrasqueira, demais dependências, 2 vagas de garagem. Interessados entrar em contato pelos telefones: 3032-3232, 9142-7070. C4108J.

BEURAME

DIREITOS EDIFÍCIO Jardins do Ingá com 1 suite + 2 quartos, sala 2 ambientes demais dependências, área útil de 85,50m². 7 vagas de garagem cobertas, localizado próximo ao Parque Do Inga, interessados entrar em contato pelos telefones: 3032-3232, 9142-7087. C4108J.

THEODORADO

VENDE DIREITOS Terraco Itália - Avenida Prudente de Moraes - Em frente ao Estádio Willie Davids, Crej 3614 - Interessados tratar pelo rosoo telefone: (44) 4009-2000.

THEODORADO

VENDE DIREITOS Terraco Itália - Avenida Prudente de Moraes - Em frente ao Estádio Willie Davids, Crej 3614 - Interessados tratar pelo rosoo telefone: (44) 4009-2000.

TROPICALSUMMER

Apartamento nova, 216m² área útil, 3 suites, sacada c/ churrasq, 2 vagas garagem, ampla área de lazer. Tratar direto com proprietário fone: (44) 9961-3600, (44) 9167-3636.

EVOLUÇÃO

VENDE ED. TOMAS de Aquino. Suite + 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, sacada. Andar alto. Localizado na Av. Néio Alves Martins nº 1186, a soma quadrada do Parque do Ingá. R\$ 295.000,00. F: 3354-3353. Crej: 4823-J

EVOLUÇÃO

VENDE-SE APART em Amaral. Com 1 suite + 2 quartos, andar alto, de frente. R\$ 260.000,00. CREJ: 4823-J. Fone: 3354-3353

EVOLUÇÃO

VENDE-SE APART em Pimenta, apart em ótima conservação, com 107 m² área, suite + 2 quartos todos com armários, sala 02 ambientes, sacado com churrasqueira, cozinha planejada, 2 vagas na Marechal Doodora anexo do estúdio. R\$ 460.000,00. C4873-J. Fone: 3354-3353

VENIDO OU TROCO Por apartamento ou imóvel em Londrina. Apart. no Ed. Yasmany 2 quartos + 1 suite, novo, 115m² útil, 220m² total, 2 vagas de garagem, 148 indez, lazer completo: piscina, churrasqueira, sauna, quadra, academia. Novo, desocupado. Particular. R\$600.000,00. F: (43) 9634-1331, (43) 3325-0007 com Suelly

5040

APARTAMENTOS 3 DORMITÓRIOS

BONY

ED. TER. COSTA RICA Direitos, 01 suite master, 03 suites, 02 vcs, 165m² privativo, Particular. R\$600.000,00. Av. Rocaçideli c/ Duque. 3031-8735 C4142J

BONY

ED. MICHELANGELO Centro, com suite master + suite + 2 quartos, sala 3 amb, c/ sacada, coz, planej., 1 vlg de serv. planej., 2 vcs de garagem, semi-mobiliado, com 162,58m² de área útil. 3031-8735 C4142J.

LIGUBANUNCIE!

3221-6000

BEURAME

RS 2 MIL DE ENTRADA Casa em Sarandi, 63m², paredes baixas. Acesso aos fgs na entrada Minha casa/vida Nova, autôfimo também pode, 2 qts, sala, gar, cobertura, área serviço, ótimo acabamento, cozinha, mto, mto. Fone Ilustrativa C19562 F: 9124-7166 ou 9953-6479

BEURAME

EDIFÍCIO AMANDA Restit. todo mobiliado, um por andar, com 198m² de área útil, 2 vagas de garagem, 2 suites + 2 dormitórios, demais dependências. Acabamento em porcelanato e granito, próximo ao Estádio Willie Davids. Telefones: 3032-3232, 9111-7041. C4108J.

BEURAME

CASA EM CONSTRUÇÃO Com 1 ste + 2 qtos, elevador, 110m² de construção e terreno com 300m², em terreno localizado no Jardim Panorama em Sarandi. F: 3032-3232 9142-7070 C4108J.

BEURAME

OPORTUNIDADE CASA Localizada no Centro de Palcatu, contendo 2 suites, churrasqueira, demais dependências, 3 vagas de garagem, terreno medido de 621,50m² de área total. Interessados entrar em contato com nossa equipe de vendas pelos telefones: 3032-3232 9142-7067 C4108J

EVOLUÇÃO

VENDE-SE APART em Amaral. Com 1 suite + 2 quartos, andar alto, de frente. R\$ 260.000,00. CREJ: 4823-J. Fone: 3354-3353

EVOLUÇÃO

VENDE-SE APART em Pimenta, apart em ótima conservação, com 107 m² área, suite + 2 quartos todos com armários, sala 02 ambientes, sacado com churrasqueira, cozinha planejada, 2 vagas na Marechal Doodora anexo do estúdio. R\$ 460.000,00. C4873-J. Fone: 3354-3353

VENIDO OU TROCO Por apartamento ou imóvel em Londrina. Apart. no Ed. Yasmany 2 quartos + 1 suite, novo, 115m² útil, 220m² total, 2 vagas de garagem, 148 indez, lazer completo: piscina, churrasqueira, sauna, quadra, academia. Novo, desocupado. Particular. R\$600.000,00. F: (43) 9634-1331, (43) 3325-0007 com Suelly

5040

APARTAMENTOS 3 DORMITÓRIOS

BONY

ED. TER. COSTA RICA Direitos, 01 suite master, 03 suites, 02 vcs, 165m² privativo, Particular. R\$600.000,00. Av. Rocaçideli c/ Duque. 3031-8735 C4142J

BEURAME

RS 12 MIL DE ENTRADA Palcatu, Jd. João Paulo II, casa 60m², área 145m², no silêncio, paredes baixas. Acesso aos fgs com entrada. Minha casa/vida Nova, autôfimo também pode, 2 qts, sala, gar, cobertura, 6imo acab. cozinha, mto, grade. C19562 F: 9124-7166 ou 9953-6479

pelegrus

CASA 2 DORMITÓRIOS

CASA Jd. Angelo Piloni R\$ 900.000, 1 dormitórios, Rua Mano Marangoni 871. A Direta com proprietário. F: 9972-9056

pelegrus

CASA JD. BORBA GATO R\$ 105 mil - 1153, com 2 quartos, sala, 2 cozinhas, 2 bwc, ac. troca por carreta. Telefones: (44) 9908-3615, 9866-4648, 992-4491.

BONY

JARDIM PAULISTA I R\$210.000,00, casa em fase final construção, ótimo acabamento / planta diferenciada, ótimo local. 3031-8735 C4142J

pelegrus

JD. ARAUCARIA R\$ 180 mil - Casa Nova, 150 m², 02 qts, 72 m² constr. e 150 m² terreno. Odmá. 3222-7595 C1309J.

5070

CASAS 3 DORMITÓRIOS

BEURAME

CASA EM CONSTRUÇÃO Com 1 ste + 2 qtos, elevador, 110m² de construção e terreno com 300m², em terreno localizado no Jardim Panorama em Sarandi. F: 3032-3232 9142-7070 C4108J.

BEURAME

OPORTUNIDADE CASA Localizada no Centro de Palcatu, contendo 2 suites, churrasqueira, demais dependências, 3 vagas de garagem, terreno medido de 621,50m² de área total. Interessados entrar em contato com nossa equipe de vendas pelos telefones: 3032-3232 9142-7067 C4108J

EVOLUÇÃO

VENDE-SE APART em Amaral. Com 1 suite + 2 quartos, andar alto, de frente. R\$ 260.000,00. CREJ: 4823-J. Fone: 3354-3353

EVOLUÇÃO

VENDE-SE APART em Pimenta, apart em ótima conservação, com 107 m² área, suite + 2 quartos todos com armários, sala 02 ambientes, sacado com churrasqueira, cozinha planejada, 2 vagas na Marechal Doodora anexo do estúdio. R\$ 460.000,00. C4873-J. Fone: 3354-3353

VENIDO OU TROCO Por apartamento ou imóvel em Londrina. Apart. no Ed. Yasmany 2 quartos + 1 suite, novo, 115m² útil, 220m² total, 2 vagas de garagem, 148 indez, lazer completo: piscina, churrasqueira, sauna, quadra, academia. Novo, desocupado. Particular. R\$600.000,00. F: (43) 9634-1331, (43) 3325-0007 com Suelly

5040

APARTAMENTOS 3 DORMITÓRIOS

BONY

ED. TER. COSTA RICA Direitos, 01 suite master, 03 suites, 02 vcs, 165m² privativo, Particular. R\$600.000,00. Av. Rocaçideli c/ Duque. 3031-8735 C4142J

BEURAME

RS 12 MIL DE ENTRADA Palcatu, Jd. João Paulo II, casa 60m², área 145m², no silêncio, paredes baixas. Acesso aos fgs com entrada. Minha casa/vida Nova, autôfimo também pode, 2 qts, sala, gar, cobertura, 6imo acab. cozinha, mto, grade. C19562 F: 9124-7166 ou 9953-6479

pelegrus

CASA 2 DORM

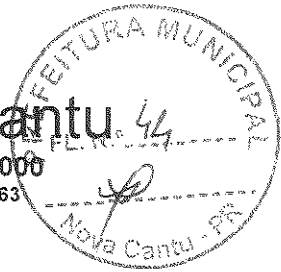


Prefeitura Municipal de Nova Cantu 44

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 - Fone (044) 3527-1281 - Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



PROCESSO LICITATORIO Nº 082/2015

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 021/2015

ABERTURA: 18/DEZEMBRO/2015

HORÁRIO: 09:00 Horas

O MUNICIPIO DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e demais alterações, e Lei Complementar n.º 123/2006 torna público que será realizado no dia 18/12/2015, procedimento de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de empreitada por **Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução de 05 (cinco) Pontes em Concreto com tabuleiro de 60m² e 01 (um) Bueiro tipo BDCC com diâmetro de 1,5 m e corpo de 8,0 m de comprimento, em diversas estradas das Comunidades Rurais do Município, conforme projeto técnico anexo ao processo de Tomada de Preços nº 021/2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00 horas do dia 18/12/2015 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, localizada à Rua Bahia, nº 85, Fone: (44) 3527-1280, no horário das 09:00 às 16:00 horas, mediante recolhimento de DAM no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o 3º dia anterior a data de abertura, ou seja, até o dia 15/12/2015, conforme Art. 22 da Lei 8.666/1993.

Nova Cantu, Paraná, 27 de Novembro de 2015.